



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA
LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO BÁSICA, TECNOLOGIAS, TRABALHO E
MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA

GISÉLY DAMASCENO FURTADO

NO RIO, ENTRE LANÇANTES E VAZANTES: IDENTIDADE E
TRABALHO DAS MULHERES DA PESCA EM CAMETÁ/PA

CAMETÁ
2018

GISÉLY DAMASCENO FURTADO

NO RIO, ENTRE LANÇANTES E VAZANTES: IDENTIDADE E
TRABALHO DAS MULHERES DA PESCA EM CAMETÁ/PA

Dissertação de Mestrado apresentado à Banca Examinadora do Programa de Pós-graduação em Educação e Cultura (PPGEDUC) do Campus Universitário do Tocantins/Universidade Federal do Pará – Cametá, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Educação e Cultura, sob a orientação do Prof. Dr. Francivaldo Alves Nunes.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

F992r Furtado, Gisély Damasceno
Nos Rios, Entre Lançantes e Vazantes: : Identidade e Trabalho das Mulheres da Pesca em Cametá/PA /
Gisély Damasceno Furtado. — 2018
155 f. : il. color

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Educação e Cultura (PPGEDUC), Campus
Universitário de Cametá, Universidade Federal do Pará, Cametá, 2018.
Orientação: Prof. Dr. Francivaldo Alves Nunes

1. Identidade. 2. Trabalho. 3. Mulheres Pescadoras. 4. Trabalhadoras da Pesca. I. Nunes, Francivaldo
Alves, *orient.* II. Título

CDD 016.37

GISÉLY DAMASCENO FURTADO

NO RIO, ENTRE LANÇANTES E VAZANTES: IDENTIDADE E
TRABALHO DAS MULHERES DA PESCA EM CAMETÁ/PA

Dissertação de Mestrado apresentado à Banca Examinadora do Programa de Pós-graduação em Educação e Cultura (PPGEDUC) do Campus Universitário do Tocantins/Universidade Federal do Pará – Cametá, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Educação e Cultura.

Orientador: Prof. Dr. Francivaldo Alves Nunes.

Data de aprovação: ____/____/____

Banca examinadora:

Dr. Francivaldo Alves Nunes. (Orientador)

Dra. Anna Maria Alves Linhares (PROFHISTÓRIA/UFPA)

Dra. Andrea Domingues (PPGCL/UNIVÁS)

Dra. Mara Rita Duarte (PPGEDUC/UFPA)

Às mulheres da minha vida, inspiração deste trabalho:
Ana de Lima Damasceno (*in memoriam*), minha avó,
a quem eu prometi o título de Mestre e proibi de
morrer antes de dois anos; a quem Deus provocou o
caminho da morte no primeiro dia de aula do
Mestrado. Porém, a quem a morte não foi suficiente
para apagar da memória e do coração; e, Maria de
Nazaré Damasceno Furtado, minha mãe. Minha
fortaleza, simplesmente mãe, que abdicou a sua vida
para cuidar dos filhos, e que sempre está ao meu lado,
em tudo.

AGRADECIMENTO

Tarefa árdua é agradecer um trabalho em que diferentes sujeitos participam direta e indiretamente da sua elaboração. Porém, um exercício que precisa ser feito para que lembremos que, sozinhos, não conseguimos caminhar longas distâncias e nem chegar ao caminho que ora parecia impossível.

Primeiro, a Deus, a quem a morte de minha avó provocou dúvidas quanto à Sua existência, mas, de forma tão dialética, mesmo sem acreditar, era Ele a minha única segurança, possibilitando-me forças para permanecer nas aulas, no trabalho, na vida, da qual tudo perde o sentido quando se tem perdas tão irreparáveis.

A minha avó, a quem carinhosamente chamávamos de Anita (*in memorian*), e meu avô, Antônio (*in memorian*), razões das minhas certezas e questionamentos. Entes queridos que dedicavam parte do seu tempo a contar as histórias da sua vida na ilha às netas e aos netos.

Aos meus pais, Nazaré e Jarbas, pelo apoio incondicional que nos fornecem até hoje. Sem vocês, nada disso seria possível, pois abdicaram de seus sonhos em função dos filhos.

Aos meus queridos e amados irmãos Gis, Karli, Binha, Flávio e Fábio que, juntos com seus maridos e esposas, têm me concedido brincar de ser mãe. A vocês irmãs e irmãos incríveis, com quem dividimos sonhos, alegrias, tristezas, fortalecendo-nos a todo momento e em meio a tantas dificuldades.

Aos meus cunhados e cunhadas Domingos, Toninho, Bia, Nilda e Camila, pelo respeito e afeto construídos no dia a dia. A chegada de vocês em nossa família fortalece os desejos de minha avó de nos manter neste mundo.

Aos meus amados sobrinhos, filhos e filhas de coração, Lu, Gabi, Giu, José, Júnior, Neto, Welerson, Hílquias, Laurinha, Faby e Fabinho, cujos nomes se resumem em apenas dois, filha e filho.

Aos tios, tias, primas, primos, pelos laços de amizade, fraternidade e segurança em saber que nunca estamos sozinhos.

Às minhas eternas professoras, irmã Nazaré e Ana, que lá na alfabetização plantaram em mim a semente da educação, responsabilizando-se, assim, pela escolha de minha profissão; também aos meus professores da Educação Básica, em especial, aos da EEEM. Fernando Ferrari, citando o professor de Química Antônio Florêncio, que, incansavelmente, nas adversidades do nada, acreditaram que poderiam nos fazer pessoas melhores, dando-nos o melhor que podiam, frente às dificuldades e desafios enfrentados no cotidiano da educação pública.

Aos meus professores do curso de História da Universidade Federal do Pará, Campus de Cametá, que me deixaram completamente apaixonada pelo curso. E aos meus queridos professores do Programa de Mestrado em Educação e Cultura, que despertaram em mim um sentimento pelo conhecimento e pela educação que, em algum momento da vida, havia se perdido.

Ao professor Doriedson Rodrigues e à professora Odete Mendes, pelos incansáveis debates sobre a educação brasileira, por nos fazer conhecer o desconhecido e nos posicionar mediante reformas educacionais do Brasil. Em especial, ao professor Doriedson, pela solidariedade em me afastar do debate quando as lágrimas não poderiam ser contidas na dor da perda.

Ao meu orientador, professor Francivaldo Alves Nunes, pela concessão da autonomia, pela humildade, pelo respeito e pela oportunidade de conviver com a pessoa e profissional de qualidade que é. Sem a sua dedicação, compromisso e responsabilidade, não estaríamos aqui.

À minha professora Mara Rita, que não é a Afrodite, mas tem o poder de seduzir a todos. Quantas saudades! Com ela, estudar é só um detalhe, pois o tratamento concedido ao outro e a maneira de falar seduzem tão facilmente, que não sentimos o peso, o cansaço e o fardo de estudar.

À professora Andrea Domingues, a quem ensinar é um compromisso social, e que, muitas vezes, me causou lágrimas em suas aulas, pois nunca vi uma professora recepcionar tão feliz seus alunos; ela simplesmente era assim, incrível.

À professora Anna Linhares, a quem tive a oportunidade de conhecer na Banca Examinadora de Qualificação pelo parecer encaminhado, depois pelas redes sociais e, por fim, no prédio de sua casa, quando fui comprar seu livro “Um grego agora nu: índios marajoaras e identidade nacional brasileira”. Percebi, pelo livro e pela rede social, que é uma mulher ímpar.

Às professoras Mara Rita, Andrea Domingues e Anna Linhares, meu muito obrigada pelas considerações que me levaram a reflexões profundas sobre a investigação.

Aos colegas de sala, pelo apoio no momento difícil de perda e sofrimento, Marianela, Téó, Benedito, Marcelo, Sherly, Vicente, Rogério, Edna, Darci, pelo abraço e mensagens recebidas; esse carinho foi essencial para prosseguir. Aos amigos da linha de pesquisa da Educação Básica. Ao grupo de pesquisa GEPPAT – Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Pesca na Amazônia Tocantina, em especial, ao Romário, pela ajuda na coleta de informações.

Às alunas Bárbara, Camila Vitória e Gabriely, que estudaram comigo algumas das leituras desta investigação. A todos os colegas de trabalho, durante esses anos, que conseguiram

suportar minha ansiedade, em especial, à Sebastiana, que sempre me impulsionou a fazer o Mestrado e à Cica, que sempre me apoiou nas decisões.

Com especial gratidão, ao ex-presidente da República do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, que, através de seus projetos de governo para a educação, me deu condições de estudar, passar em duas universidades públicas do estado do Pará, prosseguir com o curso selecionado e poder acreditar que poderíamos almejar sempre algo a mais do que aquilo que sabíamos não poder possuir, por fazer parte de uma família de ex-ribeirinhos.

Às pescadoras, pescadores e Colônia de Pescadores Z-16, pela aceitação, abertura de suas casas, pelas refeições, agrados e ajuda na produção desta pesquisa. Sem o apoio e colaboração de vocês, este trabalho não seria concluído.

À todos que, humildemente, contribuíram para a realização deste trabalho e que não foi possível expor os nomes aqui, minha eterna gratidão!

“[...] Leia, não para contradizer ou aceitar como verdade indiscutível, nem para ter assunto para conversa e discurso, mas para pensar e considerar.” (ADLER; DOREN, 1990, p. 117).

RESUMO

Esta dissertação aborda a relação entre identidade e trabalho, analisando as atividades desempenhadas pelas mulheres na pesca artesanal como elemento potencializador da identidade de trabalhadoras da pesca. Trata da identidade cultural e profissional das pescadoras buscando valorizar o trabalho feminino na pesca como valor de uso, em uma pesquisa de cunho qualitativo, junto às pescadoras artesanais associadas à Colônia de Pescadores Z-16, de Cametá, estado do Pará. Para a coleta de dados, utilizou-se, como metodologia, a história oral, com gravação de entrevistas com as pescadoras da Ilha do Jorocazinho de Cima, sobre o trabalho e o cotidiano na pesca e a relação com a entidade representativa; com análise de documentos e observação participante, usando a análise de conteúdo para a produção dos resultados. Como fundamentação teórica da pesquisa, buscou-se em Dubar (2009), Bogo (2010), Frigotto (2002), Marx (1985), Marx e Engels (2002), dentre outros, pressupostos teóricos para a compreensão do trabalho como elemento que viabiliza construções identitárias. O problema principal da investigação é conhecer como o trabalho desempenhado na pesca artesanal pelas mulheres pescadoras, associadas à Colônia Z-16, possibilita a construção da identidade de trabalhadoras da pesca. A pesquisa revelou, primeiro, que mulheres pescadoras denotam uma identidade cultural; segundo, que trabalhadoras da pesca refere-se a uma identidade profissional quando o Estado subordina a pesca artesanal ao capital, mas que de maneira alguma estão desintegradas. O trabalho, assim como outros elementos que são produtos da relação com a natureza e ligações sociais, possibilita formas coletivas de identificação que são compartilhadas entre as mulheres ribeirinhas e pescadoras. O materialismo histórico, pressuposto marxista, permite observar a materialidade dos elementos sociais de identificação na cultura ribeirinha. Logo, mulheres pescadoras são ribeirinhas que exercem o trabalho na pesca artesanal para fins, principalmente, de subsistência; porém, ao ser subordinado pelo Estado ao valor de troca, tal trabalho desqualifica o afazer feminino e fragiliza a identidade das mulheres ribeirinhas e pescadoras como trabalhadoras da pesca.

PALAVRAS-CHAVE: Identidade. Trabalho. Mulheres Pescadoras. Trabalhadoras da Pesca.

RESUMEN

Esta disertación aborda la relación entre identidad y trabajo, analizando las actividades desempeñadas por las mujeres en la pesca artesanal como elemento potencializador de la identidad de trabajadoras de la pesca. Se trata de la identidad cultural y profesional de las pescadoras buscando valorizar el trabajo femenino en la pesca como valor de uso, en una investigación de cuño cualitativo, junto a las pescadoras artesanales asociadas a la Colonia de Pescadores Z-16, de Cametá, estado de Pará. Para la recolección de datos, se utilizó, como metodología, la historia oral, con grabación de entrevistas con las pescadoras de la Isla de Jorocazinho de Cima, sobre el trabajo y el cotidiano en la pesca y la relación con la entidad representativa; con análisis de documentos y observación participante, usando el análisis de contenido para la producción de los resultados. En el caso de las mujeres, en el caso de las mujeres, la mayoría de las veces, la mayoría de las veces, que permite construir construcciones identitarias. El problema principal de la investigación es conocer cómo el trabajo desempeñado en la pesca artesanal por las mujeres pescadoras, asociadas a la Colonia Z-16, posibilita la construcción de la identidad de trabajadoras de la pesca. La investigación reveló, en primer lugar, que las mujeres pescadoras denota una identidad cultural; segundo, que las trabajadoras de la pesca se refiere a una identidad profesional cuando el Estado subordina la pesca artesanal al capital, pero que de ninguna manera están desintegradas. El trabajo, así como otros elementos que son productos de la relación con la naturaleza y los vínculos sociales, posibilita formas colectivas de identificación que son compartidas entre las mujeres ribereñas y pescadoras. El materialismo histórico, supuesto marxista, permite observar la materialidad de los elementos sociales de identificación en la cultura ribereña. Por lo tanto, las mujeres pescadoras son ribereñas que ejercen el trabajo en la pesca artesanal para fines, principalmente, de subsistencia; pero al ser subordinado por el Estado al valor de cambio, tal trabajo descalifica el afán femenino y fragiliza la identidad de las mujeres ribereñas y pescadoras como trabajadoras de la pesca.

PALABRAS CLAVE: Identidad. Trabajo. Mujeres pescadoras. Trabajadoras de la Pesca.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Carteira do Registro Geral de Pescadora Profissional Artesanal.....	38
Figura 2: Processo jurídico sobre a negação do pedido de licença maternidade por pescadora associada à Colônia Z-16.....	41
Figura 3: Residência ribeirinha.....	42
Figura 4: Mapa da Mesorregião do Nordeste Paraense.....	43
Figura 5: Mapa da Microrregião de Cametá.....	44
Figura 6: Mapa de Cametá.....	45
Figura 7: Gráfico dos associados à Colônia Z-16, de Cametá/Pará.	47
Figura 8: Mapa de abrangência da Colônia Z-16 de Cametá/Pará, a partir das Coordenações de Base.	49
Figura 9: Gráfico dos associados à Colônia Z-16, da Comunidade do Jorocazinho de Cima..	51
Figura 10: “Estiva”, ponte de tronco de açazeiro, ligando a casa da pescadora Ana Maria a de seus filhos.	52
Figura 11: Mulheres pescadoras no rio Tocantins, usando o rabudo como meio de transporte.	54
Figura 12: Banheiro na zona ribeirinha, localizado longe da casa e sem local específico de armazenamento dos dejetos humanos.....	55
Figura 13: Mulheres pescadoras na cozinha do salão de festa da Comunidade Santa Maria do Ovídeo.	57
Figura 14: Sala da casa ribeirinha, onde as redes são amarradas na cumieira.	58
Figura 15: Curral usado pelos ribeirinhos para criação de patos e tartaruga, produzido com tronco de açazeiro.....	59
Figura 16: “Poço”, o igarapé localizado atrás da casa da pescadora Ana Maria.....	61
Figura 17: Saco plástico usado para armazenar documentos entre os ribeirinhos.	62
Figura 18: Porto na zona ribeirinha de Cametá, onde se encontram ancoradas algumas embarcações.....	63
Figura 19: Local de armazenamento dos instrumentos da pesca.....	72
Figura 20: Pescadora Ranildes, jogando a malhadeira no rio, na ilha de Jorocazinho de Cima.	86
Figura 21: Gráfico do total de RGP, emitidos no Brasil no ano de 2017.....	89
Figura 22: Pescador Raimundo, marido de Ana Maria, no preparo de Acari - <i>Loricariidae</i> ...	89
Figura 23: Instrumentos de trabalho de pescadores e pescadoras artesanais.	91
Figura 24: Materiais para a produção de matapi.	94

Figura 25: Matapis expostos, às margens da praia, onde é iscado e submerso para aprisionamento do camarão.....	101
Figura 26: Mulheres e homens gapuiando no igarapé.....	102
Figura 27: Tapagem do igarapé com a malhadeira.....	103
Figura 28: Pescadora Ranildes jogando a malhadeira no rio Jorocazinho de Cima, na modalidade do cercamento.....	104
Figura 29: Pescadora Ranildes na fase da pós-captura, preparação do pescado em pequena quantidade.....	109
Figura 30: Mesa pronta para o almoço na casa de pescadores com o produto do trabalho da pesca; torta de camarão e camarão frito, acompanhado com arroz e açai.....	111
Figura 31: Associados e associadas da Colônia Z-16 marcando presença no 1º Grito dos Pescadores, em Belém do Pará.....	115
Figura 32: Mulheres pescadoras na sede da Colônia de Pescadores Z-16, acompanhadas de seus filhos e marido.....	117

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I	33
1. ÀS MARGENS DO RIO TOCANTINS: IDENTIDADE E TRABALHO	33
1.1 MULHERES PESCADORAS: UMA CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA	33
1.2 TODA MULHER PESCADORA É UMA MULHER RIBEIRINHA	43
1.3 QUE MULHERES PESCADORAS SÃO ESSAS?	56
CAPÍTULO II	68
2. A MARÉ NÃO TÁ PRA PEIXE	68
2.1 PESCA ARTESANAL: AFINAL, O QUE É ISSO?.....	68
2.2 A DIVISÃO DO TRABALHO NA PESCA ARTESANAL	78
2.3 O TRABALHO FEMININO NA PESCA ARTESANAL.....	84
2.4 AS MULHERES PESCADORAS E SUA RELAÇÃO COM A COLÔNIA DE PESCADORES Z-16	113
CONSIDERAÇÕES FINAIS	123
REFERÊNCIAS	129
APÊNDICE A – Quadro identitário das pescadoras e pescadores entrevistados.....	134
APÊNDICE B – Questões norteadoras para as entrevistas com as pescadoras na Ilha do Jorocazinho de Cima	135
APÊNDICE C – Ficha do perfil socioeconômico das mulheres pescadoras associadas à Colônia Z-16	136
APÊNDICE D – Termo de Autorização.....	138
ANEXO A – Estatuto da Colônia de Pescadores Artesanais Z-16.....	143
ANEXO B – Ficha de Matrícula da Colônia de Pescadores Artesanais Z-16.....	154
ANEXO C – Ficha de Filiação da Colônia de Pescadores Artesanais Z-16	155

INTRODUÇÃO

A presente dissertação, intitulada “No Rio, entre Lançantes e Vazantes: Identidade e Trabalho das Mulheres da Pesca em Cametá/PA”, aborda a relação entre identidade e trabalho na construção identitária das mulheres pescadoras, associadas à Colônia de Pescadores Z-16, que tem como *lócus* o município de Cametá, no estado do Pará, uma cidade que teve papel decisivo na seleção do tema para esta investigação, uma vez que diz respeito à trajetória de vida e ao percurso acadêmico da investigadora.

A vivência em Cametá possibilitou observações e indagações quanto às realidades experimentadas pela população ribeirinha. Com uma configuração geográfica diversa, predominantemente de ilhas, tal cidade permitiu, à investigadora, convivência com uma realidade instigante, levando a questionamentos sobre os papéis e as funções femininas.

Com avós maternos da zona ribeirinha, a investigadora e seus familiares viveram sua infância, adolescência, juventude e parte da vida adulta na Ilha do Tabatinga de Carapajó, em Cametá. Durante a infância, no início da década de 1990, sentavam-se todos no chão ou em cadeiras, ou em mochos, à luz das lamparinas ao redor da saudosa avó, que se sentava na rede, sempre naquele mesmo lugar, próximo à parede e à porta da cozinha, para contar as histórias de suas experiências de vida no Tabatinga.

Nas suas lembranças, escutavam-se histórias sobre a difícil briga do seu Maquidoia¹ com o boto; da quantidade excessiva de peixe capturado pelo esposo e das doações de grande parte do que pescava; do campo de aviação no meio da ilha para trazer mercadorias contrabandeadas²; das correrias atrás dos filhos que não queriam sair da água e do quanto era difícil criar filho na ilha por conta do perigo de afogamento; das senhoras e senhores que se transformavam em porcas e porcos³; dos amores da bisavó que casou somente com 36 anos, porque vivia cancelando os noivados; dos parentes judeus que migraram para a ilha; e, algo que mais chamava atenção, da sua profissão de costureira e sua vida de casada.

Os meios usados para resistir às práticas desiguais entre homens e mulheres eram variados, sendo, uma delas, a valorização que essa avó materna fazia de sua profissão como costureira. Isso a diferenciava daquilo que se costumava observar em outras famílias e em outras mulheres. A sedução, o domínio das tarefas domésticas, a independência financeira,

¹ Maquidoia era primo legítimo de Antônio Damasceno, avô materno da pesquisadora. Era conhecido na região pelas brigas que travava com o boto e práticas de desencantamento das mulheres assombradas pelo boto.

² As mercadorias contrabandeadas eram uísque, máquina de costura, tecidos, calçados, perfumes que eram trazidos por embarcações marítimas de Paramaribo – capital de Suriname, localizada no rio Suriname.

³ A avó da pesquisadora costumava contar histórias de que algumas pessoas no interior se transformavam em porco, em noite de lua cheia. Transformadas, assumiam características do animal, que, quando ferido, possibilitava, no dia seguinte, o conhecimento de sua identidade.

advinda da costura, e o respeito resultaram em 70 anos de casados, dos quais a avó sempre ensinou às netas que estas não deveriam se submeter a caprichos masculinos, quando se tem uma profissão e se consegue exercer diferentes trabalhos.

Ainda na infância dos netos, a avó era acompanhada pelos mesmos à feira para fazer suas compras, enquanto o avô saía para trabalhar no Bar São João⁴. Ela, além de preparar a comida, cuidar da casa e costurar, era responsável, também, pelas compras diárias dos alimentos para as refeições. E, sempre dizia que o esposo não podia ficar só na casa, pois não sabia nem ligar o botão do fogão. Por isso, quando ela tinha que viajar, deixava uma filha, que morava, com sua família, ao lado de sua casa, para cuidar dele. Ainda hoje, quando se fecha os olhos, sente-se o cheiro do azeite de oliva da marca *Galo*, usado para fritar o ovo para ele comer, pois só comia se fosse preparado com esse tipo de azeite ou no óleo de Patauá, do Marajó; somente a clara do ovo, nunca a gema.

A filha que morava ao lado, era uma dessas mulheres que se diferenciavam da avó. Ela era exclusivamente dona de casa, cuidava das tarefas domésticas e dos filhos, enquanto que o esposo trabalhava em outra cidade, fora do Estado do Pará. Porém, dividia as tarefas de casa com os filhos, sem distinção entre os sexos, ensinando as tarefas do lar.

Todos aprendiam a cozinhar, a lavar, a limpar, a higienizar os eletrodomésticos; sobre orçamento, construção, já que o esposo nunca estava, era ela quem cuidava de absolutamente tudo, ensinando, também, aos filhos, pois dizia sempre que queria que nunca os mesmos esperassem pelos outros, mas que tivessem iniciativa em buscar condições melhores, através da educação. Assim, no contraturno da escola, ainda que realizassem atividades domésticas, a prioridade era estudar.

Muito tempo depois, ao final da adolescência, é que se foi descobrir que essa filha possuía uma profissão, ela era professora. E, talvez por esse motivo, ainda que exercendo, exclusivamente, a função de dona de casa e cuidadora dos filhos, sempre motivava estes a conquistar independência financeira e a ter uma profissão. E, frente a todas essas diversidades e adversidades, surgiam questionamentos sobre ser mulher.

Alguns anos depois, essa mesma mãe buscou estudar, exercer uma profissão, situação que foi possível depois de ter os filhos já crescidos. Cabendo destacar, aqui, que o desagrado

⁴ O Bar São João é localizado na rua Frei Cristóvão de Lisboa e hoje possui apenas a fachada frontal. Propriedade do senhor Romeu Perez que, na década de 1980, foi alugado para o seu João dos Santos – conhecido, popularmente, como seu Jonga, que fez funcionar um bar que se tornou muito popular no município, devido, também, as proximidades com a praça e a igreja do padroeiro São João Batista.

das desgastantes funções, como a maternidade e dona de casa, é consequência da excessiva jornada de trabalho das mulheres, que nunca fora menor de 12 horas⁵.

Ao contrário, a avó sempre ocupou sua vida com o ofício de costureira, esposa e mãe, dedicando as suas tardes e parte da noite à costura.

Assim, surgiam os questionamentos: Afinal, o que era ser uma mulher, ser mãe, esposa, dona de casa, ou ter uma profissão? Essas indagações seguiam pela vida, numa trajetória, então, que foi também responsável pela seleção do objeto de estudo, do problema e objetivos desta investigação. A convivência com mulheres com visões diferentes e, simultaneamente, com uma educação feminina voltada para o lar incomodaram.

Ditados proferidos pela avó e pela mãe, na infância da pesquisadora, contradiziam seus ensinamentos, porque orientavam para o estudo, com o intuito de conseguir independência financeira e assim ter mais liberdade e, ao mesmo tempo, quando fugiam ao padrão social do *ser mulher*, advertiam, dizendo: “Tem termo de menina”; “Menina não assobia”; “Mulher não senta de pernas abertas”; “Mulher não acha graça alto”; “Onde tem homem mulher não sai para fazer compras”. Aos homens, o universo; às mulheres, a restrição.

Vale destacar que esse momento em que orientavam para a emancipação e, ao mesmo tempo, tentavam padronizar, refere-se à década de 1980, momento efusivo de lutas das minorias, entre elas, das mulheres que, desde 1970, quando da descoberta do anticoncepcional, fortaleceram os movimentos pelos direitos femininos.

Ainda que a avó se mostrasse uma mulher independente e resistente à subjugação masculina, assim como a mãe, elas ainda tinham muito a vencer quanto aos estereótipos e padrões sociais construídos para as mulheres.

Já na universidade, deparando-se com pesquisas e educadores que desenvolviam temas sobre as mulheres e a questão de gênero, como as professoras Celeste Pinto e Leila Mourão, a curiosidade da pesquisadora foi aguçada. Porém, o objetivo de registrar a memória dos avós, das incansáveis conversas de início e final de dia, levaram-na a optar, na graduação, pelo estudo da identidade e memória política.

E, mais tarde, na possibilidade de concorrer à seleção de Mestrado em Educação e Cultura, retornou a oportunidade de enveredar pelo mundo feminino. E, no reconhecimento de que esse universo é vasto, optou-se pelo espaço da pesca, após acompanhar a realização dos trabalhos desenvolvidos pelos sujeitos Gislane Furtado e José Domingos Barra, que, segundo o histórico familiar da pesquisadora, seus antepassados eram de região de ilha, conhecida como

⁵ O IBGE (2018) apresentou dados em que a mulher dedica 8 horas semanais, a mais, às atividades domésticas do que os homens, sem ser remunerada por tal trabalho. Nas regiões Norte e Nordeste, o índice sobe para 9 horas.

Tabatinga, e pelo fato de observar a estrutura de organização das famílias ribeirinhas, em que as mulheres dedicam a maior parte do tempo à maternidade, à família e à casa.

A pesquisa desenvolvida no Mestrado nasceu da necessidade de identificar as práticas vivenciadas, experimentadas e compartilhadas pelas mulheres ribeirinhas como elemento formador e diferenciador de identidades. Nesse sentido, não se distancia do tema da graduação, pois permanece a análise da identidade, agora com foco nas mulheres ribeirinhas e pescadoras.

A investigação científica, que aqui se faz, é um trabalho árduo, exige leitura, pesquisas, escolhas e retornos às teorias e análise de dados. Logo, a definição do objeto de estudo não se originou apenas de vivências, mas das leituras realizadas durante a carreira acadêmica que instigaram a investigação da identidade das mulheres pescadoras.

Na prática de pesquisa estão presentes também as apropriações, pelo pesquisador, de bibliografia de ampla circulação mobilizada para a compreensão de um determinado tema, que por sua vez, impõe significados e direcionamentos. O pesquisador é, antes de tudo, um leitor [...] transformando-os em possibilidade para exercitar a compreensão de um objeto específico. (VALDEMARIN, 2010, p. 49)

Frente às leituras realizadas em Maneschy (1993), Loureiro (1985), Rodrigues (2012), Martins (2011), Barra (2013), Furtado & Barra (2004) e Furtado (2017), sobre o tema da pesca na Amazônia, observou-se uma lacuna quanto ao estudo sobre a identidade de mulheres pescadoras, fortalecendo, assim, a escolha realizada no sentido de contribuir, como pesquisadora, com a produção científica referente à história da Amazônia. Contudo, para além da contribuição científica, interessa o deleite sobre a temática com o compromisso político de provocar o debate e colaborar para a visibilidade das mulheres ribeirinhas e pescadoras.

As práticas como pesquisadores devem ser voltadas para as problemáticas educativas, criativas e emancipatórias, no sentido de promover mudanças necessárias que sejam capazes de transformar o trabalhador num agente político. Para isso, ao se realizar pesquisas nesse âmbito, têm-se que se refletir sobre sua relevância social. Tais pesquisas devem objetivar “uma educação para além do capital, deve, portanto, andar de mãos dadas com a luta por uma transformação radical do atual modelo econômico e político hegemônico”. (MÉSZAROS, 2008, p. 12).

A realidade majoritária da população ribeirinha, encontrada, também, na família da pesquisadora, refere-se a uma forma de organização familiar em que a mulher assume um rígido papel de subserviência ao seu marido ou companheiro, tal qual ocorria na relação com seus pais. A mulher subserviente, obediente, dedicada à família, à casa e aos filhos não era uma realidade exclusiva das comunidades ribeirinhas cametaenses, mas seguia uma lógica societária

de organização que envolvia as populações em geral, inclusive urbana. Desse modo, provocar o debate sobre a identidade das mulheres pescadoras pode dar visibilidade a essas cidadãs.

Essa forma de se organizar, através da família monogâmica, trouxe sérios prejuízos para as mulheres, pois tiveram que conviver com o tratamento desigual entre os sexos e relações marcadas pela subserviência e invisibilidade feminina, inclusive com a instituição de aparatos legais que oficializavam a posse das esposas pelos maridos, como o decreto 181 de 1890, que submetia a mulher ao casamento, e a lei 3071 de 1916, que determinava autorização dos maridos para que as mulheres exercessem uma profissão.

A organização familiar monogâmica fundamentou as relações sociais e as mulheres enfrentaram e, ainda hoje, são desafiadas a romper com estigmas e estereótipos, como a de “bela, recatada e do lar”, construídos ao longo do tempo. Para a parte feminina, foi negligenciada atividades profissionais que agrediam a fronteira do lar e os papéis femininos.

As experiências femininas, em diferentes espaços, são semelhantes, uma vez que o mundo faz parte de uma teia complexa e dinâmica. Em outras palavras, ninguém vive isolado, sem sofrer os impactos e transformações do mundo. Nesse sentido, os estereótipos construídos em relação às mulheres referem-se a identidades que buscam homogeneizar e educar, conforme necessidades sociais.

Essas identidades estavam em sintonia com os papéis destinados às mulheres, papéis esses relacionados ao trabalho e à divisão de tarefas, em que levou em consideração a segmentação sexual, naturalizada e historicamente construída na sociedade. Fracionada as tarefas entre homens e mulheres, não se permitia ao sexo feminino atividades laborais nos espaços públicos, destinados, prioritariamente, ao sexo masculino.

As experiências femininas de subserviência, obediência ao sexo oposto, divisão sexual do trabalho, podem ser observadas na pesca artesanal⁶, uma atividade econômica predominante na região em que os pescadores utilizam instrumentos de trabalho rudimentares e o produto coletado é utilizado para a subsistência e abastecimento do mercado local.

Na região Tocantina, a pesca artesanal e o extrativismo de espécies da flora local, como o açaí, tem se destacado na base da economia regional, apesar da diversidade de atividades desempenhadas pelas famílias, como meio de enfrentar as dificuldades da diminuição de recursos naturais, causados pelos impactos ambientais gerados pelas ações antrópicas

⁶ Barra (2013) define essa atividade como uma forma de trabalho, em que os pescadores estão envolvidos, havendo a dedicação à captura de peixe, de camarão e coleta de açaí.

(interferências humanas), como é o caso da diminuição drástica da quantidade de peixes devido à construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí – UHT⁷.

Essas atividades econômicas, com preponderância da captura de peixe e camarão, cria um modo de vida particular, que produz comportamentos, ações e formas peculiares de organização social. Isto posto, aponta a pesca artesanal como fundamental na economia familiar da população das ilhas, em Cametá, reproduzindo-se culturalmente.

Na pesca artesanal, observa-se a presença da divisão sexual do trabalho, em que a mulher possui os saberes⁸ peculiares à pesca, mas tem restrições para realizar a captura para além das fronteiras do lar, pois a atividade de pesca desempenhada por elas ocorre nos espaços próximos à casa.

Assim, verifica-se que a construção da identidade feminina, atrelada à desagregação sexual do trabalho, tem condicionado as mulheres a uma visibilidade limitada das atividades laborais desempenhadas. As mulheres pescadoras detêm conhecimento e desempenham atividades na pesca, como a confecção dos instrumentos artesanais, a saber, o matapi, a malhadeira, a captura no rio grande⁹, nos igarapés e poços, a preparação do pescado, seja para alimentação ou para o comércio; no entanto, não têm a devida clareza da profissão e, conseqüentemente, a potencialização da sua identidade como pescadoras. Desse modo, a identidade feminina ainda tem uma forte sintonia com as atividades do lar, de mãe e de esposa.

Partindo da necessidade de conhecer, por meio de uma investigação científica, a relação entre identidade e trabalho, é que se pesquisou sobre as mulheres associadas à Colônia Z-16 de comunidades ribeirinhas¹⁰ de Cametá/Pará, para analisar as atividades desempenhadas pelas mulheres na pesca artesanal como elemento potencializador da identidade de trabalhadoras da pesca.

A escolha e o interesse por esse objeto de pesquisa relacionam-se a uma trajetória de vida, como já dito, e se justificam pela sua relevância social de contribuir para a organização dessas trabalhadoras, na conquista de direitos previdenciários e sociais.

⁷ A Usina Hidrelétrica de Tucuruí, segundo Santana *et al* (2014), iniciou suas atividades de construção na década de 1970, com desvio do curso do rio e fechamento da barragem, e na década de 1980, com início de suas atividades. A UHT impôs dificuldades socioeconômicas e ambientais para a vida e trabalho de pescadores da região atingida pela usina.

⁸ Na dissertação de Mestrado de Furtado (2017) são descritos os saberes das mulheres pescadoras envolvidas no trabalho da pesca.

⁹ “Rio grande” é um termo comumente usado pelas pescadoras para se referir à parte principal do rio, que é mais largo e mais profundo. No rio grande, a pesca é mais comum entre homens, pois a rede de malha usada possui mais chumbo, necessitando de muita força para puxá-la para dentro das embarcações.

¹⁰ Comunidades ribeirinhas referem-se às populações que vivem às margens de rios delimitados por fronteiras naturais e religiosas, estas últimas representadas pelos santos e santas de devoção.

Embora mudanças tenham ocorrido nas relações de gênero, e as mulheres conquistado alguns direitos, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE¹¹ (2018) dados têm apontado para o tratamento heterogêneo quanto à participação política, aos rendimentos mensais e diferença salarial. No que diz respeito aos direitos previdenciários e sociais, muitas mulheres pescadoras têm seu benefício cancelado ou negado devido à total falta de conhecimento, pelas entidades competentes, do trabalho das mulheres na atividade pesqueira artesanal¹². Almeja-se provocar o debate sobre a identidade de pescadoras, para tornar

[...]as mulheres visíveis como participantes ativas e estabelecerá uma distância analítica entre a linguagem aparentemente fixada do passado e nossa própria terminologia. Além do mais, essa nova história abrirá possibilidades para a reflexão sobre as estratégias políticas feministas atuais e o futuro (utópico), porque ela sugere que o gênero tem que ser redefinido e reestruturado em conjunção com a visão de igualdade política e social que inclui não só o sexo, mas também a classe e a raça. (SCOTT, 1989, p. 29).

O trabalho desenvolvido, a partir dos resultados obtidos, promove junto à Colônia Z-16, e todos que nela participam, a reflexão e possíveis mudanças ideológicas, de concepções de vida e transformações de ações para a aceitação e participação efetiva das mulheres nos espaços de poder, uma vez que a atividade da pesca e da política é marcada pela preponderância masculina.

Quanto ao campo científico, colabora com os estudos sobre os pescadores artesanais da região Tocantina, fortalecendo a produção de conhecimento sobre a Amazônia. Lourdes Furtado (2013) tem destacado a escassez de pesquisas sobre a questão de gênero e a participação das mulheres na pesca nas comunidades ribeirinhas, enquadrando-o como um tema novo que permanece na invisibilidade. Apesar dos muitos estudos que têm sido desenvolvidos sobre a pesca artesanal na região Tocantina, esses trabalhos não esgotam os temas relacionados a essa atividade.

Entre as investigações científicas que têm tratado da pesca artesanal na região Tocantina, destacam-se Martins (2011), Rodrigues (2012), Barra (2013), Furtado (2017), os quais apresentam elementos que auxiliam a reflexão sobre identidade, mas, diretamente, não tem produção sobre a identidade das pescadoras, tratando de maneira uniforme homens e

¹¹ Os dados divulgados pelo IBGE em 2018 indicam que as mulheres ainda são a maioria entre os desocupados (1,1 milhão) e não economicamente ativos (11,3 milhões). Correspondem, apenas, a 37,8% quanto à participação política; ganham, em média, 1.764 reais, equivalente a 75% do rendimento masculino, enquanto os homens contam com 62,2% na política e recebem, em média, 2.306 reais.

¹² Sobre isso, Furtado (2017) afirma que um dos indícios que provoca o desconhecimento do trabalho das pescadoras são as fichas de cadastro em organizações associativas que não garantem às mulheres a declaração das especificações das atividades que realizam.

mulheres, desconsiderando as desigualdades existentes entre os sexos e as especificidades do trabalho feminino.

A investigação foi realizada no município de Cametá, localizado a 180 Km da capital do estado do Pará, na comunidade de Jorocazinho de Cima, onde vivem as pescadoras artesanais, informantes desta pesquisa, tendo como mediadora a Colônia de Pescadores Z-16¹³.

A comunidade de Jorocazinho de Cima foi selecionada por ter sido apontada, na Colônia Z-16, como uma região de produção significativa de pescado e pertencer a um dos distritos do município com o maior número de ilhas e, conseqüentemente, com um número expressivo de ribeirinhas e pescadoras.

A Colônia Z-16 é mediadora desta pesquisa devido à importância que assume na busca da compreensão da pesca artesanal e por constituir um dos principais espaços de organização política e de classe dos pescadores e pescadoras. Por meio dessa entidade, identificou-se as mulheres pescadoras e selecionou-se os sujeitos de pesquisa, a saber, apenas cinco informantes, três pescadoras, um pescador e o secretário da Colônia Z-16.

Optou-se por três informantes pescadoras artesanais, apenas para que fosse possível acompanhar o cotidiano da pesca, pois, com finalidade qualitativa e materialista, a preocupação maior era a compreensão dos hábitos, padrões sociais vivenciados pelos indivíduos, a identificação de como as pescadoras vivem e os elementos que reconhecem a identidade de pescadoras. Pois o estudo qualitativo refere-se à “interpretação, [...] ao desenvolvimento de métodos visando a entender a lógica de processos e estruturas sociais, a partir de análises em profundidade de um ou poucos casos particulares”. (ALONSO, 2016, p. 6).

Em face do exposto, têm-se como objeto de estudo a relação identidade e trabalho, problematizados a partir da pesca artesanal pelas mulheres pescadoras, associadas à Colônia Z-16, como mecanismo de construção da identidade de trabalhadoras da pesca.

A categoria trabalho é compreendida como elemento potencializador da identidade coletiva das mulheres ribeirinhas e pescadoras. Essa condição foi identificada ao longo do estudo sobre a temática, permitindo construir a hipótese de que a experiência do trabalho feminino na pesca artesanal, compartilhada entre as mulheres ribeirinhas em Cametá, estado do Pará, tem possibilitado uma identidade de trabalhadoras da pesca. Porém, a pesquisa revelou, também, que trabalhadoras da pesca restringe-se a uma identidade profissional porque considera o trabalho da pesca como atividade comercial.

¹³ A Colônia de Pescadores Z-16 está localizada na Rua Porto Pedro Teixeira, 165, bairro Brasília, em Cametá/Pará. Segundo Furtado; Barra (2004), fundada na década de 1920.

Compreender a problemática da construção da identidade de trabalhadoras da pesca no município cametaense foi um desafio que se desdobrou em outras provocações, encontradas nas seguintes reflexões:

a) Quais os elementos que possibilitam a construção identitária de mulheres pescadoras?

b) Que trabalhos na atividade pesqueira artesanal vêm sendo realizados pelas mulheres pescadoras das zonas ribeirinhas, que materializam a identidade de trabalhadoras da pesca?

Quando se iniciou a investigação sobre identidade e trabalho entre as mulheres ribeirinhas, partiu-se do pressuposto de que ser pescadora era ser trabalhadora da pesca. Com o andamento da pesquisa, apontou-se que mulheres pescadoras corresponde a uma identidade atrelada à territorialidade que produz uma cultura diferenciada, em que as ribeirinhas compartilham elementos de pertencimento comum, o qual denomina-se como uma identidade cultural. Dessa forma, mulheres pescadoras refere-se a uma gama de significados e símbolos em que o trabalho é um dos elementos em que se materializa a identidade de pescadora.

Quanto à identidade de trabalhadora da pesca, corresponde, privativamente, às mulheres pescadoras que desempenham o trabalho na pesca. Para isso, dialogou-se com os aparatos legais que criam a definição de pescadores profissionais da pesca. Salientou-se que a definição por via legal desconsidera a cultura das mulheres pescadoras, desconhece as experiências e vivências da pesca e submete a atividade econômica ao capital, quando se considera profissional da pesca somente pescadores artesanais que desenvolvem a atividade para fins comerciais, conforme o decreto 8967 de 2017. Ao submeter a atividade ao capital, o trabalho das mulheres desempenhados na pesca torna-se cada vez mais invisibilizado.

Em meio a esse contexto, investigou-se o trabalho feminino nas diferentes etapas da pesca artesanal em Cametá, com o objetivo de analisar o trabalho das mulheres na pesca artesanal como elemento potencializador de construção da identidade de trabalhadoras da pesca e a sua relação com a entidade organizativa de classe Colônia Z-16, Cametá/Pará, destacando as especificidades e singularidades do trabalho feminino na pesca artesanal, bem como:

a) Identificar os elementos que materializam a construção da identidade de mulheres pescadoras;

b) Analisar, pela via do trabalho, o processo histórico de construção identitária das mulheres pescadoras artesanais.

Tratou-se de identidade pautado numa concepção marxista e materialista da história, pois abordou-se sobre mulheres pescadoras reais, suas ações e condições materiais de vida que

condiciona a criação de uma identidade coletiva, que pode possibilitar a organização política e, conseqüentemente, fomentar a identidade de classe.

A materialização do trabalho feminino na pesca artesanal fortalece a afinidade coletiva entre as pescadoras, porque as mulheres compartilham experiências de trabalho, bem como realidades peculiares, que lhes dão e garantem o acesso à entidade de classe, como a Colônia de Pescadores Z-16.

No município cametaense estão presentes outras organizações de classe, mas, devido ao número elevado de associados, a historicidade da Colônia Z-16, o processo de luta dos pescadores pelo controle da Colônia e as estratégias que a entidade vem buscando para manter a sobrevivência dos ribeirinhos, a partir da pesca, instigou a selecioná-la como mediadora desta pesquisa.

Como meio de produzir os resultados para a análise da identidade de pescadoras, fez-se uso da abordagem qualitativa de pesquisa uma vez que buscou-se responder a uma questão particular das mulheres, sua identidade como pescadora no município de Cametá, usando como foco de análise o materialismo histórico dialético.

Considerou-se, neste estudo, “[...] a impossibilidade de métodos quantitativos revelarem a essência dos fenômenos”. (ARAÚJO, 2012, p. 175). Pois, sabe-se que a identidade não é mensurável, não pode ser quantificada, logo,

[...] ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores, das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. (MINAYO, 2007, p. 21).

A pesquisa qualitativa atende aos objetivos deste trabalho quanto à observação e análise da construção do processo identitário das mulheres pescadoras, pois permite perceber os “ricos pormenores descritivos relativamente a pessoas, locais, e conversas [...] com o objetivo de investigar os fenômenos em toda a sua complexidade e em contexto natural”. (BIKLEN & BOGDAN, 2010, p. 16).

Com a pesquisa qualitativa, investigou-se a identidade das mulheres pescadoras na dinâmica do real, constatando as contradições e a totalidade dos fatos, a partir da atividade prática e objetiva do homem, que se representa, aqui, pelas tarefas na pesca, realizadas pelas mulheres, pois “o pesquisador qualitativo pauta seus estudos na interpretação do mundo real, preocupando-se [...] sobre a experiência de vida dos seres humanos”. (OLIVEIRA, 2010, p. 7). Em razão disso, usou-se a investigação de campo como meio de verificar as atividades laborais

das mulheres como elemento potencializador de identidade, tanto de mulheres pescadoras quanto de trabalhadoras da pesca.

O trabalho de campo compreende “um contato intenso e prolongado com a cultura ou grupo [...], como seu sistema de significados culturais está organizado”. (GODOY, 1995, p. 28). E é característico desta pesquisa, à medida que a experiência direta e intensa com as mulheres pescadoras visa a compreensão dos elementos que constituem a identidade.

A análise do processo histórico de construção identitária das mulheres pescadoras artesanais em Cametá, estado do Pará, permite a compreensão de outras realidades, por elaborar parâmetros para a análise identidade e trabalho, uma vez que a contextualização do processo histórico se incorpora em movimentos globais. Sendo o objeto a identidade, “[...] o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real [...]” (YIN, 2005, p. 11). Ao tratar de identidade, entende-se como um processo inconcluso e em constante reformulações.

Quanto ao método de pesquisa, optou-se pelo materialismo histórico dialético porque se concebe à identidade como uma particularidade que faz parte de um conjunto de elementos que se relacionam histórico-socialmente na prática objetiva das mulheres, em que “[...] Para ser materialista e histórica tem que dar conta da totalidade, do específico, do singular e do particular. (FRIGOTTO, 1994, p. 73). Julga-se, aqui, o mundo do trabalho feminino como elemento potencializador da construção de identidades, marcado pelo conflito com o capital e com a questão de gênero. A lógica dialética permite analisar a identidade, a partir de seu processo histórico, pois o

[...] pensamento dialético [...] trata-se de um pensamento que implica historicidade e perde seu sentido onde não há história. [...] a lógica dialética sempre voltada para buscar a superação das contradições e para o exercício da práxis. [...] é inteiramente voltada para o processo de pesquisa e que este processo se inicia com a problematização. (SALOMON, 2006, p. 334).

O materialismo histórico dialético é usado, nesta investigação, como categoria de análise, sendo esta “conceitos básicos que pretendem refletir os aspectos gerais e essenciais do real, suas conexões e relações”. (CURY, 1995, p. 21). A identidade considerada como um processo histórico, significa dizer que a construção identitária das mulheres pescadoras em Cametá é particular, mas que estabelece vinculação com outros processos. A identidade não acontece de modo espontâneo, implica movimento do real.

A investigação efetivou-se por etapas, na tentativa de alcançar objetivos. Entre elas, a primeira consistiu na pesquisa bibliográfica, que está voltada para o estudo e análise de

documentos de domínio científico¹⁴, tais como livros, enciclopédias, periódicos, ensaios críticos, dicionários e artigos científicos.

Convém acentuar que, para se averiguar o processo de construção identitária das mulheres pescadoras artesanais em Cametá/Pará, recorreu-se à literatura existente sobre Pesca na Amazônia, encontrando-se alguns livros, dissertações e teses de doutorado; sendo, Loureiro (1985); Maneschy (1993); Furtado (2006); Furtado & Barra (2004); Rodrigues (2012); e, Barra (2013) a base teórica na discussão de pesca artesanal.

Na análise documental, usou-se as Leis e Decretos Nacionais, voltados para a Pesca Artesanal, as fichas de matrícula de associação e o Estatuto da Colônia de Pescadores Z-16, a fim de sondar a construção do conceito de pescadores, o perfil das mulheres pescadoras em Cametá e selecionar as mulheres como informantes para a história oral. Quanto aos instrumentos e técnicas de coleta dos dados, o

[...] pesquisador qualitativo, que considera a participação do sujeito como um dos elementos de seu fazer científico, apoia-se em técnicas e métodos que reúnem características [...] que ressaltam sua implicação e da pessoa que fornece informações. Neste sentido, talvez sejam a *entrevista semiestruturada*, a *entrevista aberta ou livre*, [...] os instrumentos mais decisivos para estudar os processos e produtos nos quais está interessado o investigador qualitativo. (TRIVIÑOS, 2015, p. 138)

Com uso da abordagem qualitativa, elegeu-se a história oral para coleta de dados, porque é vista como uma maneira de se recolher depoimentos orais, a fim da constituição de um artigo de recuperação da história dos negligenciados e excluídos, e que, de acordo com Ferreira (2009), é uma forma de contribuir com a visibilidade daqueles que foram abandonados pela sociedade e pela história. Em suma, a história oral, na perspectiva de Portelli (1997), é a arte do indivíduo que leva ao reconhecimento não só da diferença, como também da igualdade. Os pescadores, em geral, são um grupo que pouco aparece nas literaturas; e as mulheres pescadoras, por sua vez, ainda são muito mais invisibilizadas.

O uso de relatos, como fonte para produção do conhecimento, iniciou-se nos anos 40, nos Estados Unidos, e se expandiu nos anos 70 para tentar, segundo Moraes Ferreira (2009. p. 323), “promover a democratização da história em si mesma”. No caso de Cametá, a fonte oral é preponderante devido ao tratamento negligenciado aos grupos que não pertenciam à elite.

Dessa forma, a fonte oral em Cametá possibilita “recuperar a trajetória dos grupos dominados, tirar do esquecimento o que a história oficial sufocara durante tanto tempo”. (FERREIRA, 2009. p. 323). Pois os sujeitos que compunham a história cametaense eram

¹⁴ Extraíu-se essa definição dos trabalhos desenvolvidos por Oliveira (2007).

formados pelos homens notáveis, “as classes populares, os desajustados do sistema (...) eram relegados ao esquecimento”. (ATAÍDE, 2009, p. 35).

Os relatos colhidos através da pesquisa oral se tornam uma fonte histórica de fundamental relevância, pois, segundo alertou Pinto (2004), na região do Tocantins há uma cultura onde a oralidade é predominante e as fontes documentais escassas, tornando os relatos orais as fontes principais. Trabalhar com a história oral é trabalhar com a memória.

A essencialidade do indivíduo é salientada pelo fato de a História Oral dizer respeito a versões do passado, ou seja, à memória. Ainda que esta seja sempre moldada de diversas formas pelo meio social, em última análise, o ato e a arte de lembrar jamais deixam de ser profundamente pessoais. A memória pode existir em elaborações socialmente estruturadas, mas apenas os seres humanos são capazes de guardar lembranças. (PORTELLI, 1985, p. 16).

Uma dificuldade que se apresentou durante a pesquisa foi a de convencer as pescadoras em conceder as entrevistas. Primeiro, porque acreditavam que suas memórias não tivessem valor algum para a ciência; segundo, porque temiam perder seus benefícios sociais. Selecionou-se, como já dito, cinco informantes, sendo três pescadoras, um pescador e o secretário da Colônia Z-16. Todos eles concordaram em autorizar a gravação da entrevista, bem como a sua divulgação.

As pescadoras que concordaram em participar dessa investigação são as senhoras Ana Maria, Sherli e Ranildes. Todas moradoras da ilha do Jorocazinho de Cima e associadas à Colônia de Pescadores Z-16. Ana Maria é a mais velha entre elas, e já é aposentada como pescadora; atualmente, realiza, predominantemente, as atividades relacionadas ao lar. Mas, quando mais jovem, desempenhou ativamente o trabalho na pesca. Sherli é a mais jovem, com 36 anos, divide as tarefas domésticas com o trabalho de pesca; está desde 2016 sem receber o benefício previdenciário, contudo, sempre realizou atividades relacionadas à pesca, principalmente na etapa da captura. E Ranildes, com 40 anos, também executa o trabalho na captura, algumas vezes sozinha; e, assim como Sherli e Ana Maria, tem uma infância e juventude marcadas pelo trabalho ativo e intenso na pesca.

Além das pescadoras, selecionou-se o Chicão, pescador associado à Colônia Z-16 e o Zé Fernandes, secretário da Colônia Z-16 e ex-presidente da entidade. Ambos foram escolhidos pela história e trabalho que têm exercido junto à Colônia. Conhecem a vida e a lógica de organização dos pescadores artesanais em Cametá, assim como a história de luta dos pescadores e pescadoras junto à entidade, em prol dos direitos sociais.

Para recolher as informações através da história oral, fez-se a entrevista semiestruturada e aberta, que possui uma “estrutura flexível e objetiva à compreensão dos sujeitos pesquisados do fenômeno ou objeto pesquisado”. (BIKLEN & BOGDAN, 2010, p. 17), por meio da observação participante na pesquisa de campo.

A observação participante ocorreu desde o ano de 2016, quando da aprovação da pesquisadora no Mestrado e início da investigação. Fez-se as primeiras incursões à comunidade para observar se as pretensões de pesquisa tinham validade em meio às realidades enfrentadas pelas mulheres pescadoras. Depois de esclarecido o problema de pesquisa, objetivos e eixos norteadores, continuou-se com a observação participante, dessa vez, na coleta de informações a partir da inserção no cotidiano das pescadoras. Inclusive, as muitas viagens para acompanhar o cotidiano da pesca não foram satisfatórias, pois, literalmente, a maré não estava para peixe.

A observação participante se vale do acompanhamento sistemático de todas as atividades do grupo estudado. O pesquisador se insere no dia a dia do grupo, participa dele, como se fosse um membro. E procede ao registro sistemático (um diário de campo) de vários tipos de informação: eventos (ações), falas (discursos), gestos (comportamentos) e interações observados. Registra, também, as suas próprias experiências em campo. (ALONSO, 2016, p. 8).

A observação participante proporcionou sentir um pouco da vivência, das dificuldades e dos desafios enfrentados pelas mulheres ribeirinhas, assim como auxiliou na identificação dos elementos que compõem o ser social ribeirinha e pescadora.

A entrevista semiestruturada “valoriza a presença do investigador, oferece todas as perspectivas possíveis para que o informante alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo as investigações”. (TRIVIÑOS, 2015, p. 146). Vale lembrar que, para o uso de entrevista semiestruturada e aberta como recurso metodológico, destinou-se um certo período para uma conversa de esclarecimento com as entrevistadas para que compreendessem o porquê, para quê e para quem elas iriam registrar sua memória. Posteriormente, com a concordância das entrevistadas, assinaram o documento de autorização e marcou-se, então, o dia da entrevista, que não ocorreu uma única vez.

Para isso, deslocou-se para a comunidade de Jorocazinho de Cima, na qual hospedou-se, por alguns dias, nas casas das pescadoras para a gravação das entrevistas e para as conversas informais, em que muitas informações foram coletadas em meio às conversas na “cabeça” da ponte, durante o almoço, e, especialmente, após o jantar, em que as reuniões aconteciam na sala, cada um em sua rede, conversando até o “sono roubar” a todos.

As entrevistas concedidas pelas pescadoras Ana Maria, Sherli e Ranildes ocorreram, na verdade, em diversos espaços das casas de tais informantes, além das pontes, próximo às “criações”, na cozinha, acompanhando as tarefas realizadas por elas naqueles momentos. Ao finalizar tais diálogos gravados, fez-se a transcrição dos mesmos, sabendo que a riqueza na particularidade do modo de falar das pescadoras iria se perder, no momento da reprodução.

A técnica para coleta de dados, como combinado, deu-se por meio da pesquisa de campo, com a observação participante e uso da história oral, sendo os resultados tratados por meio da análise de conteúdo. Para tanto, realizou-se visitas à Colônia de Pescadores Z-16 e a algumas comunidades da área de abrangência da entidade, desde 2016. Inicialmente, para observação com fins de amadurecer o problema da pesquisa. De forma mais sistemática, entre o ano de 2017 e o primeiro bimestre de 2018.

Para o exame dos dados, utilizou-se a categoria trabalho como a essência e expressão do ser humano, que, a partir das atividades desenvolvidas, transforma a natureza e a si mesmo. Na visão de Marx (1985):

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, é o trabalho, por isso, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana. (MARX, 1985, p. 50).

Trabalho como interação homem e natureza com objetivo de transformá-la para a sobrevivência humana e também como aspecto social, que deve ser analisado segundo sua forma social histórico-concreta, que aqui será abordado, levando em consideração as relações sociais no qual ocorre.

Nas sociedades sem classes, o homem estava organicamente ligado à natureza e a produção estava voltada apenas para a satisfação das necessidades da comunidade, em que o trabalho era dividido baseado na idade e no sexo. Mas com o sistema capitalista, homens, mulheres e crianças passam a ser vistos como homogêneo e indiferenciado, ainda que não sejam tratados com igualdade. No caso de Cameté, observou-se que, na necessidade de sobreviver da pesca, meninas e meninos dominam o conhecimento sobre o trabalho na atividade, mas, no caso do sexo feminino, quando mulheres casadas e/ou mães, os espaços da pesca se tornam cada vez mais restritos.

A categoria trabalho é central, nesta investigação, por compreender que é por meio das atividades desempenhadas na pesca artesanal que as mulheres potencializam sua identidade de trabalhadoras da pesca.

A categoria identidade, objeto deste estudo, é desenvolvida, aqui, nos parâmetros de Dubar (2009), em que, para este autor, a identidade é resultado do processo de socialização, do cruzamento de processos relacionais, logo, a identidade para si não se separa da identidade para o outro. A identidade é nominalista, isto é, é processo e em constante transformação, é particular e geral, é semelhança e diferença, e pode servir para identificar o indivíduo e o grupo.

Bogo (2010) auxilia, na compreensão da identidade coletiva como agente fortalecedor da identidade de classe, apontando que a cultura amplia o conceito de identidade à medida que é a expressão simbólica e material da identidade.

A categoria identidade, na compreensão desses autores, é um elemento em constante construção, algo que vem do outro, mas que pode ser recusada para se criar outra. De toda forma, utiliza posições socialmente disponíveis. Para Dubar (2009), assume-se várias identidades, que se constituem em movimentos de tensões permanentes entre os atos de atribuições e os de pertença, sendo este último, a identidade para si, e aquele, a identificação para o outro.

A tensão caracteriza-se pela oposição entre o que esperam que o sujeito assuma e o que o próprio sujeito deseja assumir, que é o caso das mulheres e as identidades que lhes foram criadas. Nesse sentido, “essa forma identitária dominante é inseparável [...] da dominação do princípio masculino sobre o feminino, dos homens sobre as mulheres. A forma identitária é inseparável de uma forma de poder, de relação social e de alteridade”. (DUBAR, 2009, p. 32).

Partindo da reflexão de Ademar Bogo (2010), pode-se dizer que as mulheres, na condição de dominadas, têm buscado romper com essa forma de poder estabelecida entre homens e mulheres.

Em Thompson (2002), busca-se a compreensão do conceito de experiência, para entender a hierarquização dos homens pela cultura e como os elementos culturais podem apontar para uma identidade coletiva. Dessa forma, as experiências históricas e culturais, compartilhadas pelas mulheres no mundo do trabalho na pesca artesanal, possibilitam, na visão desse autor, ações sociais.

Nesse contexto, para Ademar Bogo (2010), essas experiências possibilitam ver as identidades de gênero, de idade, de cultura, quantas possam ser privilegiadas, no processo de transformação da sociedade, relacionadas e submetidas à identidade de classe. Nesta pesquisa, indica-se que a identidade que emerge, aqui, a partir do trabalho, representa as mudanças no capital que impõem novas organizações e formulações de novas formas identitárias que se adaptam, afirmam e negam as transformações concretas e necessidades humanas.

No trato com os dados coletados, usou-se a análise de conteúdo como meio de compreender as significações e revelar as relações que se estabelecem para além das falas propriamente ditas. Para Bardin (1977), o exame de conteúdo se constitui de várias técnicas, em que se busca descrever o conteúdo emitido no processo de comunicação, seja ele por meio de falas ou de textos, mas, para não ficar somente na descrição, usou-se o materialismo histórico dialético para análise.

O estudo de conteúdo se faz aqui presente, pois “[...] reconhece o papel ativo do sujeito na produção de conhecimento”. (FRANCO, 2007, p. 10). As mulheres pescadoras são tratadas, nesta pesquisa, não como meras espectadoras do processo histórico, mas responsáveis também pelas transformações e conquistas, inclusive de afirmar e negar identidades a que lhe foram e são atribuídas.

As mensagens expressam as representações sociais na qualidade de elaborações mentais, construídas socialmente, a partir da dinâmica que se estabelece entre atividades psíquicas do sujeito e o objeto do conhecimento. Relação que se dá na prática social e histórica da humanidade e que se generaliza via linguagem. (FRANCO, 2007, p. 12).

A partir do exposto, com a análise de conteúdo concebe-se valores, interesses e outros fatores de importância recorrentes nas entrevistas e documentos averiguados, interpretando os dados para além do que está objetivamente dito, fazendo a leitura das entrelinhas. Pois, nas relações de gênero, as opressões sofridas pelas mulheres são reprimidas, de difícil verbalização ou de difícil manifestação visual. Nessa perspectiva, enquanto pesquisadores, deve-se ter o paradigma da sensibilidade para compreender movimentos do corpo, da fala, que representam incômodos que não aparecem de forma objetiva.

Durante a pesquisa, constatou-se que o trabalho confere a identidade de trabalhadora da pesca, contudo, mulheres pescadoras são sujeitos culturais que compartilham diferentes elementos culturais e simbólicos, em que o trabalho é apenas um deles; fato que se conseguiu constatar nas entrevistas realizadas ainda na Colônia de Pescadores Z-16, com o secretário da Colônia e o pescador Chicão, em julho de 2017, onde, posteriormente, afirmou-se na pesquisa de campo ao Jorocazinho de Cima, na observação participante e nos depoimentos recolhidos. Conseguiu-se, a partir disso, apontar três elementos principais para a identidade de pescadora: ser ribeirinha, ter os conhecimentos sobre a pesca e exercer o trabalho na pesca.

No sentido de desenvolver os indicadores que conferem às mulheres ribeirinhas a identidade de pescadoras, distribuiu-se o texto de dissertação em quatro partes, a saber: A introdução, que aqui se faz para identificar e tratar das questões metodológicas da investigação,

apontando o processo histórico de construção do objeto de análise, justificativa, problema, eixos norteadores e objetivos da pesquisa, identificação do *lócus*, sujeitos, instrumentos e meios para a coleta e análise de dados para a produção de resultado.

No primeiro capítulo, “Às margens do rio Tocantins: Identidade e Trabalho”, iniciou-se a discussão, apresentando a identidade de mulheres pescadoras a partir da seleção teórica de Dubar (2009) e Bogo (2010), apontando os elementos culturais que identificam coletivamente essas mulheres. Enfatiza-se que o rio (o ser ribeirinho) produz uma cultura singular, que as diferencia de outras mulheres e, simultaneamente, garante-lhes uma unidade, em outras palavras, as particulariza e, ao mesmo tempo, as generaliza. Ao apontar as mulheres pescadoras como uma identidade definida pela territorialidade, ou seja, pelo rio, expõe-se os elementos culturais como a linguagem, o vestuário e os saberes que as identificam, desenvolvendo-os a partir de dois focos, o *lócus* e os sujeitos de pesquisa.

No segundo capítulo, “A maré não tá pra peixe”, enfatiza-se o trabalho como elemento potencializador da identidade de trabalhadoras da pesca. Trata-se do trabalho feminino na pesca artesanal, a partir da divisão por etapas, considerada pela lei de nº 11959 de 2009, que reconhece oficialmente as tarefas femininas na pesca, a contar da etapa da produção de petrechos¹⁵ e do beneficiamento, reforçando, porém, a invisibilidade do trabalho de mulheres na pesca, na etapa da captura, uma vez que é diferenciado dos homens pescadores quanto ao espaço. Discorreu-se sobre o decreto 8967 de 2017, em que o trabalho feminino, mais uma vez, é desconsiderado como componente potencializador da identidade de trabalhadoras da pesca, pois o Estado aparenta desconhecer as particularidades do trabalho feminino. Mostrar-se-á que determinados petrechos e capturas são mais comuns entre as mulheres do que entre os homens, o que não define um trabalho de pesca essencialmente feminino.

Ao apresentar o trabalho feminino na pré-captura, na captura e pós-captura, problematizar-se-á a participação das mulheres em todas as etapas da pesca artesanal, com o intuito de contribuir para a visibilidade das atividades desempenhadas na pesca. Mostrar-se-á que os desafios enfrentados pelas pescadoras, quanto à invisibilidade do trabalho na pesca, estão na divisão naturalizada de papéis entre homens e mulheres, e, a tentativa de inserção da pesca aos moldes capitalistas de produção, pautada no lucro. Ainda no segundo capítulo, apresentar-se-á a relação das pescadoras com a Colônia de Pescadores Z-16, identificando como a definição das funções femininas, a partir do sexo e da territorialidade, dificultam a participação efetiva dessas mulheres junto à entidade representativa.

¹⁵ Petrechos refere-se aos utensílios, ferramentas e instrumentos usados pelos pescadores para exercer o trabalho.

Por fim, as considerações finais versam sobre os resultados obtidos a partir da investigação realizada. Partiu-se da compreensão de que, dialeticamente, o Estado, ao definir a partir de mecanismos legais a identidade dos pescadores e pescadoras, fortalece a divisão naturalizada de papéis, a desigualdade no tratamento entre os sexos e a invisibilidade do trabalho feminino na pesca. Porém, essas mulheres têm resistido a esse processo por diferentes mecanismos, como quando detêm os saberes da pesca e exercem o trabalho em todas as etapas da pesca artesanal.

As mulheres detêm o conhecimento do trabalho na pesca, pois é necessário à sua sobrevivência em meio ao espaço em que vivem. Aprendem, desde criança, com o pai, com a mãe, com os irmãos e primos, os diferentes espaços, instrumentos de trabalho, habilidades e técnicas da pesca artesanal. Mas, com o tempo, a maternidade, a vida de casada e donas de casa diminuem a frequência na atividade econômica, bem como as impede de comercializar o produto pescado, resultando na fragilidade da identidade da mulher enquanto pescadora.

A questão é que as mulheres ribeirinhas têm um trabalho ativo na pesca artesanal, mas diferenciado dos homens, porque estes possuem a disponibilidade em desempenhar a atividade em rios mais distantes, enquanto a elas, é necessário dividir o trabalho da pesca com funções naturalizadas como femininas. Para além disso, o Estado, ao subordinar a pesca artesanal ao capital, exclui o trabalho feminino na pesca, enfraquecendo a identidade de pescadoras.

CAPÍTULO I

1. ÀS MARGENS DO RIO TOCANTINS: IDENTIDADE E TRABALHO

1.1 MULHERES PESCADORAS: UMA CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA

Às margens do rio Tocantins e seus afluentes, mulheres ribeirinhas constroem, na interação com a natureza, a sua identidade como mulheres pescadoras. Tal identidade, entendida, neste estudo, como nominalista, possui elementos de identificação que, historicamente, podem variar. A identidade de mulheres pescadoras ocorre pela diferenciação e generalização. A saber,

[...] a diferença, o que constitui a singularidade de alguma coisa ou de alguém relativamente a alguém ou a alguma coisa diferente: a identidade é a diferença. A segunda é a que procura definir o ponto comum a uma classe de elementos, todos diferentes de um mesmo outro: a identidade é o pertencimento comum. Essas duas operações estão na origem do paradoxo da identidade: o que há de único é o que é partilhado. Esse paradoxo só pode ser solucionado enquanto não se leva em conta o elemento comum às duas operações: a identificação de e pelo outro. Não há, nessa perspectiva, identidade sem alteridade. As identidades, como as alteridades, variam historicamente e dependem de seu contexto de definição. (DUBAR, 2009, p. 13).

As mulheres pescadoras, ao compartilharem experiências nas relações com a natureza, nas relações sociais, nas relações de trabalho e no cotidiano, produzem elementos de identificação capazes de revelar uma identidade coletiva como pescadoras. Essas formas de identificação produzidas e compartilhadas pelas mulheres referem-se, então,

[...] à igualdade do valor do homem comum [...] que repousa em atributos morais e espirituais, desenvolvidos através de experiências no trabalho, no sofrimento e de relações humanas básicas [...] crescimento calcado na experiência. Baseia-se muito menos em atributos racionais [...] que poderia inibir ou desviar o crescimento calcado na experiência. (THOMPSON, 2002, p. 25).

As experiências das mulheres ribeirinhas e pescadoras são partilhadas por todas aquelas que vivem às margens de rios, criando características que as diferenciam de mulheres que ocupam outros espaços e produzindo elementos culturais de pertencimento comum, como o sentimento de lugar, uma linguagem peculiar, a forma de vestir-se, as construções das residências, os adereços nas casas, os rituais religiosos, os costumes e o trabalho.

Thompson (2002), ao abordar o conceito de experiência, permite compreender a identidade de mulheres pescadoras como uma fonte de significados e representações em comum, compartilhados entre as mulheres ribeirinhas e pescadoras.

Esses elementos culturais, compartilhados entre as mulheres ribeirinhas e pescadoras, revelam o paradoxo da sua identidade, o que é único e partilhado, um sistema de representação cultural que se transforma no processo histórico e depende do contexto de definição.

Disserta-se a respeito de mulheres pescadoras no contexto de comunidades ribeirinhas, referindo-se àquelas que vivem às margens do rio Tocantins e seus afluentes, no município de Cametá, estado do Pará, onde, para essas mulheres e suas famílias, o rio se constitui como a base de sua sobrevivência, fonte de alimento, via de transporte e referência para organização de suas vidas. Durante o ano, vivenciam o inverno amazônico, entre os meses de dezembro a maio, que marca a penúria ainda maior da vida das ribeirinhas. As chuvas intensas dificultam atividades importantes para a manutenção de sua alimentação, as águas ficam mais sujas, o pescado e o açaí mais escassos, sendo estes, fontes da dieta das famílias ribeirinhas e de pescadoras, situação avessa aos demais meses do ano, que configuram o verão na Amazônia tocantina. Acompanhe-se o que diz a pescadora Ranildes, sobre sua experiência das condições de vida no inverno amazônico:

Quando eu era criança que nem eles aqui, quando chegava o inverno, pronto! Não tinha mesmo, acabava mesmo. A gente podia andar nesses mato e não achava nada mesmo. Então, isso aí, quer dizer, a população passava mais necessidade. Chegava num período de agora¹⁶, não tinha, o papai botava o matapi, saía pra malhar o dia inteiro, pra arranjar aquela boínha, coisa pouco, né? (Pescadora Ranildes).

Os elementos culturais identificados no decorrer desta pesquisa, como a experiência da luta para sobreviver no inverno amazônico, constituem-se como fonte poderosa para a compreensão da construção da identidade das ribeirinhas como mulheres pescadoras, pois o rio produz um modo peculiar de vida, e é nele que essas mulheres realizam o trabalho de pesca. Esses elementos culturais de pertencimento compartilhado, que possibilitam a construção da identidade de mulheres pescadoras, serão explorados nos tópicos seguintes.

Nas memórias das informantes desta pesquisa, nota-se a relação intrínseca das mulheres pescadoras com a natureza e, principalmente, com o rio. As atividades laborais, desenvolvidas pelas mulheres ao longo do dia, são articuladas com a natureza, como, por exemplo, os horários de acordar, de dormir, de fazer as refeições, obedecem diretamente à iluminação da luz solar.

¹⁶ Refere-se ao mês de fevereiro em que há a proibição da captura devido à reprodução das espécies.

Nesse sentido, acorda-se quando o sol nasce e dorme-se quando a luz do sol desaparece, dispensando o tempo cronológico. Igualmente, janta-se quando o sol está se pondo e o tempo escurecendo. E, ainda que em algumas comunidades ribeirinhas a energia elétrica já seja uma realidade, ações como essas continuam ocorrendo para quem trabalha na pesca.

A memória contribui na compreensão da discussão sobre a identidade das mulheres pescadoras, pois fornece informações que são divididas entre elas, possibilitando a reflexão acerca da construção identitária. É comum observar, nas falas e no cotidiano dessas mulheres, o conhecimento sobre a natureza e como o seu trabalho se organiza a partir dela, como esclarece a pescadora Ranildes: “[...] falam que a água turva, né? Aí essa época aparece o peixe, é, aí fica bom pra malhar. Só que agora, agora tá verão¹⁷, a água tá muito clara e tá seco mesmo, não tem”!

A informação concedida pela pescadora Ranildes possibilita compreender que o verbo *falam*, no trecho “[...] falam que a água turva, né?...” é uma memória e um conhecimento não exclusivo, mas compartilhado entre as mulheres ribeirinhas pescadoras que exercem a atividade na pesca artesanal, esclarecendo ainda, no decorrer de sua fala, que não são em todas as marés que se consegue realizar a captura do pescado.

Essas memórias constituem lembranças das mulheres pescadoras referentes a situações do presente, do passado, experiências vividas por elas ou por outrem. O compartilhamento dessas memórias, que “[...] permanecem coletivas e nos são lembradas por outros [...]” (HALBWACHS, 2003, p. 30) remetem a produções identitárias coletivas, assim:

A memória é um fenômeno construído [...] os modos de construção podem tanto ser conscientes ou inconscientes. [...] é evidentemente o resultado de um verdadeiro trabalho de organização. [...] A memória é um fenômeno construído social e individualmente [...] há uma ligação fenomenológica muito estreita entre a memória e o sentimento de identidade. [...] A memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si. [...] A construção da identidade é um fenômeno que se produz em referência aos outros, em referência aos critérios de aceitabilidade, de admissibilidade, de credibilidade [...]. (POLLAK, 1992, p. 204).

Nas comunidades ribeirinhas, a memória se torna um elemento fundamental na recuperação das identidades atribuídas às mulheres, ao longo dos anos. O conjunto de lembranças que os indivíduos selecionam a partir da relação com os outros, da relação com o

¹⁷ O período a que a pescadora se refere é o mês de julho, que na região cametaense, além de ser muito quente, diminui a água dos rios.

presente e das estratégias do grupo dominante construíram e forjaram memórias que deram origem a identidades. Para Bogo (2010, p. 18), “ao mesmo tempo em que a identidade expressa simbolicamente a cultura, esta é a expressão material da identidade, isto porque a simbologia não se reproduz se não houver o objeto”.

A memória é fonte ideal para avivar as mulheres ribeirinhas e pescadoras, que, nos documentos oficiais, são ofuscadas, e nas leis e para o Estado, são invisíveis como sujeitos históricos. Logo, a memória dessas pescadoras representa,

[...] um painel de semelhanças, é natural que se convença de que o grupo permaneça, que tenha permanecido o mesmo, porque ela fixa sua atenção sobre o grupo e o que mudou foram as relações ou contatos do grupo com os outros. Como o grupo é sempre o mesmo, as mudanças devem ser aparentes: as mudanças, ou seja, os acontecimentos que ocorreram no grupo, se resolvem em semelhanças, pois parecem ter, como papel, desenvolver, sob diversos aspectos, um conteúdo idêntico, os diversos traços essenciais do próprio grupo. (HALBWACHS, 2003, p. 109).

A memória coletiva produz identidades de grupo, em que os indivíduos têm representações de pertença à coletividade, como ocorre com as mulheres pescadoras, ao dividir elementos culturais. E, mesmo que a memória fosse individual, possibilitaria a produção de identidades coletivas, pois “jamais estamos sós” (HALBWACHS, 2003, p. 30); assim como há uma interseção entre as identidades individuais e coletivas.

A memória individual ou coletiva apresenta-se como universal, à medida que a superioridade do homem sobre a mulher, o domínio dos homens, tenderam a identidades femininas, ligadas a essa relação pautada no gênero.

A diferenciação dos sexos que justifica a divisão sexuada do trabalho afasta as mulheres da esfera do poder e as constitui em grupos distintos, ligados à esfera doméstica. Uma vez que essa operação parece a todos, inclusive às próprias mulheres, ‘natural’, porque conforme a todas as crenças coletivas da ‘comunidade’, não se observa pouca variação no que aparece como uma espécie de fundamento do vínculo comunitário. Por esse motivo, as mulheres foram socialmente instaladas na esfera doméstica e ocuparam um lugar subordinado e um estatuto de objeto na estrutura do parentesco. [...] elas são, ao mesmo tempo, como ‘menos socializadas’ que os homens e como potencialmente ‘perigosas’ a eles. (DUBAR, 2009, p. 77).

Para esse autor, a relação de gênero e, conseqüentemente, a divisão sexuada do trabalho permitiram características ao sexo feminino, ligadas às atividades do lar e ao espaço privado, que, naturalizadas, também as mulheres reforçaram esses pressupostos de organização. Isso fortaleceu processos de identificação atrelados à maternidade, ao matrimônio, e à “fabricação da santa-mãezinha”, nas palavras de Mary Del Priore (2009).

Essas identidades femininas, ligadas ao espaço doméstico, tornam-se um obstáculo em potencializar a identidade de trabalhadoras da pesca, pois é significativo às memórias das informantes sobre a perda de benefícios pelas pescadoras que são mães, como se não fosse possível ser mãe e, ao mesmo tempo, pescadora; conforme assinala a pescadora Sherli, no depoimento abaixo, ao se referir à perda de licença maternidade, porque respondeu ao funcionário do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social – que tinha filhos pequenos:

Não é mentira, a gente vai pra lá pra falar a verdade.
 Aí quando ele falou assim: Tu pesca?
 Eu disse: Pesco, pesco.
 Quem cuida dos teus filhos quando vai pra pesca?
 E eu: Nesse tempo a Preta morava aqui. Aí eu disse que quem fica com meus filhos quando eu vou pra pesca é a Preta, minha cunhada, eu falei. Aí eu falei que quando a minha cunhada não tá... eles me enrolaram tão enrolado que eu...
 E quando ela não tá quem fica com eles?
 Fica com a avó.
 Mas a senhora cuida dos seus filhos?
 Eu falei: claro que eu cuido. Aí pois os [homens] colocaram lá que eu só cuidava de filho. Aí quando o Zé Fernandes e o Dira foram lá que eu não passei, aí o Zé Fernandes falou: não, ela tá lá que ela não é pescadora.
 Mais se os [homens] perguntaram pra mim se eu pescava eu falei que eu pescava. Se eu falei que quem cuidava era minha cunhada quando eu ia pra pesca, mas é claro que quando eu não ia... Claro que quando eu tava de parto quem cuidava dos meus filhos era eu, né? Eu não posso só pescar se eu já sou mãe e com dois filhos. Eu não posso só pescar. Eu sou pescadora, mas isso não quer dizer que eu vá só pescar e não cuidar também dos meus filhos. (Grifos da pesquisadora).

O incidente remete à falta de compreensão do trabalho feminino na pesca pelo representante do INSS, uma vez que a captura realizada pelas mulheres na pesca artesanal é uma atividade desenvolvida nos espaços próximos ao lar, dividida com as tarefas do lar e da maternidade. Além disso, a presença de filhas mais velhas e da proximidade das casas entre membros da mesma família possibilitam às filhas ou à cunhada, ou à irmã, ou à avó de cuidar das crianças menores, na ausência da mãe. É necessário reforçar que as mulheres, em especial as pescadoras, não podem exercer somente a maternidade, pois necessitam sobreviver.

A análise do processo identitário das mulheres pescadoras, referentes às experiências compartilhadas, torna-se elemento central na compreensão das formas societárias de identificação dessas mulheres para apontar os elementos de pertença, assim como destaca-se o trabalho na pesca artesanal, realizado pelas mesmas para tratar da identidade de trabalhadoras da pesca.

No decorrer do texto, constatar-se-á que a identidade de mulheres pescadoras não é sinônimo da identidade de trabalhadoras da pesca. Pois, em 2003, a lei nº. 10779 definiu o

pescador artesanal como aquele que exerce a sua atividade profissional ininterruptamente, de forma artesanal e individualmente ou em regime de economia familiar.

Em 2008, a lei nº. 11718 propôs o pescador artesanal como aquele que faz da pesca profissão habitual ou principal meio de vida, restringindo-se a ele a obtenção da renda pelo trabalho da pesca.

Em 2015, a lei nº. 13134 condicionou o trabalhador da pesca ao Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), emitido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura. A carteira, quando emitida, é um documento comprobatório de que os indivíduos vivem do trabalho da pesca, dito em outras palavras, que a renda individual ou familiar é resultado da comercialização do pescado.

A carteira do Registro Geral da Atividade Pesqueira (atente-se à Figura 1, abaixo) confere à mulher a oficialidade como trabalhadora da pesca, confirmando que as mulheres ribeirinhas fazem do trabalho na pesca o meio principal de vida, uma atividade profissional exercida ininterruptamente; contradizendo, porém, o depoimento da Sherli, de que ser pescadora, não significa viver somente da pesca.

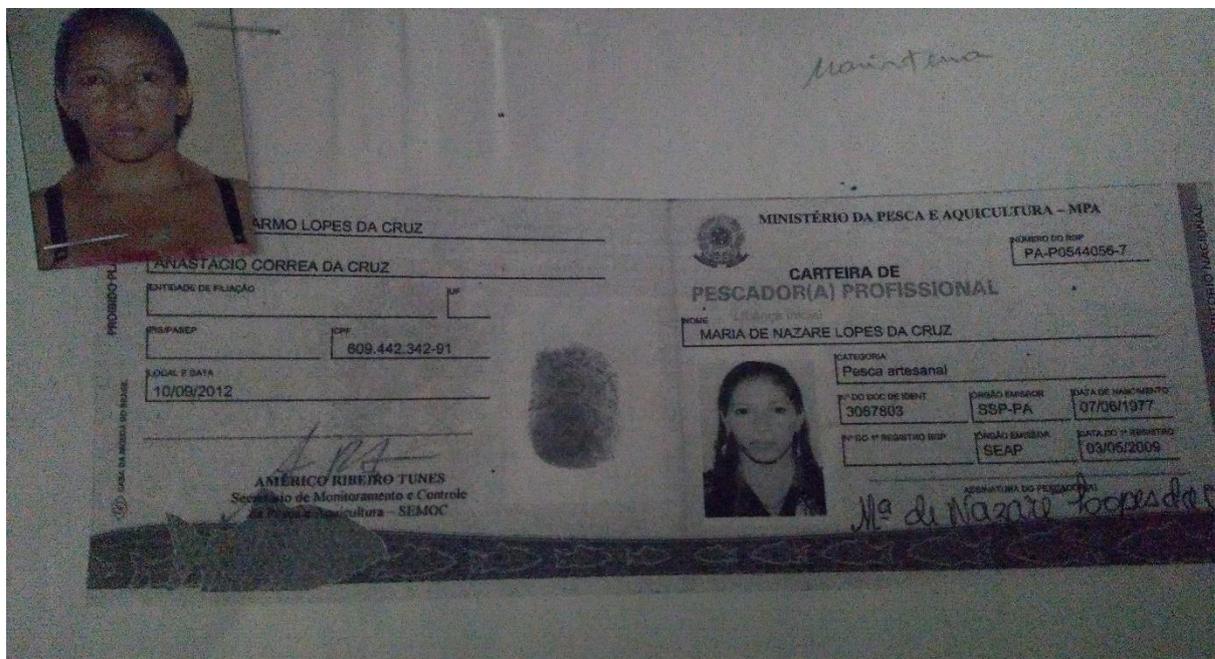


Figura 1: Carteira do Registro Geral de Pescadora Profissional Artesanal.
Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2016.

Em 2017, o decreto 8967 esclareceu que pescadoras e pescadores de subsistência, que praticam a atividade de pesca com fins de consumo doméstico ou escambo, sem fins de lucro, não poderão ser considerados pescadores profissionais artesanais pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, submetendo o trabalho da pesca ao capital.

Essas definições normatizadas por via jurídica, ressalte-se o decreto 8967, instituído em 2017, negam um caráter extremamente importante, que faz parte da prática cotidiana das pescadoras artesanais do baixo Tocantins, que é o exercício da atividade de pesca, voltada para o consumo doméstico ou escambo, sem fins lucrativos. Assim, o Estado desconsidera a natureza cultural do ser pescadora. Em especial, após a construção da barragem no rio Tocantins, que diminuiu drasticamente a quantidade de pescado nessa região, impactando, negativamente, na organização da vida das comunidades ribeirinhas. Pois, segundo a Ranildes:

Antes tinha pescador pra viver só da pesca, só que agora não dá pra viver, porque, pelo menos o meu pai, ele criou nós só de pesca, a gente não tinha nem terra. [...] mas a gente só vivia da pesca, a gente não tinha terra. O nosso trabalho era pesca mesmo, o papai criou nós só de pesca, aí por isso que eu falo que eu aprendi mais negócio de pesca, porque a gente vivia da pesca. Não tem condições de viver só da pesca hoje, olha o peixe, olha o camarão, a gente coloca o matapi é só dois ou três dias que pega aquele pouco, seis quilos, no máximo sete ou oito quilos, que antes não. Eu falo para os pequenos, que antes a gente trazia casco cheio de camarão e eles dizem que é mentira minha. Mas era verdade, a gente trazia mesmo, quando era mês de maio, safra do camarão, né, vinha e escolhia o tamanho do camarão que quisesse para comer. Agora não, quando aparece um miudinho já estão brigando por causa deles.

O trecho das lembranças da pescadora Ranildes remetem ao conceito extraído de Dubar (2009), de identidade nominalista, em que os elementos de identificação variam historicamente, já que a lei considera uma realidade que já não mais se materializa na vivência das pescadoras, a ponto de os filhos não acreditarem na mãe quando esta conta sobre a fartura de pescado na sua infância.

Quando propõe-se discutir a construção identitária de mulheres pescadoras e trabalhadoras da pesca, é com o sentido de mostrar a tentativa do Estado em subsumir o trabalho da pesca artesanal ao capital. Pois, ser pescadora artesanal é fazer parte de uma teia de relações de significados, mediatizada pelas relações de trabalho, pelas relações sociais e pela interação com a natureza.

Mulheres pescadoras é uma identidade construída, é um processo que se fez e se refaz nas relações sociais, mediante superação das contradições. As mulheres, enquanto seres sociais, criam e recriam formas identitárias, posto que “estas são contradições que se enfrentam, por isso, uma, mesmo sendo oposta à outra, depende dela para existir com suas próprias características, num intenso processo de superação [...]” (BOGO, 2010, p. 27).

O código jurídico apresenta uma dificuldade, primeiro, em reconhecer as mulheres como pescadoras; segundo, de reconhecê-las como trabalhadoras da pesca, ou seja, profissionais da pesca artesanal, pois o trabalho das mulheres na pesca possui suas particularidades. Conforme afirmou Furtado (2017, p. 20), “[...] quando voltei os olhares para

os saberes da pesca, a partir da figura feminina, notei como neste espaço ainda há inferiorização das práticas das mulheres, bem como sua subordinação ao espaço doméstico [...]", o que aponta para a invisibilidade das mulheres nas atividades desempenhadas na pesca artesanal.

O trabalho feminino na pesca artesanal, que deveria fortalecer a identidade de mulheres pescadoras, quando subordinado ao capital, inviabiliza o protagonismo das trabalhadoras da pesca, assim como a naturalização da divisão de papéis contribui para a invisibilidade do trabalho de mulheres na pesca artesanal e, conseqüentemente, da identidade de trabalhadoras da pesca.

A relação homens-mulheres, a naturalização na divisão de papéis, representam a unidade e luta dos contrários, uma vez que a questão identitária pressupõe que "uma coisa não pode existir sem que haja o seu oposto, e somente pode se chegar à verdade, quando se conseguir encontrar o seu contrário [...]" (BOGO, 2010, p. 27).

As mulheres pescadoras precisam enfrentar o capital e a naturalização de tarefas na perspectiva de dar visibilidade à sua identidade de pescadoras, em virtude de que "identidades são fontes mais importantes de significados do que papéis. [...] identidades organizam significados, enquanto papéis organizam funções". (CASTELLS, 1999, p. 23).

É na capacidade de perceber as diferenças na naturalização da divisão de tarefas que se consegue estabelecer as referências para as identidades, buscando possibilidades para avançar em direção à emancipação, segundo Bogo (2010). Enquanto isso não acontece, permanece-se com a subordinação feminina em relação ao capital e aos homens.

Os elementos culturais de pertencimento comum e compartilhados entre as mulheres ribeirinhas e pescadoras, quanto ao trabalho desempenhado na pesca, as festas religiosas, o vestuário, a linguagem, conferem a identidade de si das pescadoras, visto que a identificação de pescadores e pescadoras *para outrem* são de homens e mulheres maltrapilhos, conforme a fala da Ranildes, que afirmou que "eles pensam que são gente suja", ou, quando reclamado por um pescador, no I Seminário de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura do Estado do Pará, que ao se apresentar no INSS para saber do benefício, o funcionário perguntou-lhe se era fazendeiro, pelo fato de estar de calça comprida.

As memórias informadas pelas pescadoras e pelos pescadores, sobre a identificação atribuída pelos outros, convergem com a de Mendes (1968, p. 69) que, ao definir o pescador, afirma ser este um "Sedentário, lavrador à beira rio [...] Onde o encontrareis sempre furtando ao trabalho diário, sem ardor e nem pressa".

A imagem que se construiu, por intermédio dos outros, referindo-se, principalmente, aos moradores dos centros urbanos, que constitui uma identificação dos pescadores como

peessoas pobres, sem acesso à educação formal, que não usa a norma culta da língua alude-se ao que Dubar (2009, p 14)) chama de *identidade para outrem*, ou seja, “as identificações atribuídas pelos outros [...] pode-se, sempre, com efeito, aceitar ou recusar as identidades que lhe são atribuídas”. Por intermédio da pesquisa de campo, pode-se afirmar que essas identificações são, a todo momento, recusadas pelas pescadoras, especialmente por comportar elementos pré-determinados por aqueles que desconhecem a vivência das ribeirinhas pescadoras.

O pescador é sempre apresentado como incapaz, improdutivo, necessitando de ensinamento irracional em sua maneira de visualizar ou de operar o processo produtivo, inábil de aproveitamento dos recursos que a natureza coloca à sua disposição; alguém que executa sua atividade inadequadamente. [...] Ele aparece como alguém quase ou totalmente desprovido de conhecimentos científicos, que manipula uma tecnologia extremamente rudimentar, como, de resto, é também todo o seu instrumento de trabalho. (MAUÉS, 1979, p. 105).

Essa conotação pejorativa a respeito de pescadores confunde o Estado, que desconhece a realidade de pescadoras e pescadores, sendo que o INSS negou o pedido de licença-maternidade a uma pescadora, pelo fato da mesma possuir nível superior, o que, segundo a instituição estatal, uma pescadora, pelo trabalho que exerce, está impedida de adquirir formação em estabelecimento de ensino privado, conforme constata a Figura 2, abaixo:

DA SENTENÇA ORA ATACADA

Em sentença, teve a Recorrente seu pedido julgado improcedente, sob a alegação de que “os depoimentos não foram capazes de conferir maior segurança à prova documental incipiente, sobretudo porque revelaram que a autora prestava curso de Pedagogia em faculdade particular, o que não se mostra consentâneo com a realidade do segurado especial que empreende sua força de trabalho em regime de economia familiar de subsistência.”

Figura 2: Processo jurídico sobre a negação do pedido de licença maternidade por pescadora associada à Colônia Z-16.

Fonte: Acervo particular do escritório “Mindello & Cordeiro Advocacia e Consultoria”, 2017.

O Estado, ora define o pescador profissional como aquele que pesca para fins lucrativos, ora como aquele que pesca para a economia familiar de subsistência. E, na sua concepção, segundo o processo em análise, economia familiar de subsistência não possibilita renda, inviabilizando o trabalhador e/ou trabalhadora de pagar uma instituição particular de oferta de curso superior, o que, supostamente, confirmaria uma tentativa da pescadora em ludibriar a lei.

O processo em questão reafirma a *identidade para outrem*, as pescadoras e pescadores, como seres que não possuem condições para cursar um nível superior, permanecendo como um

ser desprovido de conhecimento científico. É oportuno a resposta do jurídico da Colônia Z-16 ao INSS, “Ora, negar o benefício à Autora, se faz injustiça entre outros motivos, por desconhecer a triste realidade dos trabalhadores rurais brasileiros”.

Além disso, o decreto 8967/2017 propõe que “O RGP deverá identificar se o pescador profissional artesanal dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira, qualquer que seja a sua origem e o seu valor”, desconhecendo que o ser pescador não vive exclusivamente da pesca.

A pesca pode ser a atividade mais recorrente, porém, entre grande parte das pescadoras e pescadores, nem sempre é a maior fonte de renda, dado que, na região do baixo Tocantins, diminuiu, de forma significativa, a quantidade de peixes, em função do impacto gerado pelo represamento das águas do rio Tocantins, para a produção de energia pela Hidrelétrica de Tucuruí.

A Figura 3, logo abaixo, não é uma exceção. É muito comum perceber-se placas de venda de chope, gelo, gasolina e óleo diesel nas casas ribeirinhas, como meio de aumentar a renda familiar, devido à diminuição do pescado na região. Pelo que se observa na figura, além do comércio de gasolina e óleo diesel, também há a venda de madeira. Entretanto, a ocorrência dessas atividades não nega nem desconstrói a identidade de pescadoras, constitui-se mais como alternativa de sobrevivência.



Figura 3: Residência ribeirinha.

Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2017.

Como afirma Dubar (2009), a identidade nominalista é uma identificação contingente, originada do conflito da diferenciação e generalização, assim como do reconhecimento de si e de *outrem*. As identidades não são essencialistas e nem permanentes, mas sim “[...] constituem sistemas de dominação historicamente variáveis, que ligam identificação por e para *outrem* e identificações por e para si”. (DUBAR, 2009, p. 14).

Por esse motivo, é que se tem insistido em que a identidade de mulheres pescadoras refere-se a uma identidade coletiva, porque as mulheres ribeirinhas compartilham experiências e elementos de pertencimento comum, que são resultado das relações com a natureza, das relações sociais e das relações de trabalho. O ser pescadora vai muito além do ser trabalhadora da pesca.

São dois elementos culturais, compartilhados pelas mulheres ribeirinhas, que possibilitam a identidade de pescadoras que se quer abordar nas sessões seguintes.

1.2 TODA MULHER PESCADORA É UMA MULHER RIBEIRINHA

O título desta seção refere-se a uma afirmação de que todas as mulheres pescadoras são mulheres ribeirinhas e, para se obter essa compreensão, iniciar-se-á apresentando o *locus* desta pesquisa.

A investigação tem como *locus* o município de Cametá, que pertence à mesorregião do Nordeste paraense (observe-se na Figura 4, abaixo) e microrregião de Cametá, com uma área de aproximadamente 3.081.367 Km², segundo dados do IBGE (2015). Possui uma população de, aproximadamente, 120.896 habitantes, sendo 62.016 de homens e 58.880 de mulheres, com estimativa para 134.100 para 2018. Do total de habitantes, 41,42% vivem em área urbana e 58,58%, em zona rural (IBGE 2010).

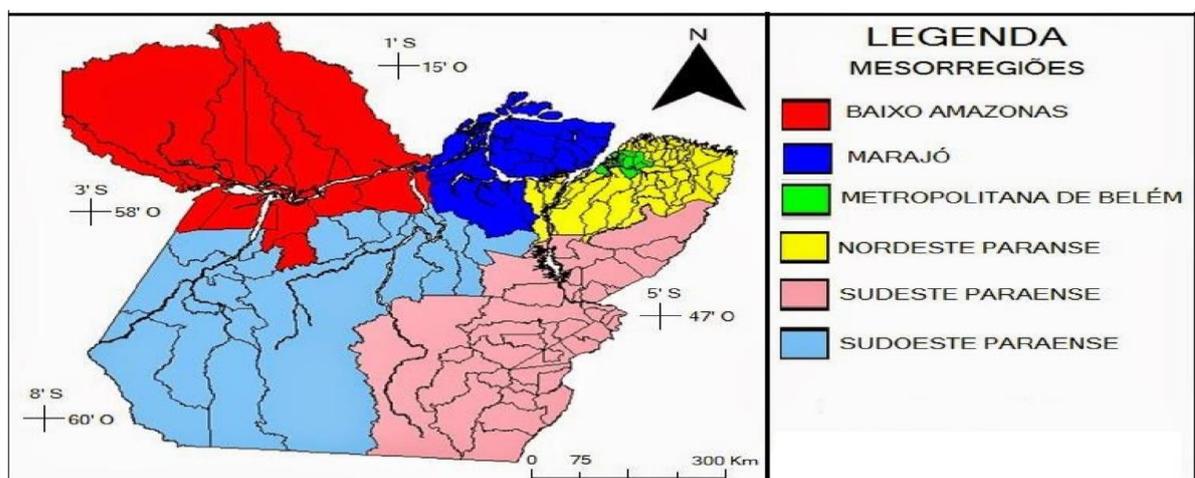


Figura 4: Mapa da Mesorregião do Nordeste Paraense
Fonte: Elaborado por Luís Henrique Gusmão/Adaptação Gisély Furtado.

A microrregião de Cametá (note-se na Figura 5, abaixo), também chamada de região do Baixo Tocantins, é “composta por 11 municípios: Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia” (ALMEIDA, 2010, p. 292), que apresentam características econômicas semelhantes.

Nessa perspectiva, o estudo, com início em Cametá, possibilita compreender realidades das regiões que compõem a microrregião desse lugar.

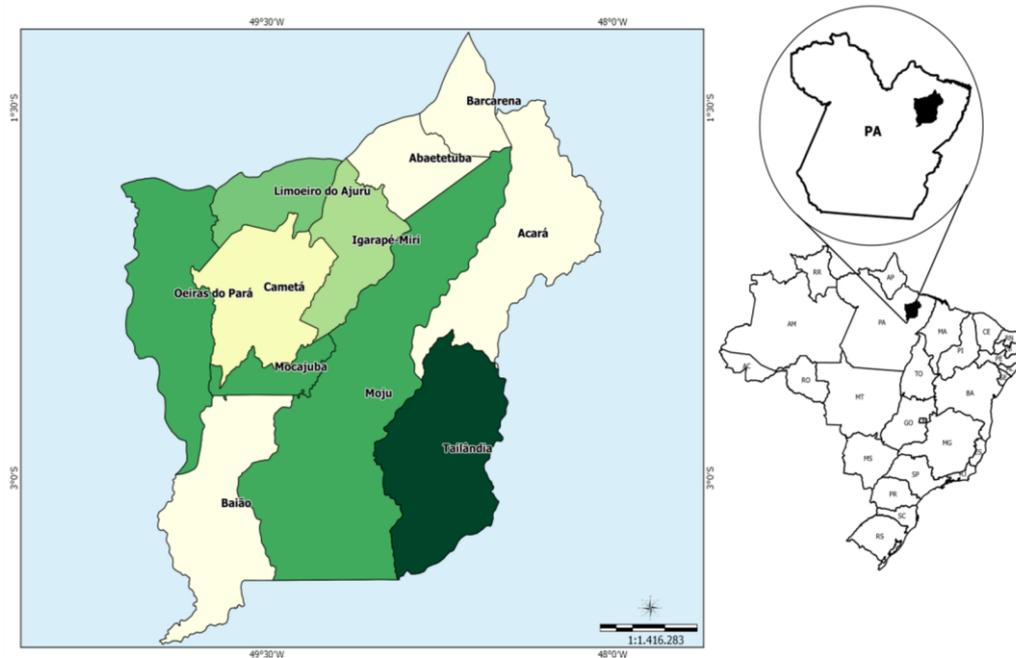


Figura 5: Mapa da Microrregião de Cametá.

Fonte: Elaborado por Luís Henrique Gusmão/Adaptação Gisély Furtado.

A concentração da população em áreas rurais é de 58,58%, um valor acima da área urbana, o que caracteriza, de forma predominante, uma cultura associada a atividades rurais e ribeirinhas, como o extrativismo e agricultura de produtos naturais da região (açai e mandioca), a pesca artesanal e a relação intrínseca com o rio. Essas atividades possibilitam modos de vida particulares desses sujeitos com a natureza.

E essas particularidades se materializam na vivência das mulheres ribeirinhas, através da organização da vida, doravante a relação com a natureza. O deslocamento principal, que é pelos rios, interage com o movimento da maré. O trabalho feminino acompanha também a maré, em razão de que, quando o rio está de enchente, as mulheres exercem as atividades domésticas; e, quando o rio está de vazante, realizam atividades da pesca; isto se a maré estiver para peixe, pois o conhecimento empírico faz com que reconheçam as marés que propiciarão a captura de algum pescado.

Isso só é possível porque o município, com base na lei nº 086 – Plano Diretor do Município, de 19 de junho de 2017 –, é formado por Cametá (sede), Areião, Carapajó, Curuçambaba, Juaba, Janua Coeli, Porto Grande, São Benedito de Moiraba, Torres de Cupijó e Vila do Carmo do Tocantins (IBGE, 2013), conforme se pode verificar na Figura 6, abaixo, em que a maior parte dos habitantes são de zonas rurais, em especial, ribeirinha.

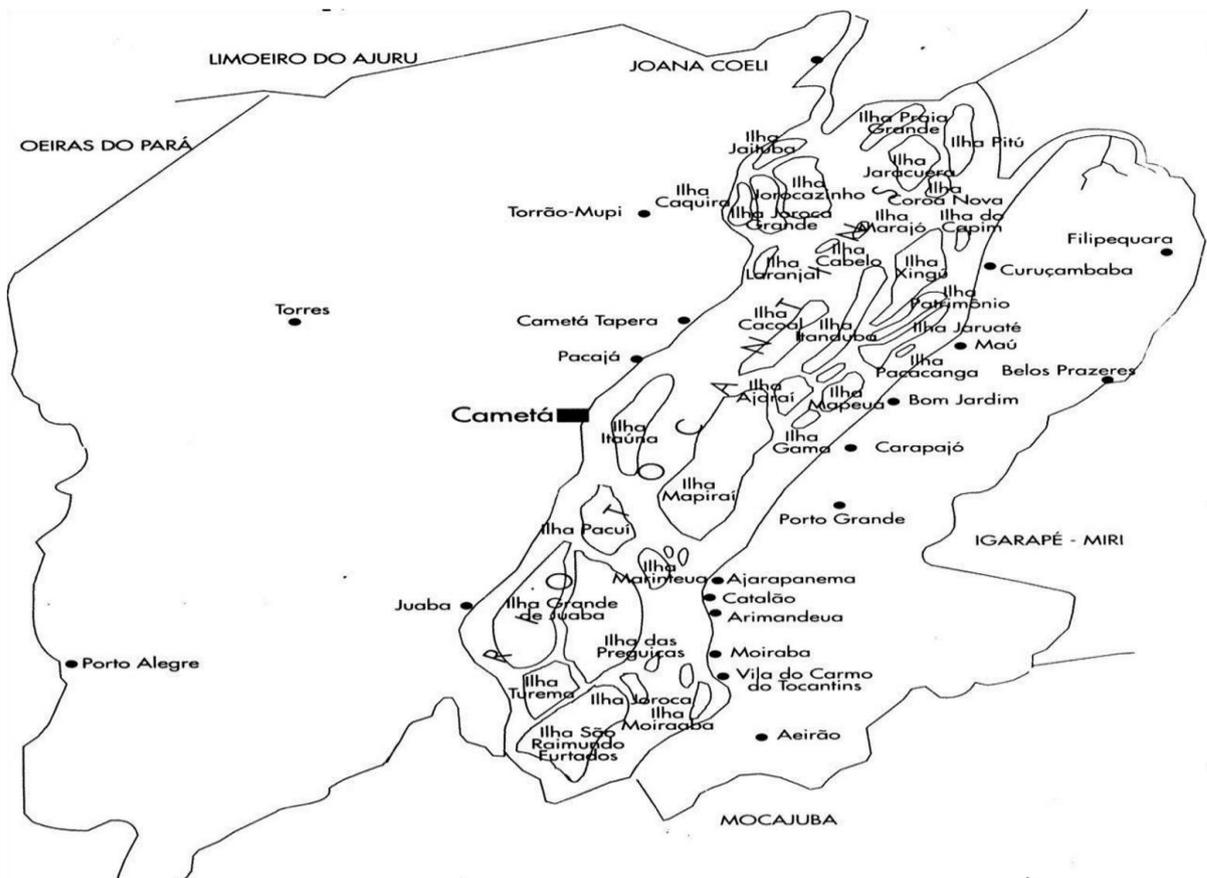


Figura 6: Mapa de Cametá
Fonte: Revista Caamutá, 2001.

Cametá, segundo Oliveira *et al* (2014), é caracterizada, geograficamente, por ilhas e áreas de terra firme, demarcando uma extensão de, aproximadamente, 2.487 km², com sua formação territorial composta por 20,3% de rios e baías, 36,4% de campos naturais, 26,2% de áreas de várzeas e ilhas, sendo formada por 17,1% de terra firme. Na constituição geográfica do município, totalizam quase cem (100) as ilhas que constituem esse território, dispostas ao longo do rio Tocantins e seus afluentes.

Atualmente o extrativismo vegetal, a agricultura familiar e a pesca artesanal são as principais atividades econômicas de Cametá, sendo complementadas com aposentadorias, auxílios governamentais, serviços públicos na área educacional, da saúde e do setor informal, e criações de pequenos animais.

Almeida (2010) aponta que a região do Baixo Tocantins destaca-se por sua grande produção pesqueira, onde a população encontra, na pesca, uma das principais atividades da economia familiar. E essa atividade, mesmo de pequeno porte, caracteriza-se por ser uma ocupação sazonal¹⁸ e com petrechos simples, baseada em técnicas artesanais e produção em pequena escala.

Ainda, segundo esse autor, o período da safra de açaí ocorre de agosto a dezembro. E a época da grande safra de camarão, em maio, porém, a captura ocorre durante todo o ano. O período de defeso ocorre de 1º de novembro a 28 de fevereiro, voltando a ser liberada a pesca no dia 1º de março. As atividades econômicas nessa região se complementam, sendo a pesca, a extração de camarão e a exploração de algumas espécies não madeireiras, com ênfase no açazeiro, as bases da economia local, presentes, também, na sua dieta alimentar.

Na região de influência estuarina e de várzea, quando ocorre a sazonalidade dos produtos, acontece a polivalência de atividades, onde a extração de pescado, de açaí e de camarão se complementam tanto para a dieta alimentar da população quanto para a economia familiar, conforme observa-se no depoimento de Ana Maria:

Ia eu e o compadre João. Depois que eu já tratei de ir cortar seringa, apanhar açaí com a mamãe, que o compadre João já estava grande e ele já ia com o papai. É, eu já ia fazer outras coisas, cortar seringa, eu já ia apanhar açaí com a mamãe, juntar ucuúba¹⁹ na beira, mas continuava a lancar na praia, na rede de lancar. (Pescadora Ana Maria).

As atividades expostas pela Ana Maria são realizadas como meio de complementar a renda e manter a sobrevivência das famílias ribeirinhas, em que todos trabalham, e em diversas atividades. Furtado (2017), ao discorrer sobre a definição de ribeirinho, destaca também o caráter das atividades de trabalho, divididas entre a pesca e o extrativismo de açaí, em que “[...] destaca-se a coleta de açaí, prática importante na região que vem se tornando um elemento essencial na economia ribeirinha, além de envolver toda a família [...] garante uma renda extra”. (Furtado, 2017, p. 95). Por essa razão é que muitos autores tratam do pescador como um pescador-lavrador, pois, além da pesca, tem na coleta do açaí uma atividade que garante parte de sua renda.

A proximidade com o rio, a vivência em regiões de ilhas, cem (100), aproximadamente, possibilita esse modo particular de organização de vida de mulheres ribeirinhas em Cametá. Não há como ser mulher pescadora em zona urbana, pois mulheres pescadoras são produto da

¹⁸ Segundo Giasson (2008), atividades sazonais são aquelas típicas de determinadas estações ou épocas.

¹⁹ A ucuúba, típica da vegetação amazônica, é um fruto de onde é possível extrair óleo usado pelos ribeirinhos para vender para terceiros, pois é aproveitado para a produção de sabão.

cultura ribeirinha que, ao compartilhar elementos de pertencimento comum, potencializam uma identidade coletiva. Ou seja, ser ribeirinho é um dos elementos identitários das mulheres pescadoras.

A Colônia de Pescadores Z-16, organização de classe dos pescadores em Cametá, é, nesta investigação, a mediadora entre a pesquisadora, os informantes e as comunidades ribeirinhas. A seleção da Colônia Z-16, como mediadora da pesquisa, fez-se pelos seguintes motivos: primeiro, agrupa o maior número de associados pescadores e pescadoras de Cametá, cerca de quinze mil e oitenta e sete (15.087) associados, conforme os dados de 2017; segundo, a sua história de lutas e conquistas em prol dos direitos dos pescadores e pescadoras; terceiro, as ações desenvolvidas, junto às comunidades ribeirinhas, pela manutenção do pescado e da pesca.

Apesar da nomenclatura da associação fazer referência apenas aos homens, “Pescadores”, há uma significativa presença em número de mulheres associadas à Colônia Z-16 (acompanhe-se na Figura 7, abaixo). E todas as mulheres pescadoras associadas contribuem, financeiramente, para a manutenção da Colônia, bem como possuem sua carteira de Pescadora Profissional, possibilitando acesso a direitos previdenciários e sociais, ainda que algumas tenham dificuldade em recebê-los, como no caso da pescadora Sherli, constatado na primeira seção deste capítulo.

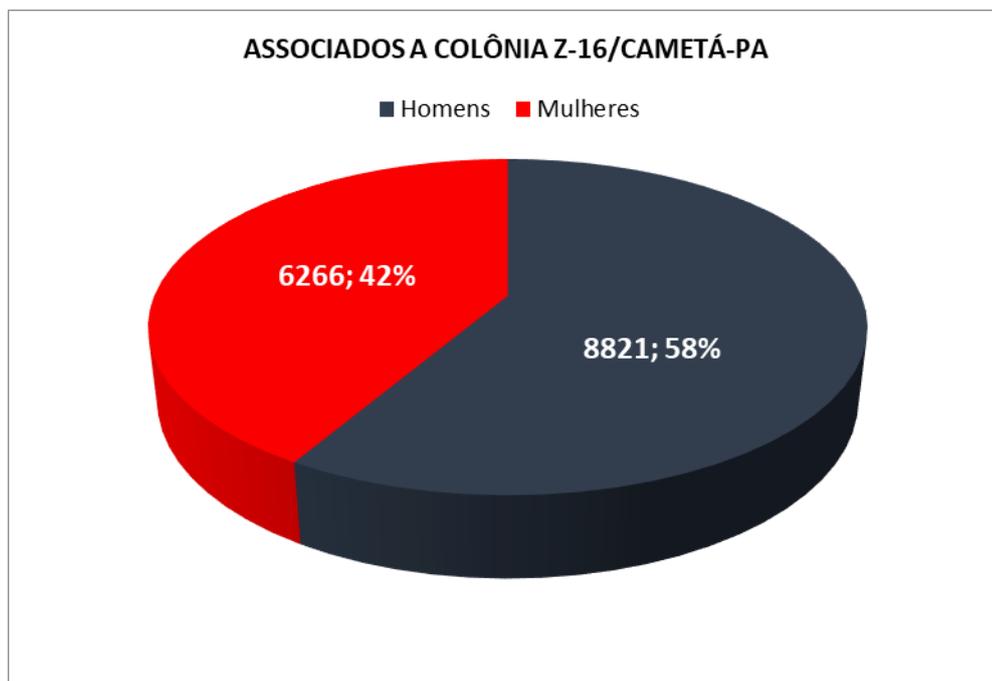


Figura 7: Gráfico dos associados à Colônia Z-16, de Cametá/Pará.
Fonte: Elaborado por Flávio Damasceno Furtado, 2017.

Quanto à Colônia de Pescadores Z-16, os registros informam que a sua história inicia com a fundação em 1923, a partir dos interesses do Estado, conforme se observa na citação a seguir:

Foi fundada em junho de 1923, pela Capitania dos Portos do Pará e Amapá, com objetivo de servir aos interesses do Estado, em caso de necessidade. [...]
Durante muito tempo, a Colônia, como representação da categoria dos pescadores, permaneceu subordinada ao Ministério da Marinha, [...].
A partir da década de 1940, [...] a subordinação passou para o Ministério da Agricultura. [...]
A partir de 1982, com o auge dos movimentos sociais no Brasil, a Prelazia de Cameté passou a fazer um grande trabalho de conscientização dos pescadores, através de visitas às comunidades ribeirinhas, encontros, reuniões, cursos, etc. (FURTADO; BARRA, 2004, p. 69).

A Igreja católica, conforme aponta Furtado & Barra (2004), foi de fundamental importância no processo de fortalecimento e organização política dos pescadores, ocasionando a afirmação destes na entidade organizativa. A partir dos incentivos da Igreja, os pescadores se organizaram e assumiram a direção da Colônia Z-16, possibilitando a busca de políticas públicas afirmativas para a categoria.

A partir desse momento, a Colônia Z-16 teve forte atuação na luta por direitos dos pescadores. Passou a atuar frente às aspirações da categoria, tanto na organização de movimentos e manifestações sociais, quanto institucionalmente.

Atualmente, atua junto a uma equipe jurídica que tem o papel de resolver problemas de cancelamento de benefícios, sentenças, que negam direitos trabalhistas e previdenciários, tanto em ações individuais como coletivas.

Além de agir na área burocrática, a Colônia Z-16 tem buscado políticas para garantir a sobrevivência do trabalho na pesca, como incentivos à criação de peixes em cativeiro; Acordos de Pesca entre as comunidades e pescadores na manutenção e preservação do pescado; formação para evitar a pesca predatória, principalmente em época do defeso – quando há o impedimento do exercício do trabalho de pesca; propostas de criação de abelhas; criação da fábrica de gelo, e outros.

Na área educacional, oferece cursos de informática, uma vez por ano; já chegou a oferecer cursos de preparação para o Enem, projetos e oficinas de alfabetização; faz parcerias para publicação de livros que abordam temáticas voltadas para a categoria, e possuem uma biblioteca atualizada com livros de diferentes áreas de conhecimento.

Mediante essa atuação expressiva, tal entidade foi selecionada como mediadora dessa investigação. A Colônia Z-16 intervém em 122 localidades, através das Coordenações de Base,

A partir da Figura 8, observa-se o elemento ribeirinho como forma identitária das mulheres pescadoras, pois a configuração geográfica é de predominância de população que vive às margens dos rios. As noventa e duas (92) Coordenações de Base, que correspondem à área de abrangência da Colônia, são comunidades ribeirinhas, à margem de rios, inclusive no depoimento do pescador Chicão, ele afirma que “o principal requisito é morar, é ser ribeirinho, morar nas ilhas, na beira do rio, né! Esse eu sei que é um dos primeiros requisitos que existe”.

Pode-se verificar que, apesar de a Figura 8 apontar a sede do município como uma das Coordenações de Base, somente podem se associar à Colônia Z-16 os homens e as mulheres que têm sua residência à beira do rio. Pois, de acordo o secretário da entidade organizativa, Zé Fernandes, “ser pescador, segundo o conceito que nós temos, é aquela pessoa que faz da pesca o seu meio principal de vida, principalmente aqueles que vivem na zona ribeirinha”.

Pelo Estatuto Social da Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá, reformado no dia 31 de março de 2014, a área de atuação da Colônia abrange todo o território do município de Cametá; entretanto, sendo destacado em todos os estatutos o termo população ribeirinha, comunidades ribeirinhas, ribeirinho. Em outras palavras, para ser pescadora, a condição primeira é ser ribeirinha, conforme aponta também a pescadora Ranildes; “a maioria das pessoas do interior tem que saberem pescar né! Porque a vida da gente do interior é pesca”.

No decorrer da pesquisa de campo, tanto nas visitas à sede da Colônia Z-16, quanto nas comunidades ribeirinhas, verificou-se que, no período de recadastramento, realizado por volta do mês de agosto, a principal função é identificar a permanência ou transferência de associadas e associados na zona ribeirinha. Em caso de a associada ou o associado mudarem-se para a zona urbana, automaticamente são desligados da Colônia Z-16.

Nesse sentido, a identidade de pescadora é definida pela territorialidade, que produz uma cultura particular da população ribeirinha, e vínculos de pertencimento territorial. É comum testemunhar as pescadoras apontarem famílias ou pessoas que se deslocaram para a região de ilhas, para garantir a sua associação e, conseqüentemente, os benefícios previdenciários e sociais como o seguro-defeso.

Entre as noventa e duas (92) Coordenações de Base, apenas treze (13) têm à frente mulheres pescadoras; são elas: Alvorada, Anuerá, Coroatá, Cuxipiari, Carmo, Itaúna de Baixo, Jacaré-Xingu, Jaituba, Juruateua, Mará, Muruacá, Mutuacá de Baixo, Sede e Tabatinga de Carapajó. Apesar de apenas 14% das coordenações serem dispostas por mulheres, treze (13) ao todo, essas pescadoras e coordenadoras assumem funções importantes, como mediadoras entre a entidade e a área de cobertura das Coordenações as quais fazem parte.

Atualmente, a gestão da Colônia de Pescadores Z-16 tem como integrantes, José Maria Lopes de Freitas (presidente); Martenis Wanzeller de Moraes (vice-presidente); José Fernandes Barra (1º Secretário); Joelite Maria de Melo Fonseca (2ª Secretária); Janival de Carvalho Cardoso (1º Tesoureiro); José Roberto Gomes Xavier (2º Tesoureiro); Cristiane Wanzeler Amaral; Jacira Maciel Batista; Elirida do Carmo Alves (Conselho fiscal/Titular); e, os suplentes Daril Wanzeler Teles, Antônio José Marques dos Santos e João Caldas Pinto. Observa-se que ainda há um número restrito de mulheres no corpo administrativo da entidade.

Mediante a definição do *locus* e dos dados abordados, afirma-se que as pescadoras são ribeirinhas e a vivência às margens do rio Tocantins singularizam a vida e o cotidiano dessas mulheres, visto que:

O rio inunda a vida dessas gentes de realidades ímpares. O rio distancia e aproxima, alimenta e é espaço de lazer, contemplação poética e quintal de lendas: Iara, Boto, Boiúna e, sabe-se lá, quantas outras. O rio é a vida e às vezes a morte dessa população. Numa parte do ano, ele invade ruas, casas, roças e pastos, chegando, em algumas regiões, a causar danos materiais. Noutra época do ano, recua e forma praias. Nas regiões marcadas pela realidade do estuário, caso do Baixo Tocantins, a oscilação de seis em seis horas dos rios condiciona a vida da população. O pôr do sol é uma pintura. No mundo de rios da Amazônia do Brasil, pretende-se erguer um outro mundo, o do concreto [...]. (ALMEIDA, 2010, p. 291).

Foi o cotidiano do mundo das águas, na região de Cametá, que sofreu com impactos da barragem de Tucuruí, com destaque para a redução do pescado, em que a pesquisa se efetivou, em especial, acompanhando o dia a dia e o trabalho das mulheres pescadoras na Comunidade de Jorocazinho de Cima. A seleção da comunidade ocorreu em meio aos dados levantados na Colônia Z-16, como uma região de significativa produção de pescado, número elevado de mulheres pescadoras associadas à entidade (verifique-se a Figura 9, abaixo) e pelas condições que possibilitavam permanecer na ilha.

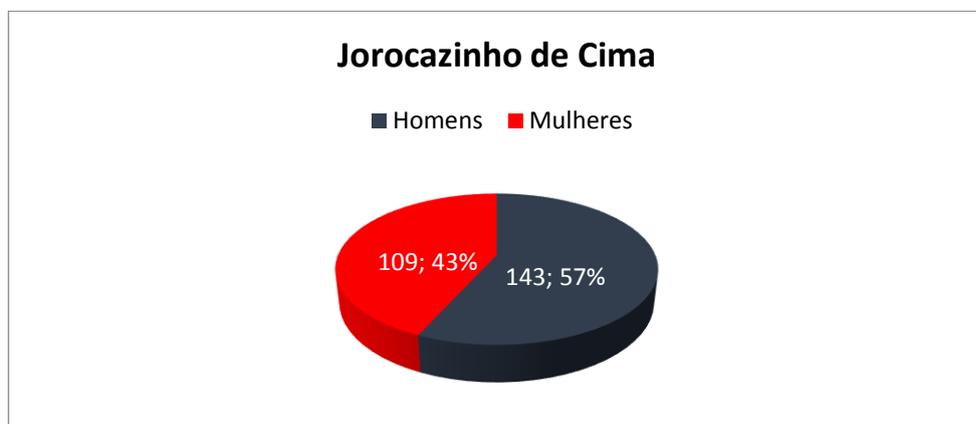


Figura 9: Gráfico dos associados à Colônia Z-16, da Comunidade do Jorocazinho de Cima. Fonte: Elaborado por Flávio Damasceno Furtado, 2017.

A pesquisa de campo, na ilha do Jorocazinho de Cima, foi necessária para essa investigação, à medida que se reconheceu a dificuldade das mulheres pescadoras em versar sobre determinados assuntos na sede da Colônia Z-16, principalmente pelo receio de que suas falas tivessem como consequência a perda dos direitos previdenciários e sociais. Inclusive, algumas pescadoras, realmente, se recusaram a falar, temendo o cancelamento do seu benefício.

Além disso, os questionamentos, levantados ao longo da investigação, e a busca pela compreensão da identidade de pescadoras apontou a imprescindibilidade de estar junto às mulheres pescadoras na comunidade ribeirinha.

A vivência das mulheres ribeirinhas pescadoras, da ilha do Jorocazinho de Cima, reproduzem um modo de vida particular da população que vive às margens dos rios, como viajar de acordo com o movimento da maré; um vocabulário peculiar com palavras que são frequentes nas comunidades ribeirinhas; a destreza em movimentar-se nas embarcações marítimas, nas pontes e, principalmente, nas “estivas” (perceba-se a Figura 10, abaixo). As estivas são pontes de troncos do açazeiro que ligam as casas, ou a casa ao banheiro; no geral, são muito comuns pela falta de recurso em comprar madeira para fazer as pontes e a facilidade em obter a matéria-prima na região.



Figura 10: “Estiva”, ponte de tronco de açazeiro, ligando a casa da pescadora Ana Maria a de seus filhos.
Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2018.

Andar nas estivas, mantendo o equilíbrio, é um exercício da prática cotidiana desses ribeirinhos. Pois, na maior parte das estivas, os troncos do açazeiro ficam soltos, conforme demonstra a figura 10; e, às vezes, alguns são amarrados. Logo, os troncos de açazeiro se movimentam quando se anda sobre a ponte. Contudo, essa atividade diária faz parte da vida das ribeirinhas e pescadoras que, sem condições de comprar madeiras para construir pontes mais seguras, utilizam os recursos da floresta para manter sua sobrevivência.

Ser ribeirinha é compartilhar esses elementos de sobrevivência e pertencimento comuns, produzindo uma identidade que se relaciona diretamente com a territorialidade. As mulheres pescadoras e ribeirinhas conseguem, com facilidade, movimentar-se entre as estivas, assim como andar nas embarcações marítimas, mantendo sempre o equilíbrio, o que não é tarefa fácil para quem não é ribeirinha.

O andar nas embarcações marítimas com firmeza é outro elemento cultural que resulta da relação das pescadoras com a natureza, em especial, com o rio, assim como saber remar e conduzir o casco e o rabudo.

Saber andar pelas embarcações é uma destreza que é aprendida no cotidiano da vida ribeirinha. Indivíduos que não têm essa vivência possuem muita dificuldade em se equilibrar dentro das embarcações, podendo causar o alagamento dos cascos e, algumas vezes, até cair na água. Andar no casco, motorizado ou não, assim como saber conduzi-lo, exige prática e conhecimento obtido empiricamente.

O rabudo, assim como a rabeta – embarcações de pequeno porte que funcionam a motor –, exigem conhecimento sobre o modo de funcionamento do motor, e, ainda que hoje seja mais comum nas ilhas para o deslocamento da atividade pesqueira, o casco é mais usual, porque, como não faz barulho pela ausência de motor, não “espanta” os peixes, ou seja, não causa o afastamento do cardume. E o rabudo, por sua vez, é mais frequente em deslocamentos mais distantes.

Andar nas estivas, pilotar o casco a remo, manobrar o rabudo, a rabeta são técnicas que se aprendem no cotidiano e na prática desde criança. É comum, por isso, observar-se, nas comunidades ribeirinhas, mulheres que possuem agilidade em conduzir o casco a remo, mas que, de outro modo, desconhecem o funcionamento do motor das rabetas e dos rabudos.

Encontrou-se, no decorrer da investigação, pescadoras que não sabiam ou tinham dificuldade em funcionar os motores de rabetas e/ou de rabudos, posto que, esse tipo de embarcação é mais moderno, o que torna as mães, muitas vezes, dependentes dos filhos e filhas, que sabem manusear essas embarcações com mais facilidade, conforme assevera a Figura 11, abaixo:



Figura 11: Mulheres pescadoras no rio Tocantins, usando o rabudo como meio de transporte.
Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2018.

Essas condições permitem observar a condição conceitual de identidade nominalista, abordada nesta investigação, quanto as de mulheres pescadoras. Historicamente, os elementos que possibilitam a construção da identidade de mulheres pescadoras têm variado, sendo mais comuns, no passado, a presença do casco a remo como meio de transporte e, atualmente, o rabudo e a rabeta em maior escala. Mas, reconhece-se, doravante a pesquisa de campo, que a presença das embarcações a motor não descarta o casco a remo.

Nesse aspecto, alguns elementos vêm resistindo ao avanço da tecnologia que, a cada dia mais, impacta sobre a vida da população ribeirinha e no trabalho das pescadoras. Porém, é preciso destacar que a relação e interação com o rio é condição essencial para a construção das pescadoras, visto que, os elementos que identificam as pescadoras e trabalhadoras da pesca são produzidos na interação com a natureza, em especial com o rio. A organização de sua vida e trabalhos obedecem aos movimentos das marés, entre as lançantes e vazantes.

Além desses indicadores destacados, o banheiro ribeirinho é mais um elemento de pertença da identidade de pescadoras, sendo que, a ausência de políticas públicas e a enchente dos rios, convencionou a construção de banheiros em locais mais distantes da casa, onde os dejetos humanos são lançados diretamente na natureza. Em outras palavras, não têm fossas ou espaços que impeçam de serem jogados direto no meio ambiente, conforme se analisa na Figura 12, abaixo:



Figura 12: Banheiro na zona ribeirinha, localizado longe da casa e sem local específico de armazenamento dos dejetos humanos.

Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2017.

Pode-se observar que a mulher pescadora é uma construção diária que se faz no cotidiano da vida ribeirinha. É compartilhar a vivência, a vida e a cultura nos rios. É uma identidade nominalista, mas também uma identidade que é produzida a partir da territorialidade, sendo, a condição básica para ser pescadora, é ser ribeirinha; logo, “o uso e os significados que este extenso rio navegável assume para os diversos sujeitos que se constituem, a partir desse processo, variam ao longo da história [...]”. (PEREIRA, 2014, p. 38).

Para Pereira (2014, p. 29), “os ribeirinhos do interior de Cameté possuem um modo muito próprio de falar, uma das marcas de sua identidade cultural e territorial”, que, além da fala, as práticas, as relações, os hábitos, os costumes, as formas de sociabilidade, os usos e significados do lugar, produzem elementos de pertencimento comum, possibilitando desenvolver uma identidade coletiva, posto que, Thompson (2002) propicia a compreensão de que as identidades se articulam às experiências comuns compartilhadas entre os grupos sociais aos quais fazem parte.

A comunidade do Jorocazinho de Cima, as Coordenações de Base da Colônia de Pescadores, os aparatos jurídicos sobre a Pesca permitiram perceber que ser mulher pescadora

é ser ribeirinha e é, igualmente, compartilhar elementos dessa cultura, dos quais destacou-se alguns.

Na próxima seção, tratar-se-á dos sujeitos desta pesquisa, apontando que tipo de mulheres o rio produz e conduz a uma identidade de pescadoras.

1.3 QUE MULHERES PESCADORAS SÃO ESSAS?

As mulheres pescadoras, sujeitos desta capítulo Ipesquisa, são ribeirinhas que vivem em ilhas ou às margens dos rios e igarapés do município de Cametá, associadas à Colônia de Pescadores Z-16. Selecionou-se as mulheres associadas pelo fato das mesmas possuírem o reconhecimento profissional do trabalho na pesca, materializado através da carteira de pescadora profissional, pois a hipótese da investigação era a de que o trabalho possibilitava a identidade de mulheres pescadoras.

No decorrer da pesquisa, constatou-se que mulheres pescadoras, refere-se a uma identidade cultural e, trabalhadora da pesca, a uma identidade profissional. Assim, ser ribeirinha é uma condição básica, pois toda mulher pescadora é uma ribeirinha; e, todas as trabalhadoras da pesca são mulheres pescadoras. Entretanto, por condição jurídica, nem toda mulher pescadora é uma trabalhadora da pesca, uma vez que a lei submete o trabalho da pesca ao capital.

Essas mulheres, conforme dados coletados na Colônia de Pescadores Z-16, entre os anos de 2016 a 2017, possuem escolaridade, com maior predominância no nível fundamental incompleto; a renda fixa é o Bolsa Família, cujo valor varia entre R\$ 130,00 (centro e trinta reais) a R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), dependendo da quantidade de filhos. Dessa forma, constatou-se que as mulheres ribeirinhas, com idade entre 40 a 55 anos, variaram entre quatro a oito filhos; enquanto as de 18 a 35 anos, tinham de um a quatro.

A grande maioria das mulheres ribeirinhas, associadas à Colônia Z-16, possuem maridos, porém, aparecem nas fichas de matrícula como solteiras, já que a união estável é a relação mais comum entre os casais ribeirinhos.

Destaca-se que as adolescentes ribeirinhas, entre 14 e 17 anos, constituem família, sem se preocupar em realizar casamento, seja na esfera civil e/ou religiosa. À vista disso, é comum encontrar-se mulheres com dezenove (19) anos que já possuem mais de um filho e, às vezes, de pais diferentes. Ainda assim, essas mulheres são predominantemente da religião católica, mas vem crescendo o número de adeptos de outras religiões cristãs.

As pescadoras da religião católica têm uma vida dedicada à Comunidade Cristã, sendo protagonistas das festas dedicadas aos padroeiros. As mulheres pescadoras se envolvem

diretamente nas festas, estando à frente das celebrações e da preparação das comidas (atente-se à Figura 13, abaixo) para a venda. E, no encerramento da festa, quando largam os trabalhos, vão para o meio do salão dançar e se divertir.



Figura 13: Mulheres pescadoras na cozinha do salão de festa da Comunidade Santa Maria do Ovídeo. Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2017.

A organização da vida das mulheres pescadoras relaciona-se com a natureza. Acordam com o barulho dos motores em atrito com a água, levantando-se da rede e já organizando suas atividades domésticas. Ao fazer o café, usam água do pote, que é trazida em garrações da cidade, pois a do rio não pode mais ser consumida nem para a preparação de comida nem para beber, uma vez que se os ribeirinhos têm receio de adoecer.

Para a higienização do corpo, utilizam a água do rio, retirada, a partir de um sistema de encanamento, e armazenada nas caixas d'água. Contudo o mais comum é o banho no rio, principalmente quando a água está de enchente e circunda as casas nas ilhas.

É predominante, na zona ribeirinha, as casas possuem uma sala grande com poucos móveis, para facilitar a disposição das redes, que são amarradas para descanso e/ou para dormir à noite, porque poucas são as famílias que possuem camas, tendo o costume de dormir em redes.

As redes são amarradas junto ao “caibro” ou às “cumieiras” (note-se a Figura 14, abaixo), que, durante o dia e, principalmente, à noite, são desenroladas no momento em que se sente a necessidade de deitar e dormir. Por isso, que a primeira tarefa das pescadoras e dos ribeirinhos, em geral, é enrolar a rede em que passaram a noite.



Figura 14: Sala da casa ribeirinha, onde as redes são amarradas na cumieira.
Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2016.

As atividades domésticas e da pesca são executadas segundo o movimento da maré, a idade, o sexo e o estado civil. Quando a água está de enchente (lançante), elas costumam colocar a malhadeira e, na vazante, recolhem os instrumentos e coletam o pescado.

O conhecimento da água permite observar a possibilidade da pesca, ou seja, se há pescado ou não e o local mais adequado para se conseguir peixe e camarão. Além disso, quando a água seca, realizam outras atividades, como a coleta de açaí.

A frequência do trabalho na pesca, quer dizer, o tempo dedicado à atividade, depende da condição das mulheres, relacionada ao seu estado civil e idade, visto que, quando são crianças e adolescentes e dependentes dos pais, executam muito mais o trabalho na pesca do que quando casadas e mães. Enquanto os homens, têm como atividade principal o espaço público, fora da esfera doméstica, nesse caso, saindo para lugares mais distantes da casa, em busca da captura de pescado.

As mulheres, donas de casa e sem filhos, acompanham diretamente o movimento da maré; se o rio está de enchente, fazem os serviços domésticos, preparam a comida, coletam açaí, alimentam as “criações” (galinhas, patos, porcos, papagaios e outros – Figura 15, abaixo), lavam roupa, limpam a casa. Ser dona de casa, com filhos, inclui as atividades domésticas, o cuidado com os filhos, como alimentação, banho, preparação para a escola etc.



Figura 15: Curral usado pelos ribeirinhos para criação de patos e tartaruga, produzido com tronco de açazeiro. Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2018.

Os currais, feitos com matéria-prima extraída do açazeiro, são muito comuns nas comunidades ribeirinhas, pois evitam que as “criações” se percam, já que não existe muros para delimitar as fronteiras entre um terreno e outro. Mesmo os porcos, que ficam soltos para se alimentar durante o dia, à noite são presos nos currais.

Quando as mulheres são donas de casa, com ou sem filhos, além das atividades domésticas aproveitam as vazantes para a captura do pescado, desde que já tenham cumprido as tarefas reservadas ao lar. As mulheres pescadoras que possuem filhas com mais de seis anos, aproveitam essas meninas para dividir as tarefas domésticas, enquanto vão ao rio realizar a captura.

Ocorre que as mulheres, quando donas de casa, dividem as tarefas domésticas com as atividades da pesca, o que define um espaço delimitado para a captura realizada pelas pescadoras. As mulheres, quando solteiras, têm uma vida mais ativa na pesca do que quando donas de casa, pois precisam dividir a maternidade, os cuidados com o lar e com a atividade pesqueira. Assim, é muito mais frequente as meninas adquirirem a aprendizagem do trabalho da pesca com os pais do que com as mães, conforme Sherli salienta: “...olha, eu aprendi com meu pai. A mamãe, pouco ela pescava, ela não saía quase pra pescar”.

E, no caso das mulheres ribeirinhas, como forma de complementar a renda, acumulam outros trabalhos que, segundo Furtado (2017), exercem atividades secundárias, como produção

de carvão, comércio de cosméticos e perfumaria, pequeno comércio, criação de animais, criação de peixes no tanque, padaria e prestação de serviço na rede municipal. As atividades denominadas de secundárias por esta autora, que gera renda para essas mulheres, diverge do aparato legal que define o pescador profissional como aquele que tem a pesca como principal fonte de renda, pois desconsidera os elementos culturais do ser ribeirinho.

Entre as marcas históricas da territorialidade, inscritas no ser ribeirinho, a linguagem é uma forma social de identificação, porque esses sujeitos possuem um modo muito próprio de falar. No vocabulário dessa população, existem palavras que se relacionam diretamente à sua prática laboral, às atividades desenvolvidas que identificam uma mulher pescadora. Dessa forma, a linguagem, então,

[...] consiste antes em uma competência que se forma nas interações sociais. A identidade é produzida pela *socialização*, isto é, pelo fato de o adolescente ser integrado, primeiramente, mediante a apropriação de características simbólicas universais em um determinado sistema social, enquanto, posteriormente, é produzida pela *individuação*, isto é, assegurada e desenvolvida precisamente em virtude da crescente independência em relação aos sistemas sociais. (HABERMAS, 2016, p. 107).

Nesse sentido, a linguagem, o vocabulário, consiste em um elemento que caracteriza as mulheres pescadoras e possibilita uma identificação coletiva, em que, pode-se observar, entre as mulheres ribeirinhas e pescadoras, que, quando se referem à limpeza da casa, usam o termo “*assiado*”. Durante as visitas à Colônia de Pescadores Z-16, localizada na Travessa Porto Pedro Teixeira, em que as mulheres foram questionadas sobre as atividades desempenhadas por elas na casa, foi muito comum como resposta “*assiar a casa*”, o que, na zona urbana, a mesma atividade é nomeada de forma diferenciada, a saber, limpar a casa. Na zona ribeirinha, o *asseio* corresponde ao lavamento da casa e retirada da poeira, entre as tábuas do piso, com a faca, por exemplo, e não apenas a varrição e passagem de pano.

Quanto ao cotidiano da pesca, são muito comuns termos como “*eu malhava com o papai*” (Ranildes), em que, nas comunidades ribeirinhas, *malhar* faz referência à captura de pescado que usa a *malhadeira* como instrumento de trabalho. Ao movimento agitado da maré, diz-se “*agora que eu virei muito medrosa do banzeiro*” (Ranildes), uma vez que, *banzeiro* refere-se às águas turbulentas, capazes de virar as embarcações.

Quando tratam das idas à pesca, destacam “*a boquinha da noite*” (Ranildes), como horário comum de trabalho, ou seja, ao final da tarde e início da noite, pois, como dito na primeira seção, o relógio é irrelevante numa cultura que se organiza doravante a natureza. Outra

referência recorrente entre as pescadoras, é “*lanceava no poço*²⁰ comigo” (Ana Maria), em que, lançar, remete ao instrumento usado para capturar o pescado no poço ou igarapé, localizado nos arredores da casa ou do terreno, semelhante ao observado na Figura 16, abaixo:



Figura 16: “Poço”, o igarapé localizado atrás da casa da pescadora Ana Maria.
Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2016.

Outro termo muito usual entre as mulheres pescadoras, é “pra deixar a *boia* pra amanhã”, referindo-se aos alimentos e às refeições. Da mesma forma, tem-se inúmeros outros termos peculiares à região ribeirinha.

O vocabulário e a linguagem da população ribeirinha são mais amplos do que apresentado aqui; é peculiar às relações sociais, relações de trabalho e ao convívio com a natureza, assim como a maneira de se vestir, já que andar de salto alto nas pontes, de vestido longo, saia longa, não são hábitos comuns a essa população, uma vez que a estrutura do espaço não permite.

²⁰ “Poço” refere-se ao local mais profundo do igarapé usado para realizar a coleta de pescado. A presença desses igarapés próximos às casas facilita o desenvolvimento das tarefas domésticas devido à proximidade com o lar.

Entre as mulheres pescadoras, por exemplo, é mais comum o uso de bermudas, calças, sandálias baixas, sendo que, ficar descalço é mais habitual porque facilita os deslocamentos, como para descer no “terreiro”²¹, por exemplo. Mulheres pescadoras, quando vêm à Colônia de Pescadores Z-16, assim como a outro local que seja necessário trazer documentos, os papéis vêm todos guardados em sacos plásticos, por causa da viagem pelos rios. Andar com documentos em sacos plásticos é uma identificação de pescadoras, conforme confere a Figura 17, abaixo.



Figura 17: Saco plástico usado para armazenar documentos entre os ribeirinhos.

Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2017.

É característico das mulheres pescadoras o uso de bermudas, calças e shorts, pois precisam subir e descer pontes e andar e passar entre as embarcações, principalmente quando o transporte marítimo estaciona nos portos de Cameté, onde não há uma normatização, em que a medida que os barcos vão chegando, instalam-se um atracado a outro.

Dessa forma, os vestidos e saias dificultam a movimentação, pois o deslocamento cotidiano em embarcações e as paradas em portos (constate-se na Figura 18, abaixo) exige tipos de roupas que melhor possibilite movimentar-se entre as dificuldades impostas pelo meio. Vale

²¹ Terreiro é o nome dado ao terreno plano que aparece quando as águas dos rios baixam.

lembrar que, algumas mulheres usam saias e vestidos, mas com menor frequência, fazendo uso, sempre, de shorts por baixo desses vestuários.



Figura 18: Porto na zona ribeirinha de Cameté, onde se encontram ancoradas algumas embarcações.
Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2017.

Assim como o uso de sacos plásticos para os documentos é necessário, por conta dos banheiros das águas dos rios, que adentram as embarcações, molhando tudo dentro, também as roupas se adaptam à cultura ribeirinha, protegendo essas mulheres das problemáticas que afligem o deslocamento pelos rios.

A origem cultural dessas mulheres produz formas de identificação social próprias de ribeirinhas, em que o conhecimento empírico, relacionado às suas vivências, também conferem um indicador de sua identidade de pescadora.

Os conhecimentos empíricos têm sido objeto de estudo de diferentes pesquisadores, entre os quais, destacam-se Rodrigues (2012), Barra (2013) e Furtado (2017), que utilizam o termo saberes e apresentam a relação com trabalho de pescadores e pescadoras dentro das particularidades de suas investigações.

O trabalho de Barra (2013), que problematiza a contribuição dos Acordos de Pesca na formação dos trabalhadores no município de Cameté, afirma que:

Os pescadores, ao longo da construção de suas identidades, com técnicas e saberes passados de geração em geração, construídos a partir de sua interação social, cultural, simbólica e, por que não dizer, territorial, apreendeu de maneira ímpar a “linguagem

natural”, que lhes permite indicar a profundidade do rio e, até mesmo, a quantidade de peixes em determinado local. (BARRA, 2013, p. 31).

Os saberes particulares dos pescadores e pescadoras conferem a identificação como tal, pois dominam técnicas do trabalho na pesca artesanal, que é aprendido no cotidiano da atividade laboral e de suas vivências na zona ribeirinha, pois, como destacado pela pescadora Ranildes, a pesca é uma atividade da zona ribeirinha, logo, quem vive às margens dos rios, tem que saber pescar.

Quando Barra (2013) nomeia uma “linguagem natural”, relacionando-a à territorialidade, converge com a fala da pescadora e o Estatuto da Colônia Z-16, em que, para ser pescador e pescadora, tem que viver às margens dos rios. Rodrigues (2012), quando problematiza os saberes dos pescadores como fomentadores de uma possível consciência de classe, ressalta que os saberes dos pescadores são universais à medida que se propagam entre eles.

Logo, esse saber produzido pela pescadora resulta não somente de seu intercâmbio com a natureza, mas também a partir do intercâmbio com outras gerações de pescadores, num processo de assimilação e reelaboração de saberes de pesca, que se generalizam entre os pescadores, em decorrência das atividades similares que desenvolvem. (RODRIGUES, 2012, p. 146).

O conhecimento empírico da pesca, denominado por esses pesquisadores de saberes, produz uma identidade que confere uma unidade entre os pescadores, o que, nesta investigação, a partir de Thompson (2002), compreende-se como experiências comuns compartilhadas entre pescadores e pescadoras que se materializam na vivência e nas memórias.

Nesse sentido, quando Furtado (2017) investiga os saberes femininos da pesca como meio de observar se eles contribuem para a afirmação das mulheres, constata que:

Portanto, os saberes femininos na pesca são definidos pelo tempo, saberes que possui da lua, da maré, do vento, e pelas relações sociais sendo que, este último, também influencia o espaço de trabalho dessa mulher.

Na atividade de captura, os saberes femininos apresentam características próprias de realização, seja no uso de instrumentos, no tempo, e espaço para acontecerem. (FURTADO, 2017, p. 73).

Nessa perspectiva, os saberes das mulheres sobre a pesca e demais atividades exercidas, definidas como papéis femininos, constituem elementos que as universaliza enquanto pescadoras e afirmam sua identidade, pois, sendo ribeirinhas, compartilham a experiência do trabalho de pesca, das tarefas do lar e as memórias relativas às suas vivências. E, no decorrer

desta investigação, conseguiu-se constatar, nos relatos, que as experiências de vida na zona ribeirinha são deveras semelhantes às experiências de ser filha e pescadora, ser mãe e pescadora, ser pescadora e associada à Colônia Z-16.

As informantes desta investigação, ao discorrerem sobre sua memória e experiência de filha e pescadora, relatam:

ANA MARIA	RANILDES	SHERLI
<p>“Quem me ensinou a pescar foi meu pai, foi... Eu fui a filha mais velha dele e aonde ele ía... Aí eu fui a primeira filha, né! Aí, depois, com uns oito anos, eu comecei a ir pescar com ele. Ele jogava o matapi, aí eu ficava segurando o casco pra ele”.</p>	<p>“É, eu aprendi com meu pai [...]. Aí, pra ir pro rio de malhadeira ou matapi, eu ia com meu pai, eu ia com ele desde criança.”</p>	<p>“Olha, eu aprendi a pescar com meu pai. [...] O papai era mesmo que pescava, ficava de malhadeira grande de arrasto, matapi. E quando ele saía pra fora com meu irmão, a gente ia pra beira, eu com outro, pescar de malhadeira.”</p>

As experiências e memórias das informantes são semelhantes, quanto à aprendizagem do serviço da pesca. Todas aprenderam com os pais, o que se verificou, durante a pesquisa de campo, ser mais comum; já as mães, dedicavam-se às tarefas domésticas, o que limitava o tempo de dedicação à pesca. Portanto, os saberes da pesca, aprendidos na prática laboral, produzem uma unidade entre as pescadoras e potencializam a identidade coletiva das mesmas, uma vez que as memórias individuais relacionam-se a elementos de pertencimento comum da coletividade.

As pescadoras Ana Maria, Ranildes e Sherli, selecionadas para esta investigação, a partir dos dados levantados na Colônia de Pescadores Z-16, representam as experiências de inúmeras outras pescadoras associadas à entidade representativa; no caso, das informações concedidas pela Ana Maria, que já se encontra aposentada como pescadora; Ranildes e Sherli retratam realidades e vivências experienciadas pelas mulheres pescadoras, visto que a coleta de dados colhidos em 2016, na sede da Colônia Z-16, apontaram para isso, tornando possível acompanhá-las como representantes das pescadoras em geral.

A territorialidade produz a identidade cultural das mulheres pescadoras que, como acompanhado neste primeiro capítulo, singulariza a vivência e a interação social com a natureza. Pereira (2014) afirma que nas comunidades ribeirinhas amazônicas pode-se encontrar traços de sua formação territorial inscritas no corpo, na toponímia, nas narrativas populares, nas práticas, nas relações, nos hábitos e costumes das populações ribeirinhas. Como, ser ribeirinha

é uma predisposição para ser pescadora, então, os elementos culturais são indicadores de uma identidade de pescadora, pois:

A maneira como os homens produzem esses meios de vida, depende, em primeiro lugar, da natureza dos próprios meios de vida encontrados e que lhes é necessário produzir. Esse modo de produção não deve ser considerado, deste único ponto de vista, como mera reprodução da existência física dos indivíduos. Trata-se, isso sim, de uma forma determinada de manifestar a sua vida, de um determinado modo de vida dos mesmos. A maneira como os indivíduos manifestam a sua vida reproduzem exatamente aquilo que são. Aquilo que são, coincide, portanto, com a sua produção, isto é, com aquilo que produzem e com a formas como o produzem. Aquilo que os indivíduos são, depende das condições materiais da produção. (MARX; ENGELS, 2002, p. 18).

Mulheres pescadoras refere-se a uma identidade cultural, produzida a partir da territorialidade, pois viver às margens dos rios torna possível a construção de uma série de elementos que apontam tentativas de sobrevivência pela população ribeirinha, tendo a natureza como principal meio de organizar as suas vidas. Assim:

É neste sentido que se torna importante compreender e ampliar o conteúdo do conceito de identidade, submetendo-o sempre às diferenças entre as classes, mas estendendo-o para além delas e examinar também a cultura, de modo a considerar as demais espécies, mesmo que elas não tenham consciência disso. Embora não tenhamos identidade cultural com outras formas de vida [...] viemos da natureza e continuamos sendo natureza como humanos, cada vez mais, porém, agregando em nós, através do trabalho e da convivência a consciência e a cultura.

Ao mesmo tempo em que a identidade expressa simbolicamente a cultura, esta é a expressão material da identidade, isto porque a simbologia não se reproduz se não houver o objeto. (BOGO, 2010, p. 18).

Apontar os elementos culturais que definem a identidade das mulheres pescadoras é apresentar a materialidade dessa identidade. As pescadoras se constroem no cotidiano da vida ribeirinha, nas estratégias e alternativas de sobrevivências, quando da diminuição do pescado pela construção da barragem de Tucuruí; por isso, pode-se afirmar que mulheres pescadoras são, na sua essência:

A unidade simbólica da pessoa, produzida e mantida pela autoidentificação, baseia-se, por seu turno, na pertença à realidade simbólica de um grupo, na possibilidade de uma localização no mundo desse grupo. Uma identidade de grupo abrangendo as histórias de vida individuais e, por essa razão, condição para a identidade dos indivíduos. (HABERMAS, 2016, p. 136).

Portanto, a identidade de mulheres pescadoras resulta do processo de socialização e do cruzamento de processos relacionais. A identidade de si não se separa da identidade coletiva,

pois a identidade de mulheres pescadoras é socializada, compartilhada na memória das experiências das mulheres ribeirinhas.

A cultura da zona ribeirinha define os elementos e indicadores que conferem às mulheres a identidade de pescadoras, entretanto, quando o Estado submete as pescadoras ao capital, emerge a identidade de trabalhadoras da pesca que desconsidera a cultura, a realidade e a vivência das mulheres que vivem às margens dos rios.

No segundo capítulo, dissertar-se-á sobre a identidade de trabalhadoras da pesca, apontando o trabalho feminino na atividade pesqueira nas diferentes etapas, e como esse trabalho se confronta com os aparatos legais que oficializam as mulheres como pescadoras, desconsiderando os elementos culturais, quando caracterizam a pesca artesanal como atividade produtiva integrada ao capital.

CAPÍTULO II

2. A MARÉ NÃO TÁ PRA PEIXE

2.1 PESCA ARTESANAL: AFINAL, O QUE É ISSO?

A pesca artesanal é uma das atividades mais antigas, desenvolvidas pelos homens. Inicialmente, a finalidade principal da atividade era a sobrevivência, principalmente entre as populações ribeirinhas. Com as mudanças culturais, econômicas e políticas, os hábitos se alteraram e se objetivou pescar para fins comerciais. O produto resultado da atividade pesqueira passou a ser trocado, comercializado, resultando na possibilidade de geração de renda. MÉRONA, JURAS *et al*, (2010, p. 10) esclarecem que “depois da chegada dos conquistadores no século XVII, a pesca de subsistência, praticada pelos indígenas, agregou-se a uma pesca comercial, concentrada, inicialmente, sobre poucos produtos”.

No baixo Tocantins, a pesca artesanal é a atividade econômica mais comum entre as populações ribeirinhas. Os pescadores e pescadoras desempenham a atividade com dupla finalidade, para o consumo e o comércio. Na realidade, o título do capítulo faz referência ao cotidiano da pesca, pois a venda de pescado depende da maré; se a mesma estiver boa e a captura satisfatória, o produto do pescado é comercializado; mas, em caso de maré ruim, o que se captura fica apenas para a subsistência.

A pesca, nesse sentido, sempre cumpriu esse duplo objetivo, subsistência e comércio. Pois, ao comercializar o pescado, garantiam produtos que não podiam ser extraídos diretamente da natureza. De toda forma, “desde o início da ocupação portuguesa na Amazônia, a pesca desempenhou papel destacado como fonte de alimento e de comércio”. (MANESCHY, 1993, p. 31).

Na memória das informantes era possível, no passado, os pescadores e pescadoras dedicarem-se integralmente à pesca artesanal e sobreviverem desta atividade econômica, mas a construção da Hidrelétrica de Tucuruí provocou mudanças profundas na atividade econômica, uma vez que diminuiu drasticamente a quantidade de pescado na região, conforme aponta Ranildes, quando diz, “eu gosto... é divertido pescar. Pena que agora a gente já não tem o que pescar, dá até uma tristeza”.

Pereira (2014), quando considera a construção da Hidrelétrica de Tucuruí e a situação da pesca e do pescado no baixo Tocantins, comparando o período anterior e posterior ao barramento, aponta as perversas consequências para a região, como:

1. A quantidade de peixes/pescados, comercializados e consumidos (da pesca de subsistência), diminuiu drasticamente, logo após o barramento do rio e duas décadas depois, a situação da pesca do baixo Tocantins não tinha mudado, pelo contrário, agravara-se profundamente a escassez;
2. O número de espécies de peixes reduziu-se de maneira impressionante e tende a se reduzir ainda mais na área à jusante, com a extinção de muitas espécies, algumas porque ficaram presas no reservatório a montante – houve perda irreparável da biodiversidade aquática;
3. As espécies mais pescadas, consumidas e comercializadas na Amazônia sofreram uma grande redução, particularmente as migratórias (como o mapará e o curimatá), mudando ainda o padrão de alimentação e reprodução das espécies;
4. Logo após o fechamento da barragem, observou-se um aumento da salinização da água do rio na área do estuário, até a proximidade da cidade de Cametá, empurrando as espécies de peixes mais acima do rio e facilitando sua captura;
5. Houve uma grande alteração no ciclo hidrológico do rio: as enchentes à jusante não se sustentam por muito tempo; aumenta o período de seca, diminuindo o espaço vital para as espécies aquáticas, assim, a estiagem mais prolongada facilitou a captura dos cardumes;
6. Houve uma queda vertiginosa na quantidade de nutrientes na água, o que, além de diminuir a fertilidade das várzeas (juntamente com a alteração anterior), diminui o alimento disponível ao pescado; [...]. (PEREIRA, 2014, pp. 104-105).

As mudanças oriundas na vida dos pescadores e pescadoras artesanais, devido à construção da barragem, impactaram sobre a compreensão da definição de pescadores artesanais, já que esses não têm mais acesso à diversidade e quantidade que garantia o comércio do produto, resultado do trabalho na pesca.

Contudo, antes da construção da barragem de Tucuruí e com significativa presença de pescado no baixo Tocantins, homens e mulheres já exerciam trabalho na captura de pescado, no sentido de aumentar a renda familiar. Em função disso, constatou-se que homens e mulheres dominam todo o processo produtivo, desde a coleta de matéria-prima para produção dos instrumentos da pesca, até o beneficiamento do pescado. Isto posto, Rodrigues (2012, p. 142) afirma que:

O pescador, nesse sentido, não é o sujeito que domina parcialmente as ações de seu trabalho, como em linhas de montagem fordistas, mas aquele que demonstra conhecimentos sobre a natureza e sobre as tecnologias por ele criadas, no interior de suas experiências de pesca e de suas necessidades laborativas.

Apesar disso, alguns autores diferenciam a pesca de subsistência da pesca comercial, sendo esta, denominada de pesca artesanal e destacada como a mais comum na região do baixo Tocantins.

Uma era a pesca de subsistência, uma atividade exercida por pescadores ocasionais que, em geral, não vendem o pescado, servindo este para seu consumo e de seus familiares. Ocasionalmente, o pescado era trocado por serviços ou outro produto de consumo. Essa atividade era praticada por habitantes de zonas rurais, o desembarque era disperso e, neste caso, a produção de pescado resultante era difícil de ser estimada.

Por outro lado, uma pesca comercial era praticada por pescadores profissionais, trabalhando em tempo integral, pelo menos durante a maior parte do ano. Este último tipo de pesca, cuja produção é desembarcada em mercados, era, no baixo rio Tocantins, exclusivamente artesanal. O caráter artesanal de uma pescaria é geralmente definido por um investimento relativamente baixo e exclui qualquer industrialização do produto, seja em forma de conservação, tratamento ou condicionamento do pescado. (MÉRONA; JURAS *et al.*, 2010, p. 64).

A despeito dos autores traçarem uma diferença entre pesca de subsistência e artesanal, destacando esta última como predominantemente pautada numa relação comercial, o que se observa em Cametá é a atividade atrelada às duas condições, subsistência e comércio. Como dito anteriormente, o que vai definir a finalidade do produto pescado é a maré, diz Sherli:

É porque pra ti pescar de caniço, tem que ter a maré pra ti pescar. Pra ti botar o matapi tu tem que ter maré, se tu tiver de lançante, tu não bota o matapi, ou se tiver de quebra, tu não tem que suspender. Tem maré que dá pra ti escovar o matapi, se não tu não pega o camarão. Quer dizer, eu vou jogar aqui o matapi e já vou pegar o camarão, não é assim também. Quer dizer eu vou pescar aqui, não, não... não é em todo lugar que tu vai jogar o caniço e lá tá o peixe. Tem que vê quais são os lugares que tá.

Maneschy (1993) destacava que o peixe era um alimento básico entre a população ribeirinha. Além de fazer parte da dieta alimentar, consiste na atividade econômica predominante das comunidades que vivem às margens de rios, bem como organizam relações sociais, “pois os pescadores, ao retornarem das pescarias, trazem a *boia* (parte da produção destinada ao consumo da casa), ocorrendo ainda, com alguma frequência, a ajuda entre vizinhos, incluindo a doação de peixes”. (MANESCHY, 1993, p. 6).

A pesca artesanal é a atividade econômica que organiza a vida dos ribeirinhos, que mantém a sobrevivência e produz elementos de pertença coletiva entre os pescadores. Apesar de o Estado, doravante os instrumentos legais restringirem a identidade de pescador profissional, somente para quem exerce a atividade com fins lucrativos, a pesca artesanal é mais que produção de capital, pois, para os pescadores da Colônia Z-16:

Aqui, para nós, o pescador artesanal é aquela pessoa que vive da pesca, né? Sobrevive da pesca e a pesca é uma arte, né? Eu acho que cada pescador tem sua forma de pescar. O verdadeiro pescador, ele conhece a maré, conhece a questão da lua, o tempo bom pra pescar e... sabe onde tem peixe. O verdadeiro pescador, às vezes, ele não anda à toa, tem maré que ele não sai porque ele sabe que não vai achar nada, então, no meu entendimento, o pescador é isso pra nós. Ele é um sobrevivente... na verdade, o pescador vive das suas artes de pescar, de fazer seu material, né? Tem muito pescador que ele mesmo confecciona o seu material, né? (Pescador Chicão).

A fala do pescador Chicão demonstra a importância fundamental da pesca artesanal na vida de ribeirinhos, que vai para além do capital. Entre as pescadoras informantes desta

investigação, e suas famílias, é notório a percepção da relação íntima com a atividade na pesca. Desempenham a atividade, constantemente, como meio de garantir sua sobrevivência, inclusive criando alternativas para permanecer com a pesca, seja através de Acordos de Pesca, criação de peixes em tanques ou poços.

O pescador artesanal é, segundo exposto no depoimento acima, “aquela pessoa que vive da pesca”, ou seja, exerce o trabalho na pesca, detém o conhecimento sobre a mesma apreendido no cotidiano do trabalho, quando afirma que, “O verdadeiro pescador, ele conhece a maré, conhece a questão da lua, o tempo bom pra pescar”, e que confecciona seus instrumentos de trabalho, “Tem muito pescador que ele mesmo confecciona o seu material”.

Essas características são compartilhadas entre os pescadores e pescadoras que determinam elementos de pertença da identidade coletiva de trabalhadores da pesca, assim como o ser ribeirinho.

Furtado e Barra (2004), ao abordarem sobre a pesca e o pescador artesanal, ressaltam duas características, a confecção dos próprios petrechos da pesca e a produção para a subsistência. Em seguida, problematizando a constituição histórico-cultural desse grupo, evidenciam a produção em excedente, quando a pesca é a principal fonte de renda e que, “Na verdade, o rio acaba por ser o grande influenciador de suas atividades, onde obriga esse pescador a não ter alternativas de cultivar seu pequeno pedaço de terra”. (FURTADO; BARRA, 2004, p. 36).

O pescador artesanal, além de viver da pesca, pratica outras atividades econômicas ligadas à coleta de produtos da floresta, como o extrativismo do açaí e do palmito, que servem tanto para o consumo quanto para o comércio. E, quando esses trabalhadores e trabalhadoras precisam de outros produtos ou mercadorias que não podem ser extraídas da floresta, utilizam os produtos coletados para trocar.

Mas, destaca-se que o pescador artesanal, sendo profissional da pesca, não vive exclusivamente dessa atividade econômica, sendo que, as dificuldades enfrentadas desde o apresamento do rio, pela construção da Hidrelétrica de Tucuruí, têm forçado a população ribeirinha do baixo Tocantins a buscar outras estratégias de sobrevivência, como a diversidade de atividades complementares à pesca, além da construção de poços e tanques. Logo:

O trabalho, em seu sentido de produção de bens úteis materiais e simbólicos ou criador de valores de uso, é condição constitutiva da vida dos seres humanos, em relação aos outros. Mediante isso, o trabalho transforma os bens da natureza ou os produz para responder, antes de tudo, às suas múltiplas necessidades. (FRIGOTTO, 2002, p. 12).

Em Cametá, a pesca artesanal é uma forma de trabalho imprescindível às populações ribeirinhas, que cria valores de uso, produz cultura e reproduz a vida humana. O pescador e pescadora artesanal são trabalhadores da pesca que, socialmente, produzem a sua individualidade e natureza em relação aos demais profissionais.

O trabalho na pesca artesanal, ao produzir bens materiais e simbólicos, cria elementos de identificação que materializam a identidade de trabalhadores e trabalhadoras da pesca, como é o caso das residências da população ribeirinha. Porque, nas viagens pelo rio, nota-se as casas ribeirinhas e identifica-se que, em predominância, há a presença de uma área na frente, no lado ou atrás, que tem função de armazenar os diversos instrumentos de pesca, conforme mostra a Figura 19, abaixo:



Figura 19: Local de armazenamento dos instrumentos da pesca.
Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2016.

A pesquisa de campo, junto à observação participante, apontou que a pesca artesanal é uma atividade econômica determinada na vida da população ribeirinha pela territorialidade. Ser ribeirinha é a condição básica de ser pescadora, pois é o meio mais acessível encontrado na natureza para manter a sobrevivência. Além disso, para elas, os elementos que caracterizam a

pescadora artesanal é o domínio sobre a confecção dos petrechos de pesca, ou seja, os instrumentos de trabalho usados para a captura, e é, também, ter o conhecimento sobre as marés, instrumentos, locais de cardume; em suma, os conhecimentos peculiares à atividade e exercer o trabalho na pesca.

Ainda hoje, um dos grandes problemas reside no fato da definição do que é exercer o trabalho na pesca, pois, para muitas ribeirinhas, o trabalho na pesca, o ser pescadora profissional ou trabalhadora da pesca é “sair para o rio grande”. Em outras palavras, pescar em rios maiores, mais largos, distantes do espaço do lar, em que a atividade pode resultar na captura de um maior número de pescado, viabilizando o comércio do produto.

A comercialização do pescado assume, com os instrumentos jurídicos, elemento definidor da identificação de pescadores artesanais, observe-se a tabela abaixo:

Lei nº 10779/2003	Lei nº 11959/2009	Decreto 8967/2017
<p>Art. 1º O pescador artesanal, desde que exerça sua atividade profissional ininterruptamente, de forma artesanal e individualmente ou em regime de economia familiar, fará jus ao benefício do seguro-desemprego, no valor de 01 (um) salário-mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.</p> <p>§ 1º Considera-se profissão habitual ou principal meio de vida a atividade exercida durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso, o que for menor.</p> <p>§ 4º Somente terá direito ao seguro-desemprego o segurado especial pescador artesanal que não disponha de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.</p>	<p>XXII – pescador profissional: a pessoa física, brasileira ou estrangeira, residente no País que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica.</p> <p>Art. 8º Pesca, para os efeitos desta Lei, classifica-se como:</p> <p>I – comercial:</p> <p>a) artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte;</p> <p>II – não comercial:</p> <p>c) de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo, sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica.</p>	<p>§ 1º Ficam dispensados da inscrição de que trata o caput:</p> <p>I - pescadoras e pescadores de subsistência que praticam a atividade de pesca com fins de consumo doméstico ou escambo, sem fins de lucro e que utilizem petrechos previstos em legislação específica;</p> <p>II - pescadoras e pescadores amadores que utilizem linha de mão ou canço simples; e</p> <p>III - índias e índios que pratiquem a atividade pesqueira para subsistência.</p> <p>§ 1º O RGP deverá identificar se o pescador profissional artesanal dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira, qualquer que seja a sua origem e o seu valor.</p>

As leis e decretos federais, instituídos entre 2003 e 2017, caracterizam a pesca artesanal como uma atividade de fins lucrativos e com uso de instrumentos de trabalho aperfeiçoado, considerando pescador e pescadora artesanal os profissionais que têm na pesca a única fonte de obtenção de renda. Para além disso, o decreto 8967 de 2017 dispensa a concessão do Registro Geral da Atividade Pesqueira aos trabalhadores da pesca que praticam a atividade com fins de consumo doméstico ou escambo.

Há um exercício constante, por parte do Estado, por meio dos instrumentos jurídicos, em condicionar as trabalhadoras da pesca ao capital, desconsiderando que toda pescadora artesanal desenvolve a atividade com duplo objetivo, o consumo e o comércio. A pesca, como apontado no decorrer deste texto, é um modo de vida.

Sobre o pescador artesanal em Cametá, Chicão, pescador associado à Colônia Z-16, diz que:

O ribeirinho hoje ele não vive só da pesca, ele tem a produção do açaí, alguns, o cacau, aí ele faz um paneiro, faz o matapi pra vender, então ele busca outros meios de sobrevivência. As vezes, ele tem uma vendazinha, mas a principal fonte de renda dele é a pesca, né? Então, por isso que se diz que tem que ser o meio principal a pesca pra poder se associar; então, é nesse sentido, sabendo que a pesca tá escassa, mas se ele tiver o peixe, o pescador pesca, entendeu? [...] duas coisas, né? Veja bem... quando sobre do seu consumo, ele vende, às vezes na própria casa, então é assim. Quando ele consegue pegar peixe que dá pra sobrar, ele vende, isso é fato. Ele sai pra pescar, se vier muito, ele vende, se não, só pra consumo mesmo, como na maioria das vezes é só pra consumo mesmo. Às vezes, ele troca.

A realidade da pesca artesanal é bastante diferente do que tratado em lei para reconhecer o trabalhador de tal ofício. O pescador e a pescadora, associados à Colônia Z-16, do município de Cametá, no estado do Pará, têm na pesca seu principal meio de sobrevivência, porque é ribeirinho, mas o produto do trabalho é usado para o consumo, para o comércio e para a troca. O que vai definir o resultado do processo de trabalho é a maré, se tiver boa, a fartura é garantida, em caso negativo, o que se pesca, pouco dá para o consumo. A situação ficou mais problemática com o apresamento do rio pela Hidrelétrica de Tucuruí.

A finalidade dos pescadores e pescadoras artesanais, ao executar a captura, é recolher o maior número possível de pescado, contudo, mesmo fora do período do defeso²², a quantidade de peixes na região do baixo Tocantins é muito pequena. Por isso, ser ribeirinho:

É pescar, né? É sobreviver da pesca. A gente sabe que hoje, aqui no município de Cametá, no baixo Tocantins, em geral, a pesca ficou muito difícil, né? O pescado tá muito escasso, mas, sabendo pescar, a gente ainda consegue, né? É isso que eu disse,

²² Refere-se ao período em que as atividades de pesca ficam vetadas, devido à reprodução dos peixes.

depende da maré. Existe muitas formas de pescar, então, é a questão do caniço. (Pescadora Ranildes).

Na perspectiva da Ranildes, a noção de pesca artesanal e de pescadoras converge das informações concedidas pelo pescador Chicão e destoa dos instrumentos jurídicos, que tentam negar o caráter da produção voltada para a subsistência, e do decreto 8967/2017, que dispensa, no registro geral de pescadores, os que usam o caniço para a captura, que é um instrumento muito comum entre os pescadores artesanais em Cametá, usado por homens e mulheres.

Para as pescadoras, informantes da pesquisa, pesca artesanal “é prática” (Ranildes); “pra nós que mora na ilha, é procurar comida pra nossas famílias”. (Ana Maria); “é uma fonte de conseguir uma renda”. (Sherli). Logo, a pesca, primeiro, não é uma tarefa exclusivamente masculina, pois, como falou Ranildes, “acham que só homem é pescador”!; segundo, é uma atividade determinada pela territorialidade; e, terceiro, fonte de subsistência e de geração de renda.

Dessa forma, a pesca artesanal, entre os ribeirinhos em Cametá, pode ser concebida como criadora e mantenedora da vida humana, em suas múltiplas e históricas necessidades, “é indispensável à existência do homem [...] é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza”. (MARX, 1985, p. 50).

Entretanto, quando o trabalho é submetido ao capital, o trabalhador da pesca é subtraído pelo lucro. Valoriza-se a produtividade, enquanto que o sujeito que exerce a atividade é invisibilizado, tornando-se apenas força de trabalho, permitindo a intensificação da exploração e o controle sobre o seu trabalho.

O exame das modalidades de pesca mostra que os pescadores são, de fato, trabalhadores que detêm um conhecimento bastante complexo. (...) Acontece que seu saber, na medida que eles são separados dos meios de produção, apropriados por uma pequena burguesia no segmento da pesca artesanal ou pelas empresas de pesca, volta-se contra eles, para servir à valorização do capital. (MANESCHY, 1993, p. 87).

O Estado, ao submeter a pesca artesanal ao capital, afasta as mulheres do reconhecimento do RGP, pois as particularidades do trabalho feminino na pesca afastam-se da compreensão do trabalho produtivo, o qual pressupõe trabalho assalariado, produção de mais-valia, em outras palavras, o exercício do trabalho com a intenção única de levar ao mercado para a produção de renda.

Os instrumentos jurídicos, quando insistem na visão do pescador artesanal como aquele que exerce a atividade profissional ininterruptamente, como meio principal de vida, leva a

compreender a tentativa do capital por meio do Estado, através das leis de organizar o tempo dos pescadores e pescadoras, em que:

O controle do tempo é extremamente rígido, aliás, um controle funcional para a sobrevivência do modo de produção capitalista, uma vez que se constitui num mecanismo de extração do sobretrabalho, fator imprescindível para a acumulação de capital. Toda essa intensificação da jornada de trabalho é um tempo sem liberdade, impingido ao trabalhador em proveito de um fim específico de acumulação de capital. (ANTUNES, 2006, p. 273).

O Estado fragiliza a identidade dos pescadores e pescadoras artesanais, ao descaracterizar a pesca artesanal quando submetida ao trabalho produtivo. As leis que, por intermédio do Estado, deveriam representar conquistas de trabalhadores servem, ao mesmo tempo, para conceder benefícios previdenciários e direitos sociais, bem como mecanismo de controle dessa categoria profissional. Engels (s/d, p. 187) destaca que “o Estado [...] sem exceção, em todos os períodos que podem servir como modelo, o Estado da classe dominante e, de qualquer modo, essencialmente a máquina destinada a reprimir a classe oprimida e explorada”.

Nesse sentido, o pescador e a pescadora artesanal servem ao capital, à medida que a pesca passa a ser desenvolvida para fins de produção de renda, praticada, pensando cada vez mais uma maior produtividade destinada ao mercado, “onde se torna possível a acumulação e a riqueza de poucos, mediante a exploração e *alienação* do trabalhador, [...] trata-se de uma maneira de forçar o trabalhador a empregar-se à exploração e alienação. (FRIGOTTO, 2002, p. 17).

Nota-se que o Estado, como dirigente da política para pescadores e responsável pelo reconhecimento e emissão do RGP, subjuga o valor de uso do trabalho dos pescadores e pescadoras ao valor de troca, convertendo a pesca artesanal à produção do capital. Dessa maneira, “a completa subordinação das necessidades humanas à reprodução do valor de troca – no interesse da autorrealização expansiva do capital”. (MÉSZAROS, 2008, p. 138).

O Estado utiliza as leis como instrumento de dominação, pois,

[...] a classe capitalista domina o Estado, através de seu poder econômico global. Através de seu controle dos meios de produção, a classe dominante é capaz de influenciar as medidas estatais de uma maneira que nenhum outro grupo [...]. O instrumento econômico mais poderoso [...] é a “greve de investimentos”, onde os capitalistas subjagam a economia (e, conseqüentemente, o Estado), segurando o capital. [...] O Estado é um instrumento da classe dominante porque, dada a sua inserção no modo capitalista de produção, não pode ser diferente. A natureza do Estado é determinada pela natureza e pelas exigências do modo de produção [...]. (CARNOY, 1994, p. 73).

Assim, o trabalho dos pescadores e pescadoras é subordinado ao capital, em que o elemento principal de definição é o trabalho produtivo constituinte de renda, podendo-se, então, denominar os trabalhadores da pesca artesanal ou pescador profissional artesanal como uma identidade profissional que, de acordo com Dubar (2009, p. 117), “podem ser referidas no campo das atividades de trabalho remuneradas [...] As identidades profissionais são maneiras, socialmente reconhecidas, de os indivíduos se identificarem uns aos outros no campo do trabalho”.

O trabalho desempenhado na pesca, pelas mulheres, constitui particularidades compartilhadas entre as ribeirinhas pescadoras, identificadas pelos tipos de instrumentos usados mais comuns, o conhecimento sobre a pesca, os espaços em que exercem a atividade e outras tarefas que dividem com o trabalho da pesca. Tratam-se de questões individuais que são assimiladas pelas mulheres ribeirinhas e pescadoras.

Portanto, a identidade individual de trabalhadoras da pesca também é uma representação coletiva, tal qual a identidade de mulheres pescadoras. Esclarecendo que, esta última, refere-se a uma característica cultural, quando se relaciona ao trabalho como valor de uso, criador da vida humana e princípio educativo; enquanto que a de trabalhadoras da pesca, a uma identidade profissional, que, conforme salientado por Dubar (2009), são socialmente reconhecíveis, resultando do trabalho como valor de troca, destinado prioritariamente ao mercado. Logo:

Se assimilamos aqui a identidade social à imagem de si, para si e para os outros, há um elemento dessas definições que, necessariamente, escapa ao indivíduo e, por extensão, ao grupo, e este elemento, obviamente, é o Outro. Ninguém pode construir uma auto-imagem isenta de mudança, de negociação, de transformação em função dos outros. A construção da identidade é um fenômeno que se produz em referência aos outros, em referência aos critérios de aceitabilidade, de admissibilidade, de credibilidade, e que se faz por meio da negociação direta com outros. Vale dizer que memória e identidade podem perfeitamente ser negociadas, e não são fenômenos que devam ser compreendidos como essências de uma pessoa ou de um grupo. (POLLACK, 1992, p. 204).

Nessa ótica, a identidade individual se forma também nas identificações do grupo, seja mulher pescadora ou trabalhadora da pesca, está-se tratando de identidades coletivas que fortalecem a classe. Aos pescadores e pescadoras artesanais, é necessário fortalecer-se enquanto classe, reconhecerem-se nas suas particularidades para enfrentar o Estado, na tentativa de abonar o trabalho como valor de troca na atividade pesqueira artesanal. Afinal, a pesca artesanal, no baixo Tocantins, após a construção da Hidrelétrica de Tucuruí, sofreu impactos

negativos de grandes dimensões na vida da população ribeirinha, que tem na pesca seu principal meio de sobrevivência.

Observe-se, na citação abaixo, o que é a pesca, na visão da pescadora Ranildes:

Olha, porque, pra mim, pescaria é, em primeiro lugar, é porque a gente do interior depende dela, né? [...] então, pescaria, pra mim, é daí que a gente tira o sustento. Aí, o que é pescador? Porque o pescador não é só aquele que pesca, é aquele pescador que também se preocupa com o pescado, pelo menos uma época dessa [defeso], o pescador ele não pesca, né? Ele tem que dá valor pro pescado. Aí, uma época dessa, sabemos que não pode pescar. O pescador que se reconhece, ele não pesca, ele respeita. Então, eu acho que o pescador é isso, não é só pescar, é respeitar o período do defeso.

Ser uma pescadora, mulher e trabalhadora da pesca, corresponde a um modo de vida. Organizar a vida na relação com a natureza, compartilhar identificações sociais e compartilhar elementos e memórias que são individuais, mas, também, coletivas. É reconhecer-se no outro e criar um sentimento de lugar, já que, pertencer a comunidades ribeirinhas possibilita exercer o trabalho na pesca.

A identidade de pescadora, desse modo, extrapola a dimensão da produção, comércio e aquisição de bens. Mediada pelo campo da cultura, a pesca artesanal é mais do que valor de troca, é princípio educativo, que dá significado de existência para as mulheres ribeirinhas.

Isto posto, nas seções seguintes, abordar-se-á o trabalho feminino na pesca, no sentido de observar que as definições de pesca artesanal, versadas na primeira seção, convergem do trabalho das mulheres pescadoras artesanais, podendo, nesse sentido, potencializar a identidade de trabalhadoras da pesca, uma vez que as mulheres associadas à Colônia Z-16 de Cameté, são ribeirinhas, possuem conhecimento sobre a pesca, exercem o trabalho na pesca, porém com algumas particularidades que serão conhecidas a seguir.

2.2 A DIVISÃO DO TRABALHO NA PESCA ARTESANAL

Considerou-se, para dissertar a respeito da divisão técnica do trabalho na pesca artesanal, a Lei de nº 11959 de 2009, que conceitua a atividade pesqueira como:

A atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros.

Parágrafo único. Consideram-se atividade pesqueira artesanal, para os efeitos desta Lei, os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal.

A partir do Artigo 4, da lei 11959/2009, pode-se definir em três etapas a atividade pesqueira artesanal, a saber: a pré-captura, a captura e a pós-captura. Na primeira etapa, considerou-se a produção e reparos dos instrumentos e petrechos de pesca; na segunda, o processo de captura; e, na última etapa, o beneficiamento e comércio do pescado.

Entre essas três etapas, tem prevalecido a captura como o ato de ir para o rio, em que a presença masculina é mais frequente e intensa que a feminina. Entretanto, notar-se-á que as mulheres, assim como os homens, participam e dominam todo o processo produtivo, ainda que seja definido como papel feminino, a primeira e a terceira etapa, que é a produção de petrechos e o beneficiamento; e a captura e comercialização da produção, como papel masculino.

Maneschy (1993, p. 7) afirmava que, “em Ajuruteua, a pesca no mar é uma atividade essencialmente masculina e ocupa a maior parte dos homens. Os que não pescam trabalham na comercialização do pescado”. Essa condição não se concretiza nas regiões ribeirinhas de Cametá, devido à condição do rio.

O rio, com suas águas menos violentas que o mar, com a proximidade com terra firme, possibilita, tanto aos homens quanto às mulheres, o trabalho na pesca. Além disso, esses indivíduos assumem a dupla função, da pesca e do comércio do produto, pois não se encontram funções especializadas, ao contrário, mulheres e homens dominam todo o processo produtivo.

Porém, em se tratando da divisão naturalizada de papéis e funções entre homens e mulheres, cabe ao sexo feminino as tarefas domésticas, o que não significa que não realizem o trabalho de pesca. Com as dificuldades em garantir renda para o sustento da família, que são numerosas, precisa haver colaboração de todos, pai, mãe e filhos. Segundo Maneschy (1993, p. 7), “a divisão sexual do trabalho atribui às mulheres as atividades em terra, principalmente as realizadas no âmbito doméstico (...). Deve-se considerar que a taxa de natalidade é elevada, em média de cinco filhos por família”.

É possível reescrever o trecho desta autora, julgando-se a realidade do baixo Tocantins, em que, somente às mulheres, são atribuídas as atividades do lar, pois em terra, homens e mulheres realizam atividades em conjunto, como no caso do extrativismo do açai. A divisão naturalizada do trabalho, doravante o sexo entre as comunidades ribeirinhas, define os papéis, mas a luta pela sobrevivência, ocasiona a aprendizagem e execução de tarefas por homens e mulheres, sem grandes distinções.

Nessa lógica, a divisão sociosexuada do trabalho não é fator determinante entre as comunidades ribeirinhas na divisão das tarefas, mas o caráter da sobrevivência. Divisão sociosexuada refere-se, segundo Dubar (2009), à divisão de papéis entre homens e mulheres, que se construiu histórico-socialmente.

A divisão sociosexuada remete à relação de gênero, que, segundo Scott (1989, p. 02), consiste em “uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos”, que não é determinante na divisão das funções entre homens e mulheres entre as comunidades de pescadores e pescadoras. Mulheres e homens, desde crianças, aprendem e executam, em comum, o trabalho na pesca artesanal, “o processo de salga e secagem, realizado em terra, envolvia o trabalho de diversos membros da família, homens e mulheres. [...]” (MANESCHY, 1993, p. 62).

A relação de gênero, nessa perspectiva,

é igualmente utilizada para designar as relações sociais entre os sexos. O seu uso rejeita explicitamente as justificativas biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum para várias formas de subordinação, no fato de que as mulheres têm filhos e que os homens têm uma força muscular superior. O gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as “construções sociais” – a criação inteiramente social das idéias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres. É uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres. O gênero é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado. (SCOTT, 1989, p. 07).

Dessa maneira, foi muito comum encontrar, nas falas das informantes da pesquisa, quanto à participação e envolvimento de todos no trabalho da pesca, que homens e mulheres detêm o conhecimento das atividades relacionadas à pesca artesanal, assim como confeccionam petrechos, capturam e beneficiam, ainda que não sejam na mesma intensidade, mesmo entre homens ou entre mulheres.

Ana Maria	Ranildes	Sherli
Não, eu ia com meu filho, com meu marido ou com o meu pai. Primeiramente, eu comecei a pesca com o meu pai, que eu era a mais velha da turma, né? Depois que eu casei com o meu marido; a pescar, comecei com meu pai.	Ia eu com o papai só. Tenho irmãos, mas eles não iam porque um, era menor e o outro, estudava pra cidade, o mais velho. Aí não tinha quem fosse.	Olha, eu pesco, tipo, desde que quando eu era solteira, porque sempre, eu tinha assim uns 10 anos já, eu já ia com o papai colocar matapi pela praia, a gente ia iscar, ia bater, nós saía à buca da noite, com meu irmão, a gente ia malhar.

Sair para a captura não era uma tarefa exclusiva dos homens, que na divisão natural ou sociosexuada do trabalho, cabia ao sexo masculino as atividades nos espaços públicos. A necessidade de obtenção de renda para manter a sobrevivência da família, permitia que todos, mulheres, homens, adultos e crianças, participassem do processo de captura.

Entretanto, o trabalho feminino na pesca segue uma lógica de organização direta com a questão da divisão sociosexuada, no decorrer da vida das mulheres, pois, quando solteiras, dedicam mais tempo à atividade do que quando casam ou arranjam um parceiro e família. Visto que, ainda que a relação de gênero não seja fator determinante na organização do trabalho na pesca, entre a população ribeirinha, quando as mulheres tornam-se donas de casa, mães e esposas, a condição de trabalho dessas mulheres sofre transformações.

À vista disso, constatou-se, nos trechos, destacados acima, das informantes de pesquisa, o trabalho ativo na pesca, quando, na condição de filhas, saíam com seus pais e irmãos para a captura, enquanto suas mães ficavam em casa, cuidando das tarefas do lar. E quando possuíam mais filhas, uma era destinada ao cuidado da casa, conforme discursa a pescadora Ana Maria, primogênita de oito filhos, “olha, minha irmã que ficava, a Rita. A Rita que ficava com os irmãos, fazia o trabalho da parte da manhã, negócio de comida, lavar roupa. Aí, quando nós chegava, nós também ajudava ela na casa, era”.

Ainda que a segmentação de papéis não fosse determinante na divisão de trabalho na pesca, mas indicava os espaços e funções masculinas e femininas, definindo os ambientes privativos às mulheres, especialmente quando se tornavam mães e esposas. Diante disso:

Nesse domínio, as mulheres desempenham um papel fundamental. São elas que se ocupam das criações domésticas e das pequenas plantações (...). Embora, em menor proporção hoje que no passado, pode ocorrer que as mulheres participem da pesca, auxiliando seus familiares na confecção e no reparo de velas e instrumentos, bem como na salga de peixes e camarões. (...) Mais raras são aquelas que ajudam seus maridos a *despescar* uma armadilha (*curral*) de pesca (...) a participação feminina na pesca parece se limitar mesmo às operações realizadas em terra”. (MANESCHY, 1993, pp. 7-8).

Diferente do que apontou essa autora, a participação, atualmente, de mulheres no trabalho da pesca é muito mais significativa, além de que interagem nas três etapas, produção e reparos de petrechos, captura e beneficiamento; e não apenas da primeira e segunda, como indicou Maneschy (1993); apesar de que o *lócus* de análise, na citação acima, é a pesca no mar; enquanto que, nesta investigação, é o rio, mas, em ambas, a pesca é artesanal.

Constatou-se que a divisão sociosexuada do trabalho torna-se um obstáculo na luta pela visibilidade do trabalho feminino na pesca, em virtude de que, como destacado pela pescadora Ranildes, acredita-se que somente os homens sejam pescadores. E, quando o Estado tenta relacionar a pesca ao trabalho produtivo, reforça a invisibilidade do trabalho das mulheres, já que estas raramente realizam a venda do seu produto.

As mulheres, ao longo do tempo, tiveram suas identidades associadas aos papéis desempenhados, de acordo com a divisão sociosexuada do trabalho, uma vez que este é um elemento importante na construção da identidade, especialmente em se tratando de pescadores artesanais, que têm no trabalho seu principal meio de sobrevivência.

A divisão sociosexuada do trabalho possibilitou construções identitárias no interior das famílias, em que as crianças do sexo feminino eram criadas para atender às demandas sociais, quanto à formação para o lar, para a família e para a maternidade.

A identidade feminina forjada e negociada pelo Estado, relacionada ao gênero, “são os significados culturais assumidos pelo corpo sexuado [...] culturalmente construído [...]” (BUTLER, 2017, p. 26). As experiências femininas de construções identitárias são compartilhadas universalmente, “experiência comum de subjugação das mulheres”. (BUTLER, 2017, p. 22). Pois o trabalho ocupa um lugar central na vida dos indivíduos, tanto pela sobrevivência quanto pelo tempo dedicado à realização do mesmo. Ele é o meio pelo qual homens e mulheres dialogam com a natureza e o meio social.

O trabalho, desempenhado por mulheres e homens na pesca artesanal, representa mais do que uma profissão, “essencialmente, é uma cultura na qual se entrelaçam práticas e sentimentos que dão identidade ao cenário, no qual, há milhares de anos, a alimentação é produzida”. (BOGO, 2010, p. 77). Nesse sentido, relacionar a identidade das mulheres pescadoras apenas às atividades domésticas, restringe observar todo um mundo de símbolos e significados, compartilhados entre elas.

De acordo com Simone de Beauvoir (1980), ninguém nasce homem ou mulher, mas tornam-se homens e mulheres no cotidiano, quando são educados para assumir seus papéis e funções, previamente definidos. As práticas educativas, aprendidas empiricamente, têm como objetivo “[...] engordar uma mentalidade coletiva que exprimisse uma profunda misoginia e um enorme desejo em normatizar a mulher”. (DEL PRIORE, 2009, p. 15).

A normatização regulou as identidades femininas, associadas a papéis e funções relacionadas ao gênero e organizou os espaços e as atividades dos homens e mulheres; então, o “direito e moral servem à regulação consensual de conflitos de ação e, com isso, à manutenção de uma intersubjetividade do entendimento entre sujeitos, capazes de fala e ação que se veem ameaçadas”. (HABERMAS, 2016, p. 58).

A tradição e o direito constituem-se em elementos criados pelo Estado para legitimar o poder e a dominação, de tal forma que os sujeitos são levados a reconhecê-los como fundamentais e inalteráveis. Nesse sentido, as identidades construídas passam a ter apoio da sociedade, inclusive, sustentado pelas mulheres.

O Estado não é equalizador das classes sociais, busca formas de se legitimar e cria mecanismos de dominação. Ao longo da história, a legitimidade se fez pela vontade superior ou direito divino, pelas teorias tradicionalistas de poder, pelo direito natural, pelas leis, pois “regulam as relações entre governantes e governados” (BOBBIO, 1987, p. 54), como pelas ideologias, cujo princípio é o consenso.

No caso do mundo da pesca artesanal, conforme percebido, as mulheres ribeirinhas resistem a essas identidades de papéis, por meio da participação em todas as etapas da atividade pesqueira, dividindo, com a maternidade, o cuidado com o lar, com o marido, com os filhos e com o trabalho na pesca.

Nesse cenário, a posição das mulheres trabalhadoras da pesca artesanal, na divisão sexual do trabalho, representa a dimensão ontológica do estudo ora apresentado, haja vista a situação de invisibilidade e subordinação vivenciada por esses atores sociais [...]. Apesar da intensa divisão sexual do trabalho, a literatura, especializada sobre mulher e relações de trabalho no ambiente pesqueiro artesanal, atesta a expressiva participação feminina no processo de produção do pescado. Dentre as atividades mais corriqueiras, desempenhadas por essas mulheres, ressalta-se a confecção e reparo de apetrechos de pesca; a coleta do pescado; o preparo do produto para comercialização; a comercialização etc. Além disso, as mulheres têm de enfrentar uma dupla jornada de trabalho, na qual as atividades relacionadas ao espaço privado da família lhe são imbuídas através do processo de socialização de gênero. (ESCALIER; MANESCHY, 2004, p. 77).

A reconstrução das identidades femininas, relacionadas a práticas culturais e representações simbólicas em torno da maternidade, do parto, do corpo feminino, do cuidado com os filhos, foram impostas às mulheres por instituições de poder masculinas, em especial, a Igreja e o Estado, segundo Mary Del Priore (2009).

Aos homens, era dado o comando das relações sociais, dos desejos e dos pensamentos. A mulher existia como uma parte do homem, por isso, devia submissão a ele, fosse seu pai, seu marido ou seu irmão. Nesse segmento, verifica-se que o trabalho na pesca é uma atividade de parceria, em que, situação incomum é uma mulher ir para a captura sozinha. A pescadora Sherli esclarece, dizendo que “tinha vezes que eu deixava ele na praia. Ele ia cutucando, assim com a vara, e eu ia puxando a malhadeira. Às vezes, quando ele puxava eu ia remando pra ele. Mas só presta se tiver parceiro, se tiver dois, sozinho não, é muito difícil assim”.

Ainda hoje, mesmo com significativa participação das mulheres no trabalho da pesca, existe, nas comunidades ribeirinhas, a subordinação ao homem ou a um grupo de homens, seja ao pai, ao irmão ou ao marido. Nesse ponto de vista, o domínio masculino projeta-se como uma lógica comunitária, e a imposição é uma ordem simbólica fundada no respeito à tradição. Em vista disso:

Uma forma histórica maior dessa relação é a dominação de um grupo que impõe um modo legítimo de identificação com todos os outros, mas essa não é a única. A forma ‘cultural’, dominante nas ‘comunidades tradicionais’ implica a *dominação de sexo*, dos homens sobre as mulheres, expressa nos mitos, encenada nos ritos, utilizada nas estruturas de parentesco. (DUBAR, 2009, p. 74).

A mulher, como afirmou Butler (2017), nos tempos de uma cultura masculina, de uma organização paternalista, é uma fonte de mistério e de incognoscibilidade. Cabe à sociedade desvendar o trabalho feminino na pesca, em meio a uma teia de significados, símbolos e funções pré-determinados pela construção histórico-social de gênero, pois o “gênero é um elemento constitutivo de relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos; e, o gênero, é uma forma primeira de significar as relações de poder”. (SCOTT, 1989, p. 21).

2.3 O TRABALHO FEMININO NA PESCA ARTESANAL

De acordo com Bogo (2010, p. 41), “a principal referência que forjou a identidade do gênero humano está no trabalho, ou, se preferirmos, na atividade social em que as pessoas desempenharam e desempenham suas funções sociais para produzirem seus meios de vida”. A identidade, assim como o trabalho na pesca artesanal, é fonte de significado e experiência.

Como já se sabe, a condição básica para ser pescadora é ser ribeirinha. E viver às margens dos rios condiciona a uma forma de organização de vida e de relação com a natureza, apreendida na materialidade singular da cultura dessa população.

Podemos distinguir os homens dos animais pela consciência, religião e tudo mais que se quiser, mas esta distinção só começa a existir quando os homens começam a produzir os seus meios de vida, passo que é conseguido devido à sua organização física. Ao produzirem seus meios de vida, os homens produzem, indiretamente, a sua própria vida material.

A maneira como os homens produzem esses meios de vida, depende, em primeiro lugar, da natureza dos próprios meios de vida encontrados e que lhes é necessário produzir. Este modo de produção não deve ser considerado, deste único ponto de vista, como mera reprodução da existência física dos indivíduos. Trata-se, isso sim, de uma forma determinada de manifestar a sua vida, de um determinado modo de vida dos mesmos. A maneira como os indivíduos manifestam a sua vida reproduzem exatamente aquilo que são. Aquilo que são, coincide, portanto, com a sua produção, isto é, com aquilo que produzem e com a forma como produzem. Aquilo que os indivíduos são depende das condições materiais da sua produção. (MARX; ENGELS, 2002, pp. 17-18).

O trabalho feminino na pesca artesanal é o fundamento da vida humana dessas mulheres, visto que, pelo trabalho se recriam e afirmam a sua identidade de trabalhadoras da pesca, em que, mesmo sendo insignificante o comércio do produto pescado, fortalecem a identidade de

profissionais da pesca, a partir do ofício que realizam, o que lhes permite compartilhar elementos comuns, materializados no trabalho desempenhado na pesca artesanal.

Na pesca artesanal, quando as mulheres são solteiras e vivem sob tutela dos pais, têm uma vida muito mais dedicada à pesca. Exercem tarefas domésticas, mas produzem instrumentos de pesca, principalmente o matapi, que é muito comum em Cametá.

Além de produzir instrumentos de pesca, as mulheres também participam da captura, saem com os pais para o “rio grande”, rios mais largos e distantes da casa, para a coleta de camarão e de peixes como caratinga²³, tucunaré piranga²⁴, pescada²⁵, entre outros. Assim como saem com os pais para o “rio grande”, também realizam a captura com as mães, sempre acompanhando e auxiliando o pai, a mãe, e às vezes, o irmão.

Quando as filhas saem com a mãe para realizar a captura, vão para os rios ou os igarapés próximos ao espaço da casa. Pois o trabalho da pesca é dividido com as tarefas domésticas, ou, dependendo da maré, elas realizam ou antes, ou depois dos serviços do lar. Nessa sequência, as mulheres ribeirinhas e pescadoras, quando mães, saem para a captura sempre próximo à casa, auxiliadas pelas filhas e/ou filhos.

Vale destacar que, tanto o homem quanto a mulher realizam a captura, e, na maior parte das vezes, simultaneamente, como meio de complementar o produto do trabalho masculino; o que, segundo a pescadora Ana Maria, “olha, quando dava pra vender eu vendia, o meu marido saía para um lado e eu pro outro, era... eu batia o matapi e, se desse pra vender, eu vendia”. O trabalho feminino é usado para somar o produto do trabalho do marido, garantindo, assim, a geração de renda.

Por esse ângulo, enquanto os homens saem para o rio grande, as mulheres capturam próximo ao espaço da casa. Por essa razão, pode-se afirmar que as mulheres participam da etapa da captura, pois “a pescaria não é só o rio. Existe vários tipos, a gente pesca no igarapé, marisca camarão, essas coisas de pegar no paneiro. Isso a gente fazia com a minha mãe desde criança” (Ranildes); daí a particularidade do trabalho feminino na pesca.

É necessário voltar o olhar para o valor de uso do trabalho das pescadoras artesanais, uma vez que ele é responsável pela manutenção da vida da população ribeirinha. Quando a

²³ *Diapterus rhombeus*, é um peixe de cor prateada, escura no dorso; nadadeira anal e pélvicas amarelas. Corpo alto, comprido. Atinge até 40 cm e 8kg.

²⁴ *Cichla ocellaris* é um peixe de escamas, com corpo alongado e um pouco comprimido. Sua coloração é amarelada, com manchas pretas e verticais, distribuídas regularmente pelo corpo. Todos os tucunarés apresentam uma mancha redonda (ocelo) no pedúnculo caudal.

²⁵ *Plagioscion squamosissimus* são peixes de escamas, demersais e pelágicos, formam cardumes nos poços e regiões profundas e se alimentam preferencialmente de crustáceos, como camarões, e de pequenos peixes. As espécies mais comuns são a pescada-amarela, que pode alcançar 1m e 30kg e tem a cor amarela, e a pescada-olhuda, de coloração prateada e olhos grandes, que alcança, no máximo, 50cm.

pescadora Ranildes reivindica a atividade para além do “rio grande”, é para que se reconheça e dê visibilidade para o trabalho feminino na pesca. Porque, de acordo com a Sherli:

Tem mulher que pesca sozinha, assim como a Ranildes, ela pesca sozinha, ela só bota a malhadeira, mas é raro só uma pessoa pescar. De matapi até que dá pra pescar sozinha. A gente vai batendo pela beira devagar, mas de malhadeira assim é meio difícil.

Isto posto, ao sair sozinha para pescar, a Ranildes se inclui em um grupo pequeno, visto que o mais comum entre as mulheres pescadoras é o trabalho em parceria e próximo à casa, ocorrendo porque é necessário equilibrar o casco para jogar a malhadeira; em vista disso, muitas vezes, as mulheres acompanham seus pais, maridos ou irmãos para os auxiliarem em tal atividade.

Essa situação provoca uma construção equivocada em torno do trabalho feminino, em que o Estado, através dos seus representantes, acredita que as informações concedidas pelas pescadoras sobre a captura são falsas, porque desconhece e associa as tarefas desempenhadas pelas mulheres, somente como auxiliares dos homens, quase nunca como protagonistas do processo de captura.

Abaixo, segue a Figura 20, que exhibe a pescadora Ranildes, usando a malhadeira sozinha para a captura.



Figura 20: Pescadora Ranildes, jogando a malhadeira no rio, na ilha de Jorocazinho de Cima.
Fonte: Danielle Vulcão, 2018.

A pescadora Ranildes jogou a malhadeira no rio, próximo à sua casa, após ter realizado os serviços da casa e com a maré boa, ou seja, de enchente, posto que, se a maré não estiver para peixe, nem adianta jogar a malhadeira, pois não se pesca coisa alguma.

As mulheres realizam a captura, predominantemente, nos espaços próximos ao lar, porque têm que dividir as atividades domésticas com o trabalho da pesca. Enquanto os homens podem sair para realizar a pesca artesanal em locais mais distantes. Entretanto, o produto do trabalho feminino é comercializado, principalmente, pelos maridos, pelos pais, raramente pelas pescadoras. Os homens se valem da divisão sociossexuada do trabalho, em que se apropriam do produto do trabalho feminino na pesca.

Esta divisão de trabalho [...] sobre a divisão natural do trabalho na família e sobre a divisão da sociedade em famílias isoladas e opostas umas às outras, implica, simultaneamente, a repartição desigual do trabalho e dos seus produtos, tanto em qualidade como em quantidade; dá, portanto, origem à propriedade, cuja primeira forma, o seu embrião, reside na família, onde a mulher e as crianças são escravas do homem.

[...] o interesse de cada um dos indivíduos ou de cada uma das famílias e o interesse comunitário de todos os indivíduos que se relacionam entre si; e a verdade é que este interesse coletivo não existe apenas na representação, como interesse universal, mas na realidade, como dependência recíproca dos indivíduos entre os quais o trabalho está dividido. (MARX; ENGELS, 2002, p. 41).

As mulheres realizam todo o processo da captura, mas, ao final, pela dependência do espaço privado da casa, a maior parte das pescadoras entregam o pescado ao homem, pois a divisão natural das tarefas causa, como posto acima, uma divisão desigual do trabalho.

Quando as mulheres se responsabilizam em comercializar, predominantemente, o produto do seu trabalho, realizam o escambo, a troca do pescado por outras diferentes mercadorias, como arroz, feijão, mortadela, farinha, entre outros. Ranildes, ao ser interpelada sobre a venda do produto, afirma que vende mais para os vizinhos, “para comprar uma farinha, um café, sabão em barra, mas isso, só quando a gente pega bem”.

Na maior parte das falas e conversas com as informantes de pesquisa, notou-se que o que chamam de venda, trata-se, na verdade, de escambo, pois que, quando elas vendem nas mercearias, próximo de suas casas, nem chegam a receber o valor em dinheiro, respectivo à venda, uma vez que trazem para casa as mercadorias em troca do pescado.

No caso do destino que dar-se-á ao produto pescado, não é uma singularidade do trabalho feminino, pois o pescador Chicão afirma:

Quando eu comecei a pescar, desde criança a gente pescava, lanciava o camarão, num dia, a gente fritava, deixava na casa e ia, no outro dia, buscar o camarão fresco, como

a gente diz. Aí, a gente levava dois tipos de camarão e ia pro centro²⁶. A gente subia o rio Mupi até passar a vila, até chegar a noite e vendia o camarão, nessa época e até agora. Era bem pouco dinheiro, mas era troca, é. Eu acho que até hoje era assim, trocava com farinha, vinha o arroz, curuera²⁷, milho, castanha, frutas como cupu, melancia do centro, trazia macaxeira.

O fato de, preponderantemente, o produto do trabalho da pesca artesanal se referir mais à subsistência, à troca ou ao escambo, do que, necessariamente, ao mercado, enfraquece a identidade de trabalhadores da pesca, conforme legislação vigente, já que a lógica de organização do trabalho na pesca artesanal, entre a população ribeirinha em Cametá não é capitalista; o trabalho, para eles é, sem sombra de dúvidas, valor de uso. Nessa acepção, a função do trabalho na pesca artesanal é “trabalho como mundo da necessidade [...] ser humano considerado em sua condição de ser histórico-natural, que necessita produzir os meios de manutenção de sua vida biológica e social”. (FRIGOTTO, 2002, p. 14).

Em função disso, é necessário provocar o debate sobre a questão da identidade das pescadoras e dos pescadores, apontar os elementos de pertencimento que identificam e são compartilhados por essa classe, pois o Estado, com estreitos laços com o capital, desconsidera a realidade cultural dos pescadores artesanais, negando direitos previdenciários e sociais para quem verdadeiramente necessita.

Além do impacto negativo, sofrido pelas populações ribeirinhas que vivem no baixo Tocantins, esses indivíduos ainda têm que ficar sem receber os seus direitos previdenciários e sociais, por conta da falta de conhecimento do que consiste ser um pescador e uma pescadora artesanal. Criam definições, noções que são alheias aos pescadores e pescadoras reais, por isso o materialismo histórico ser essencial para se compreender a identidade desse grupo social.

O estado do Pará concentra o maior número de pescadores artesanais do Brasil, conforme figura 21 abaixo, e uma parcela considerável está em Cametá, distribuídos entre a Colônia Z-16, APADIC²⁸, APAMUC²⁹, SINPESCA³⁰, que representam as entidades de organização de pescadores e pescadoras, que têm como área de abrangência a região do baixo Tocantins. Portanto, refletir sobre a pesca artesanal, os pescadores e pescadoras artesanais, além

²⁶ Refere-se à zona rural não ribeirinha, especialmente moradores que vivem às margens de rodovias e estradas.

²⁷ Refere-se ao resíduo grosseiro, extraído da mandioca, que não passa pela peneira e resta depositado sobre sua tela. Quando socado no pilão, produz uma farinha usada para fazer mingau, dissolvido com o vinho de açai.

²⁸ Associação de Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável da Ilha Cacoal, sede no Carapajó, conta com 3000 associados entre pescadores artesanais e agricultores familiares.

²⁹ Associação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Município de Cametá, sede em Cametá, conta com 4200 pescadores e pescadoras artesanais associados.

³⁰ Sindicato dos Pescadores de Cametá, sede em Cametá, conta com 800 pescadores artesanais associados.

de contribuir com a produção científica, representa dar visibilidade ao trabalho de homens e mulheres que viveram por muito tempo no esquecimento.

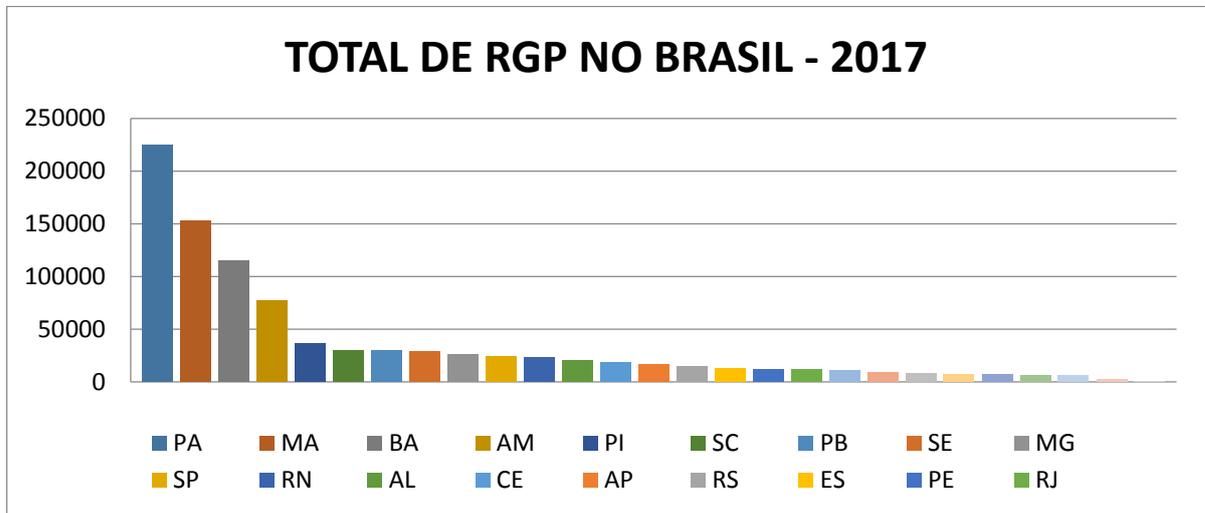


Figura 21: Gráfico do total de RGP, emitidos no Brasil no ano de 2017.

Fonte: Mindello e Cordeiro Consultoria e Advocacia, elaborado por Flávio Damasceno Furtado, 2018.

Na fase do beneficiamento do pescado, as mulheres aparecem com bastante incidência, posto que, são as grandes responsáveis em preparar o produto da pesca, tanto para a subsistência quanto para o comércio; com a salga do peixe, o descascamento e/ou cozimento do camarão, que é o produto mais capturado na pesca em Cametá, principalmente pelas mulheres.

No caso do beneficiamento e preparação, tanto homens quanto mulheres dominam essa tarefa, conforme demonstra a Figura 22, a seguir:



Figura 22: Pescador Raimundo, marido de Ana Maria, no preparo de Acari - *Loricariidae*.

Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2017.

Na figura 22, é possível observar que o trabalho na preparação do produto pescado não é uma tarefa exclusiva das mulheres, mas, principalmente das pescadoras, em especial, quando o peixe e o camarão foram produto do resultado do trabalho masculino. Assim, enfatiza-se, neste trabalho, que o gênero não é determinante, ainda que seja o responsável em definir os papéis e funções entre homens e mulheres.

Nesse ponto de vista, pode-se atentar que o “materialismo histórico [...] projeta uma identidade coletiva compatível com as estruturas universalistas do Eu”. (HABERMAS, 2016, p. 56). Os elementos que se apresentam na individualidade compõem um universo mais amplo, compartilhado na coletividade entre as pescadoras.

A pesca artesanal é uma atividade muito democrática. E, no que se refere ao trabalho, homens, mulheres, adultos e crianças podem realizar, principalmente quando a pesca é um meio de sobrevivência. Entretanto, segundo Chicão, “porque pra mulher existe assim uma maneira diferenciada do pescar. A mulher, ela usa mais o matapi, né? A questão do paneiro, nessa questão do lanceio³¹, no camarão e tal”.

A pesca realizada pelas mulheres não é diferente. Na realidade, tem formas mais comuns, em que são materializadas e representadas, por meio dos tipos de instrumentos usados, como o matapi, a malhadeira, o caniço e o paneiro, e dos espaços usados para a pesca, como diz Sherli, “no poço, igarapé e frente de casa”. A seguir, abordar-se-á essa materialidade.

2.3.1 A pré-captura

A pesca artesanal é um processo que perpassa pelo domínio da produção dos instrumentos de trabalho ao beneficiamento do pescado. Como constatado, as mulheres dominam todo o processo produtivo e participam de todas as etapas, com a particularidade de que exercem a captura nos espaços próximos ao lar, em outras palavras, nos igarapés, poços e rios, perto das suas casas, uma vez que, “[...] a pesca artesanal é ainda o principal meio de vida para um contingente importante de pessoas do nordeste do Pará”. (MANESCHY, 1993, p.56).

Uma das principais definições, relativo aos pescadores artesanais, é a confecção e reparos dos petrechos de pesca, em que tal trabalho era visto, predominantemente, como de domínio feminino, “[...] exercendo atividades na pesca que vai da captura e/ou coleta ao beneficiamento de pescado, além de trabalhos manuais, como o de tecer e ‘arremendar’ redes”. (FASSARELLA, 2008, p. 175).

³¹ Refere-se ao uso da rede de lancar para a captura do pescado.

A etapa de confecção e reparos de petrechos designa-se de pré-captura, porque é o trabalho que antecede a captura. O primeiro ponto a se observar é que mulheres e homens produzem seus instrumentos de trabalho. O segundo, atualmente o mais comum, é a compra dos instrumentos de trabalho, pois alguns pescadores e pescadoras se dedicavam à produção destes. O terceiro, é que existem lojas na sede do município que comercializam esses petrechos.

Com a dificuldade em conseguir matéria-prima para a produção desses instrumentos de trabalho, grande parte dos pescadores e pescadoras, mesmo tendo o conhecimento sobre a produção, optam por comprá-los. Uma vez que, no caso da malhadeira, o tempo que demanda para a sua produção, faz com que prefiram comprá-la ao invés de produzi-la.

Entre os instrumentos usados para a pesca artesanal em Cameté, pode-se citar a malhadeira, o espinhel, o caniço, as redes de lancear, a pissiqueira, o pari, a piaba, o matapi, a tarrafa, a fisga, a zagaia, o arpão e o paredão (acompanhe-se a Figura 23, abaixo).



Matapi



Rede de Lancear



Espinhel



Tarrafa



Piaba



Pissiqueira



Anzol



Pari



Caniço



Figura 23: Instrumentos de trabalho de pescadores e pescadoras artesanais.
Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2017.

Em se tratando dos instrumentos de trabalho na região de Cametá, Zé Fernandes diz que:

Pescar é uma atividade tão antiga, que os pescadores têm várias formas de pescar, né? Por exemplo, pescar pra eles é utilizar os petrechos de pesca que têm pra capturar vários pescados. Então, o entendimento que nós temos é esse. Na região, aqui na Amazônia, o matapi, aqui tem o paredão, se usa a malhadeira de fibra, a de fibra aqui domina mais, tem a de rede de náilon tanto pra pegar o mapará quanto pra outros tipos de peixe, dourada, filhote eles utilizam a rede de náilon. Tem o caniço também.

O depoimento aponta o matapi, a malhadeira, o paredão, como instrumentos mais comuns para a captura na região amazônica, embora, entre as pescadoras artesanais, associadas à Colônia Z-16, tenham sido apontados o matapi, a malhadeira, o caniço e o paneiro, como predominantes entre o trabalho de captura pelas mulheres.

Isso significa dizer que os petrechos de pesca mais produzidos pelas pescadoras são o matapi, o paneiro e o caniço. A malhadeira, como demanda muito tempo para confeccionar, as mulheres optam por comprá-la, o que não expressa que elas não saibam prepará-la. No caso de Ranildes, porém, a mesma sabe fazer o matapi, mas não sabe fazer a malhadeira.

Não, não faço os instrumentos de pesca. Eu sou filha de pescador, mas eu não sei fazer nada. [...] matapi eu sei fazer, eu não sei fazer malhadeira porque malhadeira é mais comprado, né? Se fazer uma malhadeira vai demorar demais, né? Agora, o matapi, eu sei fazer. Matapi eu faço, agora a malhadeira não sei, não sei fazer. O papai sabe, os meus irmãos sabem, mas eu não sei. Eu gosto de pescar, o matapi eu sei fazer. Eu fazia sempre que eu pescava, consertava, né? Pari eu sei fazer. Agora, a malhadeira, eu não sei.

Até o matapi, tu quer fazer o matapi no assoalho, aí tu pega uma tala e risca certinho aqui. Digamos, tu pega bem aqui uma tala, aí tu risca bem aqui. Coloca ela certo, risca aqui. Aí, com outro tessume, aqui o outro tessume. Aqui o outro tessume, até tu já ter o matapi, certo nesse risco pra não sair torto. Aí fica certo, pode tirar daí que não dá mais errado. Minha prima sabe, eu sei consertar o funil sem tirar, mas eu não sei fazer só a buquinha, engraçado isso. (Pescadora Ranildes).

A pescadora descreveu o trabalho de confecção do matapi, apontando no chão como produz, mas não foi possível acompanhar a elaboração, porque o trabalho da pesca, ainda que seja uma atividade essencial entre os ribeirinhos, não é um trabalho que possui hora e dias certos de ocorrência, especialmente entre as mulheres que conciliam a pesca com as tarefas domésticas e, considerando-se, também, o movimento da maré. Sobre o trabalho feminino, ocorre a

[...] conciliação de tarefas domésticas e atividades profissionais. Além do trabalho profissional, a mulher se divide no dia-a-dia entre atividades de casa, de cuidado dos filhos, quintal e animais, tarefas que merecem destaque pelo grau de importância que têm para a sustentabilidade do grupo familiar e que, invisíveis, são tidas como trabalho destituído de valor produtivo. Constata-se que, sob esse aspecto, dois grandes problemas afetam a condição feminina. (FASSARELLA, 2008, p. 175).

Nesse sentido, a divisão sociosexual e a submissão do trabalho da pesca artesanal ao capital tornam-se um desafio à visibilidade e reconhecimento do trabalho feminino na pesca. Ir a campo, não significa dizer que se encontrará a população ribeirinha dedicada à pesca. A execução da atividade depende da natureza e de uma série de outras demandas, no caso das mulheres, da disponibilidade em relação às tarefas domésticas.

O trabalho dos ribeirinhos na pesca artesanal é uma atividade útil, é uma condição humana. No caso da pescadora Ana Maria, foi ela quem ensinou o seu marido a produzir o matapi: “O Raimundo só não sabia fazer o matapi [...], aí eu ensinei ele a fazer o matapi. Aí pronto, daí foi a pesca pra frente”. Como condição de sobrevivência, transformação da natureza e de si mesmo, homens e mulheres aprendem os conhecimentos de todas as etapas do processo. Inclusive, como visto, trocam conhecimentos.

Mas, alguns diferenciam a pesca entre homens e mulheres, pois apontam que certos instrumentos não são possíveis de serem usados no trabalho feminino, por demandarem muita força, assinalando a força física como elemento que possibilita diferenciar a pesca masculina da feminina. A esse respeito, Chicão afirma que:

Então, é uma pesca um pouco diferente, o próprio caniço ela usa, já o homem é mais a questão do espinhel, da rede de arrasto, isso. Tem algumas mulheres que também praticam isso aí, mas a maioria não, essas são mais pra homens. A mulher é mais isso, a questão da tapagem, né? A questão da gapuia, que existe muito. Porque a pesca do homem ela é assim, mais pesada. O arrastão ele é um material assim pesado pra trabalhar. Pra jogar uma rede, que, hoje em dia, pra você pescar, você tem que jogar um arrastão, então tem que ser emendado três panos de rede, quatro panos pra você poder defender, né? Então, é material mais pesado, é. O espinhel, para você puxar um espinhel do fundo numa correnteza, ele é mais pesado, não é pra mulher, é pra homem. Então, por isso que existe essa diferença, na minha opinião. E aí, da mulher, é isso aí que eu falei, agapuiá, da tapagem, isso também o homem faz, a questão do lanceio com o paneiro, né?

Isso configura que os instrumentos de trabalho podem ser um fator de diferenciação do trabalho de pesca entre mulheres e homens; tanto que os petrechos mais comuns usados por mulheres são o caniço, o paneiro, o matapi e a malhadeira. Esses são mais comuns no trabalho feminino da pesca porque são adequados aos espaços de pesca próximo à casa. O pari também era muito usado entre as pescadoras, mas com a diminuição do pescado, pouco se vê o uso entre elas, pois, “o pari é aquilo que a gente tapa igarapé. É igual a um pano do matapi, só que é alto e não tem o arco, né? Parece uma parede”. (Ranildes).

A fala da pescadora Ranildes esclarece o uso dos instrumentos com os locais de captura, em que o pari é usado como uma espécie de paredão, porém funciona em rios menores, como é o caso do igarapé. Destaca-se, como abordado, que tanto as mulheres quanto os homens confeccionam os instrumentos da pesca artesanal, contudo, a diferença está no espaço de realização da pesca; fato que ocorre quando as mulheres formam família e se tornam mães e donas de casa.

Atualmente, o mais comum é a compra dos instrumentos de trabalho em vez da sua produção, o que, na maior parte das vezes, acontece mais pelo fato da facilidade na compra do que pelo desconhecimento em saber produzir, uma vez que existem pescadoras e pescadores que vivem da produção dos petrechos de pesca, já que, também, demanda muito tempo para a sua confecção, como se pode observar na Figura 24, abaixo:



Figura 24: Materiais para a produção de matapi.
Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2017.

Segundo a pescadora Sherli, sobre os instrumentos de trabalho de pesca: “olha, às vezes a gente compra. Mas, a malhadeira, a gente compra pronta, só manda entralhar³², o matapi, também, é mais comprado”. Há total domínio de pescadores e pescadoras sobre a produção dos petrechos de pesca, mas a falta de matéria-prima – timbuí, por exemplo – para confeccionar, tem feito, mesmo, com que eles optem pela compra de instrumentos e petrechos.

“O matapi, eu aprendi com o papai, a mamãe fazia também, mas mais foi com ele. A gente fazia com ele, né? Com o papai, aí, quando ele saía, a gente fazia com a mamãe, aí eu aprendi com eles dois”. A pescadora Ranildes permite constatar, primeiro, que tanto homens quanto mulheres dominam a produção de petrechos; segundo, que o conhecimento das atividades relacionadas à pesca, aprende-se, principalmente, com os pais, pois as mães estão dedicadas a tarefas domésticas; e, terceiro, que, mesmo sabendo produzir os petrechos da pesca, hoje em dia, a compra dos mesmos é mais comum.

Olha, porque agora já não tem de a gente fazer. Aqui, na nossa região, já não tem negócio de tala pra fazer o matapi, aí já é mais comprado. A malhadeira também já é mais comprada, já não faço quase. Matapi eu faço, mas a malhadeira é mais difícil, demora mais pra fazer, comprado sai mais rápido, né? (Pescadora Ranildes).

Desse modo, as mulheres, assim como os homens, sabem produzir e, algumas vezes, confeccionam seus instrumentos de trabalho, porém, a falta de matéria-prima e o tempo gasto com a produção, tem inviabilizado a fabricação e levado os ribeirinhos a optarem pela compra dos instrumentos de pesca.

Nessa acepção, a atividade da pesca é o meio que garante a sobrevivência à população ribeirinha; quanto mais mão-de-obra, maior a possibilidade de garantir a renda. Assim, mulheres e homens participam de todo o processo produtivo. E, igualmente aos homens, as mulheres também dominam a pré-captura.

O trabalho na pré-captura cria condições materiais para o desempenho do mesmo na captura, resultando na execução de tarefas que gera representação coletiva. Por compra ou por produção própria de instrumentos da pesca, a mulher realiza o trabalho de captura.

A prática do trabalho de captura por mulheres não é uma tarefa que é realizada a pouco tempo, pois, através das informantes, foi possível verificar que suas mães e suas avós sempre participaram e realizaram trabalhos em todas as etapas da atividade pesqueira, faltando, apenas, o reconhecimento no trabalho desempenhado.

³² Entralhar refere-se ao acabamento feito na malhadeira, como inclusão de chumbo, na parte inferior, e, boias de isopor, na parte superior.

Maria Odila Dias (1995), quando versava sobre o cotidiano de mulheres, em São Paulo, no século XIX, destacava a participação das mesmas em diferentes atividades econômicas, nos espaços públicos, como:

De quitandas, agências e “seus negócios”, sobreviviam numerosas senhoras de poucos escravos, desdobrando-se em atividades múltiplas, ligadas ao comércio local: intermediárias de pequenas transações, atravessadoras e agenciadoras de encomendas de excedentes caseiros. Junto às casinhas, atravessavam roças, toucinho, farinha para vender a miúdo. Nas ruas centrais, também praticavam um pequeno comércio de doces e quitandas caseiras, de frutas, sucos, aluá, café, garpa, atendendo ao movimento da cidade, tendo como clientela a população de tropeiros em trânsito, pequenos funcionários do comércio e das repartições públicas. (DIAS, 1995, pp. 74-75).

As mulheres estavam presentes no cotidiano, realizando diversas atividades econômicas, como aquelas que eram destinadas aos homens pela ocupação dos espaços públicos. Da mesma forma, Maria Odila Dias (1995) já alertava para o fato das mulheres já desempenharem trabalhos que, pela naturalização de tarefas, eram obrigações masculinas, o que faltava era a visibilidade para as atividades desempenhadas fora das fronteiras do lar. A invisibilidade dificultava a criação de novas formas identitárias desassociadas das relações de gênero, da dominação do homem sobre a mulher.

Mulheres ribeirinhas, às margens dos rios, exercem o trabalho na pré-captura, junto com os homens, como meio de sobreviver frente às dificuldades enfrentadas. Mas, a atividade das mulheres na pesca ficou integrada à divisão sexual do trabalho, e, posteriormente, ao capital, enfraquecendo a sua visibilidade e, conseqüentemente, a sua identidade de trabalhadora da pesca.

Diferente do que muito se construiu, as mulheres participam ativamente da etapa da captura, com suas particularidades, como ver-se-á, a seguir.

2.3.2 A captura

O trabalho de captura na região do baixo Tocantins, em Cametá, é realizado, principalmente, em dois ambientes, no chamado “rio grande” e nos espaços próximos ao lar, como no porto próximo à casa, na beira dos rios e nos igarapés.

Como na definição dos papéis entre homens e mulheres, cabe a estas as tarefas domésticas e, aos maridos e pais destina-se o sustento da família, são estes que saem para locais mais distantes, rumo à pesca, enquanto a mãe e esposa realiza o trabalho de captura nos locais próximos ao lar. Algumas vezes, os maridos viajam para outros estados, em busca de garantir

uma maior produtividade e renda, como no caso do marido da pescadora Ana Maria, que viajava para o Amazonas.

A separação espaço-temporal do trabalho-produção e da família-reprodução introduz um novo tipo de relação social e de divisão do trabalho entre homens e mulheres. Os homens se definem pelo trabalho, enquanto as mulheres, mesmo quando devem trabalhar, se definem por seus papéis domésticos. Pelo menos elas são definidas assim. A rejeição que os operários ‘politizados’ manifestam em relação ao trabalho das mulheres, justifica-se tanto pela constatação do destino desumano que lhes é preparado na fábrica como pelo medo de ver essa mão-de-obra barata se apoderar dos empregos disponíveis. (DUBAR, 2009, p. 79).

Isso revela que as mulheres, ainda que exerçam o trabalho de captura, não conseguem ser visibilizadas nessa etapa, pois a naturalização da divisão sociosexuada de papéis causa uma extinção do trabalho feminino. E, entre todas as informantes da pesquisa e dados coletados na Colônia de Pescadores Z-16, nota-se a participação das mulheres na captura, essencialmente como estratégia de sobrevivência e complementar à renda familiar.

As mulheres ribeirinhas, assim como os homens, dominam a captura no rio grande, mas, predominantemente, realizam a atividade perto da casa, na condição de mães e donas de casa, visto que, quando solteiras, realizam a atividade de captura junto aos pais e mães; em outras palavras, aprendem e executam o trabalho tanto no rio grande quanto próximo ao lar, respectivamente, com os pais e com as mães.

O trabalho de captura, realizado pelas mulheres, possibilita a construção de sua identidade como trabalhadoras da pesca, potencializando-as, assim, não apenas como quem confecciona petrechos da pesca, mas como alguém que, além de conhecer, também executa trabalho em todas as etapas da atividade pesqueira, que desenvolvem elementos de pertencimento que as universalizam e garantem uma unidade que lhes permite reconhecer e diferenciar de outras mulheres e trabalhadores. O trabalho na pesca, desempenhado pelas mulheres, é mais um dos elementos de pertencimento comum compartilhados entre as mulheres ribeirinhas e pescadoras.

Ser ribeirinha possibilita um acúmulo de conhecimento e alternativas de sobrevivência que têm relação direta com a territorialidade, por isso, pescadora é uma identidade que se constrói cotidianamente, assim o “conhecimento acumulado das leis da natureza e a prática secular da pesca, [...] originaram uma notável variedade de técnicas de captura, revelando capacidade de adaptação das populações locais ao seu ambiente”. (MANESCHY, 1993, p. 59). Sobre essas técnicas, que ora se apresentam como produto da natureza, pode-se conferir na experiência da pescadora Ranildes, que descreve, assim, o trabalho feminino na captura:

Porque as mulheres sempre é bem poucas, muitas mulheres que vão, todas as mulheres pescam no interior, né? Mas a maioria não sai assim pro rio grande, né? Que nós não, nós sempre, uma ilha lá de frente no Capinal e sempre nós pescamos lá e nós se criemo pescando lá, né? Eu ia com meu pai, às vez que ele tava doente, ia só eu com meus irmãos, com a mamãe a gente ia quando ela era mais nova, né? Mas aí, também tem pesca de pegar no paneiro, isso é uma pesca, né? Pegar de caniço no igarapé, aí tem mulher que são, elas faz mais isso, né? Foca mais pra elas, os homens eles não são muito de pegar o camarão no paneiro, né? Mais são as mulheres, agora tapar igarapé de pari, isso é uma pesca também. Isso eu aprendi, a minha mãe fazia esse negócio de tapar igarapé, né? Aí, o papai fazia menos, porque ele ficava mais pro rio, né? Aí, os meus irmãos, aí isso eu aprendi. Mas, a pescar o negócio de igarapé, eu aprendi mais com a minha mãe, que a gente ia com ela, e, pro rio, com o papai, sempre eu ia com o papai.

As mulheres capturam no “rio grande”, nos portos perto de casa, na beira de rios e igarapés. Usam o caniço, a malhadeira, o matapi, o paneiro, o pari, a rede de lançar, principalmente. Realizam a captura conforme o movimento da maré, logo, podem sair pela manhã, pela tarde, pela noite, “depende da maré” (Ranildes). Capturam uma variedade de peixes como caratinga, pescada, careuá³³, tucunaré piranga, mandubé³⁴, acari, filhote³⁵, dourada, mapará³⁶, curiá, sarda³⁷, jacundá³⁸ e o camarão³⁹.

Olha eu uso mais a malhadeira, o matapi, aí uso os paneiros, aí o caniço, estes são agora o que mais a gente usa. Porque o negócio de pari já não tem camarão pra tapar. Aí a gente usa... lancar muito difícil, lancar de rede assim no rio, eu lancio, mas é mais difícil isso, até porque eu tenho medo de arraia, né? Ainda tem isso. (Pescadora Ranildes).

A vida de pescadora, assim como seu trabalho, organiza-se a partir da natureza. O que produzem, como produzem e quando produzem, bem como o trabalho de captura, depende do

³³ *Geophagus brasiliensis* é um peixe muito comum, tanto em tanques quanto em rios de todo o Brasil. Tem uma definição de cores bem interessante, e quando bem aclimatado e alimentado, mostra pontos fosforescentes e cores vermelho vinho, azul petróleo e cinza, dentre outras.

³⁴ *Ageneiosus brevifilis* é um peixe que habita o fundo dos leitos de rios de médio e grande porte, com águas escuras e barrentas, bem como os remansos entre as corredeiras. Tem o hábito noturno. Sua cabeça é larga, achatada e pouco desenvolvida, apresentando algumas manchas ovais negras e uma boca muito grande. Uma das características marcantes da família são os olhos grandes, situados nas laterais

³⁵ *Brachyplatystoma filamentosum* é o maior peixe de couro da Bacia Amazônica, podendo alcançar 3 m de comprimento e 150 Kg de peso. Possui corpo roliço, cabeça deprimida, com os olhos pequenos e situados no seu topo.

³⁶ *Auchenipterus Nuchalis* é uma palavra indígena que define um peixe teleósteo, de pele. A espécie mais conhecida e apreciada pelos cametaenses.

³⁷ *Pellona castelnaeana* é um peixe de escamas, com corpo comprimido, cabeça pequena, boca pequena, ligeiramente voltada para cima.

³⁸ *Crenicichla lenticulata* é um peixe de escamas, com corpo alongado, boca grande, com a mandíbula um pouco maior que o maxilar superior. Sua cabeça é coberta por pintas escuras.

³⁹ Das famílias dos *palemonídeos*, *atiídeos* e *sergestídeos*, que habitam águas doces continentais ou litorâneas de baixa salinidade.

que a natureza tem a oferecer. A técnica que utilizarão para a captura e o instrumento a ser usado dependem do espaço da pesca e do tipo de pescado da região.

Ao apresentar os instrumentos de pesca, as mulheres ribeirinhas e pescadoras esclareciam o local mais adequado para a utilização dos mesmos, diferenciando aqueles que são manipulados em rios mais fundos e aqueles em locais menos fundo, bem como os tipos de peixe que poderiam ser capturados em determinados ambientes e com petrechos específicos.

A captura, em rios grandes, distantes do espaço da casa, é mais frequente entre as mulheres ribeirinhas quando solteiras, que trabalham acompanhadas ou acompanhando o pai e irmãos, uma vez que não têm preocupação com a preparação de comida e cuidado com os filhos.

Quando casadas, continuam realizando o trabalho de captura, porém, próximo ao lar, como informa Ana Maria, “aí o meu marido saía pra outro lado e eu ficava com meu filho pescando, botava o matapi, batia, botava a malhadeira à buca da noite, de manhã eu revistava, é assim”.

O trabalho de captura não é exclusivo de homens, as mulheres saem para a captura como alternativa de complementar a renda da família ou garantir a alimentação. Enquanto os homens saem para a pesca nos rios mais largos, as mulheres ficam próximo à casa, pois também precisam executar as tarefas domésticas.

Entre as informantes, a memória da sua infância e adolescência é marcada pelo exercício da pesca nos rios grandes:

Ana Maria	Ranildes	Sherli
Olha, logo, logo eu pescava no rio grande com meu marido, com meu pai, né? Hoje, é pelo igarapé e porque a idade já não dá pra gente ir pra fora com ele; o meu marido pesca pra fora.	Pra ir pro rio grande. A gente pescava lá, vamos até aqui pela ponta do rio Jaraquera pra cima. Jogava a malhadeira no rio e deixava. Meu pai tem uma ilha lá no outro lado, aí nós ia malhar pra lá também, cercando, né?	Olha, é por aqui pelo igarapé, pra sair pelo rio agora que a gente não sai, só por aqui perto da casa mesmo.

Na memória das informantes de pesquisa, é clara as idas para a captura no rio grande, mas, com a alteração no estado civil, ocorre a mudança nos espaços de pesca, e, conseqüentemente, no uso dos instrumentos de trabalho. À vista disso, a mudança no estado

civil das mulheres causa alteração na intensidade do trabalho de captura na pesca, assim como o dia e o horário da captura são definidos pela maré, considerando a responsabilidade para com as tarefas domésticas, pois, algumas vezes, ainda que a maré esteja boa, as atividades de casa impedem a sua saída para a captura.

Portanto, há uma dificuldade em acompanhar o trabalho de captura entre as mulheres, por mais frequente que ocorra, não tem horário e dia específicos. Diferente dos homens que, mesmo sendo crianças, saem com muita frequência para a captura, porque têm mais tempo para se dedicar à pesca, como afirmou Sherli:

Porque, às vezes, é pouco tempo pra gente, principalmente a gente que é mulher, né? Agora, depois que a gente já tem filho mesmo, né, é pouco tempo pra gente sair assim. Dizer que hoje eu vou tirar o tempo só pra pescar mesmo, tem tempo que não dá pra gente. Como tu bem vê, hoje tu vieste pra pescar, mas modo que não tem aquele tempo pra tirar pra ir pescar assim. Mas quando as aulas aí, que não tem tempo mesmo, principalmente pra mãe, que fica a modo um sai num horário, outro sai num outro. Aí fica difícil pra banda da tarde, porque tem a maré né, ainda tem a maré. Tem que iscar⁴⁰ quando a água tá baixa. Pra colocar e pra iscar. De água grande tu não pesca.

O que se observa é uma carga de trabalho excessiva entre as mulheres ribeirinhas pescadoras. Acumulam funções e papéis que, além de desgastá-las fisicamente, impossibilitam-na, na maior parte das vezes, de realizarem atividades que possam garantir renda a elas e à família, levando a maior parte delas a viver com renda fixa, obtida com o Bolsa Família. Assim, os programas sociais, a garantia do recebimento do seguro-defeso e, conseqüentemente, os direitos previdenciários e sociais não são um privilégio, mas uma forma de retirar essa população da pobreza, bem como garantir o mínimo de dignidade para sua sobrevivência.

Os impactos da construção da Hidrelétrica de Tucuruí trouxeram muitos prejuízos para a comunidade ribeirinha do baixo Tocantins. A diminuição drástica de peixe e a tentativa de o Estado em subsumir a atividade econômica ao capital, tornando-a extremamente lucrativa, foge às realidades da região, e, mais uma vez, quem sofre com políticas desenvolvimentistas são os ribeirinhos, dos quais, algumas comunidades, ainda hoje, vivem sem energia elétrica.

No I Seminário de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura do Estado do Pará, realizado em 2017, pelo Movimento e Entidades da Pesca, em parceria com a Assembleia Legislativa e o Governo do Estado do Pará, as falas dos representantes da Secretaria de Pesca do Estado, em tornar tal atividade artesanal uma modalidade extremamente lucrativa para fins de exportação, causou incômodo entre os pescadores artesanais, fazendo com que um pescador se levantasse e dissesse que aquela mesa, que ora se apresentava, não representava a categoria.

⁴⁰ Iscar refere-se à etapa de inserir no matapi a “poqueca”, que é o alimento usado para atrair o camarão.

O desconhecimento do Estado da pesca artesanal ou a tentativa desenfreada em submetê-la ao capital descaracteriza os trabalhadores e trabalhadoras da pesca.

O trabalho de captura, por mulheres ribeirinhas, é realizado com dois objetivos principais, o consumo e a venda. Segundo as informantes, não tem como definir a finalidade da pesca, antes de obter o produto. Para isso, saem para o trabalho de captura com ambos os objetivos, e, após a atividade, verifica-se o que se pode fazer.

Quando a quantidade não é muita, mas se consegue quem possa comprar na comunidade a um valor que possibilite consumir outras mercadorias, o pescado é vendido; em caso negativo, o produto do trabalho é usado para a alimentação da família.

A pesca artesanal é a atividade que garante a sobrevivência dessa população, dá sentido à sua existência e garante a sua identidade profissional, pois, por intermédio do trabalho, permite a troca e o comércio do pescado.

O resultado da captura oportuniza, então, a alimentação e os produtos e mercadorias que não podem ser retirados diretamente da natureza. Nessa lógica, o comércio do produto pescado se torna um elemento importante, já que garante a esses indivíduos tudo aquilo que não é extraído da natureza, como café, açúcar, sabão, mortadela, farinha, óleo, diesel, entre outros.

O trabalho com matapi ocorre com mais frequência entre as mulheres e são colocados às margens das praias, dos rios (constate-se na Figura 25, abaixo), onde é mais comum encontrar camarão. Lá se insere as iscas⁴¹, aguardando o momento da água ficar de lançante, e o matapi submerso, para aprisionamento do camarão.



Figura 25: Matapis expostos, às margens da praia, onde é iscado e submerso para aprisionamento do camarão. Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2018.

⁴¹ Algumas vezes, as iscas são inseridas com o matapi em terra, para isso coleta-se todos os matapis que estavam na água e leva-se para a casa para colocar as poquecas. Entretanto, o mais comum é iscar com ele já no local para a captura.

Na vazante, “bate-se”⁴² o matapi para retirar os camarões, se muito pequenos, podem ir para o viveiro⁴³ para esperar crescer um pouco mais, se grandes, podem ser fritos ou descascados para vender. Se o horário de captura for propício para o deslocamento até a cidade, é vendido ainda vivo.

Na fala das informantes, é comum a afirmação que, atualmente, experimenta-se uma diminuição muito grande do pescado; logo, a garantia do comércio do produto pescado é sempre uma incógnita, o que tem causado uma elevação nos preços do produto e deixado de assegurar renda para a população ribeirinha, com o intuito de conseguir outros produtos.

O trabalho de captura, denominado tapagem, refere-se ao uso do pari, que, realizado nos igarapés, é usado como uma espécie de barreira, onde, na lançante, a água empurra o camarão e o peixe para dentro do igarapé, enquanto que, na vazante, eles ficam impedidos de sair, pois o pari fecha o circuito da saída de água. Como já considerado pelas pescadoras, essa atividade já não é muito usual devido à diminuição do pescado na região.

O trabalho de captura com paneiros, nos igarapés ou poços (segue-se a Figura 26, abaixo), chamado de “gapuia”, é mais comum entre as mulheres, por conta de o espaço estar próximo às casas, assim como os instrumentos acima relatados.



Figura 26: Mulheres e homens gapuiando no igarapé.
Fonte: Gabriel Monteiro, 2017.

⁴² Expressão usada pelas pescadoras, que significa ação de movimentar o matapi de um lado para o outro, favorecendo a expulsão do camarão de dentro do matapi, pela abertura localizada na parte central do instrumento.

⁴³ Semelhante a um matapi, porém em tamanho maior. É usado para armazenar os camarões quando não são usados imediatamente. Ficam amarrados em um pau, na frente da casa, submersos na água para manter vivos os camarões.

As mulheres adentram o igarapé com o paneiro e passam a fazer movimentos com as mãos, empurrando a água para dentro do paneiro, que fica mergulhado entre as pernas. Quando as pescadoras empurram a água para dentro do paneiro, junto vai o peixe, o camarão e tudo o que estiver pelo meio. Depois, suspendem para a superfície o paneiro e vão retirando os paus e folhas, deixando apenas o pescado.

A pesca com paneiro é um tipo de captura que prevalece entre as mulheres, mas, como desenvolvido nesta investigação, não se observou tipos específicos de pesca de mulheres e de homens. O pescador Chicão salientou que, alguns instrumentos são mais usuais entre os homens, como a rede de arrastão, por conta da força física que demanda ao ser retirada da água, devido à quantidade de chumbo que ela possui, possibilitando, assim, alcançar maiores profundidades.

Na investigação, é fato que não se encontrou nenhuma pescadora que use a rede de arrastão, ainda que, entre elas, possa ocorrer o acompanhamento ao parceiro, para auxiliar no transporte do casco, mas, o efetivo trabalho com a rede mesmo, não se observou nenhuma ocorrência.

Além da pesca com o paneiro, também é muito comum, entre as mulheres, o uso da malhadeira para a captura; seja, tapando o igarapé ou à beira do rio, ou, ainda, cercando o rio.

A tapagem do rio com a malhadeira (verifique-se na Figura 27, abaixo) ocorre quando ela é colocada na entrada do igarapé, impedindo a saída dos peixes na vazante da água. Depois que a água baixa, tem que recolher os peixes, aprisionados no petrecho de pesca, um a um.



Figura 27: Tapagem do igarapé com a malhadeira.

Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2018.

Para a captura com a malhadeira, na modalidade do cercamento, é sempre bom ir acompanhado, pois precisa movimentar a embarcação e ir soltando a malhadeira no rio, logo é um trabalho de parceria. Algumas mulheres são apenas auxiliares dos homens, acompanham mais para remar e ajudar ao jogar a malhadeira, porém, algumas se arriscam em malhar sozinhas, como é o caso da Ranildes, conforme mostra a Figura 28, a seguir:



Figura 28: Pescadora Ranildes jogando a malhadeira no rio Jorocazinho de Cima, na modalidade do cercamento. Fonte: Daniele Vulcão, 2018.

Conforme averiguado na figura 28, a pescadora Ranildes utiliza a malhadeira constantemente no rio com a maré de lançante, ou seja, com a água cheia. A recolha da malhadeira pode se dar na vazante, quando a água está baixa e propícia para encontrar arraia pelo caminho, ou se joga e se recolhe logo em seguida, tentando apanhar os peixes, repetindo a ação por várias vezes em locais diferentes. Devido à recolha da malhadeira na vazante, é comum as histórias de ferroadas de arraia entre os pescadores e pescadoras, uma vez que todos têm uma ferroadada para mostrar e uma história para contar.

Ainda sobre a captura com a malhadeira, elas podem ser classificadas de acordo com o tamanho da malha, por isso, dependendo da espécie que se pretende capturar, há o uso de um tipo específico de malha, conforme explicou Sherli:

Tem um número de malha para cada qualidade de peixe. Eu quero comer jatuxi, se tu pegar a malhadeira não pense que tu vai pegar, que o jatuxi tu não vai pegar, tem que

ser da amarelinha de cebola pra ti pegar. Quer pegar um peixinho branco, tem que pegar a malhadeira 25, se não tu não pega.

Nesse sentido, não basta saber desempenhar o trabalho de captura, tem que ter o conhecimento sobre a pesca na sua totalidade, sobre os instrumentos de trabalho, a natureza e as espécies de pescados.

Esse conhecimento, que tanto mulheres quanto homens possuem, eles vêm apreendendo cotidianamente, desde sua infância, no exercício constante da prática, das tarefas, da atividade pesqueira com os pais e com as mães.

No trabalho de captura entre as mulheres não existe um tipo específico de roupa, mas, quando da captura no rio grande, é esclarecido entre elas o uso de chapéu de palha e camisa e calça compridas, por causa da exposição ao sol, ou à chuva, dependendo do clima. Além disso, também, quando a captura é realizada à noite, o uso de roupas compridas é aconselhável, por conta do frio e de insetos como o maruim⁴⁴.

Tem que ser uma camisa que seja de manga, porque tem muito maruim pela beira, tem que ir de calça, se não o maruim come a gente. Sempre põe chapéu na cabeça, por causa do sereno, de chuva, chuva que a gente pegava muito. Eu peguei tanta chuva com meu irmão quando a gente ia malhar. Quando nós saía com meu irmão, eu dizia ‘Mano, vem chuva’. E ele falava ‘Não, vamos aguentar. Durante nós não pegar peixe, nós não vamo daqui!’
E tinha que aguentar até pegar peixe pra gente vir embora. E a chuvada, bom chover. (Pescadora Sherli).

Igualmente, existe uma forma peculiar de andar na água, quando na revista do matapi ou na recolha da malhadeira, já que, com a maré de vazante, aparecem muitas arraias, e, para se proteger, é necessário andar sempre arrastando os pés, pois, se andar com estes levantados, corre-se o risco de pisar na arraia e levar ferroadada, sentindo uma dor tão intensa que, segundo as informantes, leva homens ao choro.

O cuidado com as arraias é mais comum ainda no uso das redes de lancear, seja para a captura de peixe, camarão ou aviú⁴⁵. Porque as redes de lancear são semelhantes à rede usada para dormir, quanto à estrutura, possuindo um pau de cada lado, sendo necessário sempre duas pessoas, cada uma segurando de um lado e andando pelas margens, carregando a rede submersa na água e capturando tudo o que nela entrar. E, como é um trabalho realizado durante a vazante,

⁴⁴ *Culicoides Maruim*, mosquito que aparece, principalmente, na vazante da água, de coloração escura, com peças bucais picadoras curtas, antenas longas e pilosas nas fêmeas e plumosas nos machos. Picam com voracidade.

⁴⁵ *Acetes americanus* é um microcamarão muito comum na região. Quando as chuvas anuais param de cair no Pará, entre julho e setembro, emergem à superfície do estuário tocantino os cardumes. Mede de 1 cm a 4 cm, com olhos negros e pigmentos vermelhos.

é muito comum esses sujeitos serem ferroados por arraia, se não mantiverem o devido cuidado ao andar.

Mediante o exposto, pode-se afirmar que a mulher não executa atividades apenas nos espaços privados e na pré-captura, visto que trabalha, também, na captura e na coleta de peixes e camarão. E, ainda assim, tem encontrado dificuldades na afirmação da sua identidade de trabalhadora da pesca. A questão de gênero e o trabalho da pesca, voltado para o capital, tem se mostrado como um grande desafio para a potencialização da identidade de trabalhadoras da pesca, uma vez que, mulheres pescadoras são aquelas que nascem e constroem sua vivência na zona ribeirinha.

As mulheres se encontram em posição determinante no processo produtivo e reprodutivo das comunidades pesqueiras artesanais. Dessa maneira, assumem uma postura protagonista, tendo em vista que destroem as barreiras impostas pela divisão sexual do trabalho, que reserva aos homens o espaço público - espaço do poder, das decisões – e às mulheres o espaço privado - espaço do lar, do cuidado, da invisibilidade – expressão máxima do patriarcado. (ESCALIER; MANESCHY, 2004, p. 01).

As mulheres participam de todas as etapas da atividade pesqueira, mas são invisibilizadas pelas tarefas domésticas e os papéis femininos. Como afirmou Castells (1999), as identidades são estruturas simbólicas muito mais complexas do que a definição de papéis. A identidade de pescadoras antecede o de trabalhadoras da pesca. Ser trabalhadora da pesca é ser uma mulher pescadora, é ser uma ribeirinha, a diferenciação entre ambos se vale da compreensão que o Estado possui ao tentar tornar a pesca artesanal uma atividade lucrativa aos olhos do capitalismo.

A ribeirinha é uma mulher pescadora antes de ser uma trabalhadora da pesca, porque a vivência às margens dos rios produz um modo particular de vida, criando elementos culturais de pertencimento, contudo, o trabalho efetivo na pré-captura, na captura e pós-captura produz a identidade de trabalhadora da pesca, lembrando que, na visão dos aparatos jurídicos, é profissional da pesca aquele ou aquela que tem direito ao RGP, são todos em que a atividade tenha a finalidade comercial. Mas, na perspectiva das pescadoras, trabalhadora da pesca é:

Olha, desde quando eu me entendo, né, que eu sou filha de pescadora, que eu me entendo com meu pai e com a minha mãe, pescar pra nós é sair pra malhar, bater matapi, pescar de caniço, fazer tapagem, e ser pescadora é exercer a profissão de pescadora, né? É isso que eu acho. Pois, a gente pegava peixe sempre. Nós nunca deixamos de ir, assim, aquele, desde os meus dez anos, assim, que eu já me entendia pescando. Agora, que eu já estou assim com o Dira, é pouco mesmo, mas eu exerço muito ainda. Às vezes, a gente tá aqui no porto pescando com as pequenas, pegando

caratinga, joga, faz pirão⁴⁶, tudo, entende? Então é coisa que vai passando de geração pra geração. Eu já me entendi com meu pai e elas já vão também comigo, né, junto com o pai delas. (Pescadora Sherli).

O depoimento da pescadora Sherli esclarece a construção identitária que se está abordando, em que, ser pescadora é um acúmulo de conhecimentos sobre todas as etapas da produção pesqueira, apreendida no cotidiano do trabalho, transmitida de geração a geração, através dos pais, reforçando o que afirma Habermas (2016, p. 49), que “a identidade coletiva de um grupo ou de uma sociedade assegura a continuidade [...] por isso, ela varia com os conceitos temporais em que a sociedade pode especificar exigências de continuar-igual-a-si-mesma.”

Em suma, a identidade de pescadoras ou trabalhadoras da pesca marca a fronteira da territorialidade, são pescadoras porque são ribeirinhas, pois a “identidade coletiva estabelece ainda como uma sociedade se delimita diante de seu entorno natural e social” (HABERMAS, 2016, p. 49), portanto, uma identidade definida pela territorialidade que produz relações culturais e sociais peculiares ao espaço natural.

Mais à frente, acompanhou-se o trabalho feminino na etapa da pós-captura que, como visto, há a participação das mulheres na primeira e segunda etapas da atividade pesqueira, pois o caráter da sobrevivência permite a homens e mulheres a aprendizagem sobre todas as etapas da atividade.

2.3.3 A pós-captura

O trabalho de pós-captura, que consiste na etapa do beneficiamento e preparação do pescado, é uma tarefa predominantemente feminina, que se dá no espaço da cozinha em que o peixe é salgado, o camarão é descascado ou é frito para poder realizar o comércio.

Ainda que, nessa etapa, a presença feminina seja assegurada, também os homens conhecem e sabem desempenhar as atividades de beneficiamento e preparação. Algumas vezes, quando a quantidade do pescado é elevada, homens e mulheres compartilham as tarefas. Quando a quantidade pescada é pouca, o produto do trabalho é usado apenas para fins alimentícios; então, a preparação ocorre para fins de consumo doméstico.

Contudo, a pós-captura não se refere apenas ao beneficiamento e preparação, conforme indica a lei 11959/2009. Também, segundo as informantes de pesquisa, na última etapa tem-se

⁴⁶ Pirão é a comida que é preparada com farinha ou com o babaçu para a produção das poquecas para colocar dentro do matapi.

a limpeza e higienização dos instrumentos de pesca, a extração do pescado do petrecho, quando usada a malhadeira, e a limpeza da embarcação.

No beneficiamento e preparação do pescado não existe horário determinado, assim como a primeira e a segunda etapa. O momento em que se chega com o pescado, é a hora em que precisa ser preparado, especialmente quando a quantidade é grande. Assim, as mulheres levam bastante tempo, às vezes, fazendo serões para deixar tudo pronto para não estragar o produto.

Era sempre eu, porque as minhas irmãs saíam cedo. Até eu falo pra os pequenos, aqui, que eu já cuidei de muitos peixes, ficava até tarde da madrugada com a minha mãe cuidando do peixe. Mais era eu com a mamãe que cuidava. A gente salgava pra vender, pro papai levar, assim, pra essas vilas pra vender. Quando a gente morava lá em casa, o papai levava pra vender, assim, lá pro Mupi, assim, pra essas viagens no centro, né? Quando ele pegava muito era pra vender, assim. (Pescadora Ranildes).

Nessa perspectiva, a presença feminina é mais frequente do que a masculina, na etapa da pós-captura, pois a eles fica a função de sair para vender o produto, que como constatado, o comércio é preponderante no centro, as áreas não ribeirinhas e afastadas da sede do município, por conta de que o alimento mais comum entre a população do centro é a caça e a agricultura de mandioca.

Ainda que seja comum à associação do pescador, a figura do pescador-lavrador, mas ele vive do extrativismo da pesca e da coleta de frutos, como do açaí. No entanto, a coleta do açaí é feita, frequentemente, da mata virgem, chamado popularmente de “mato”, e não da agricultura, pois, usufruem daquilo que a natureza lhes proporciona.

O trabalho de beneficiamento e preparação para o comércio ocorria muito mais quando os homens saíam para pescar no “rio grande”, com as redes de arrastão, porque a quantidade de peixe era possível para a venda. Segundo Sherli:

Quando o papai ia pescar, ele levava quatro redes de arrasto das grandes. Ele chegava cansado e o serviço da gente era ir pro porto lavar a malhadeira, jogava tudo aquela parte da malhadeira, agora vinha pra enrolar tudo aquela quantidade de boia, ajuntar tudinho, olha a hora que a gente levava pra fazer esse serviço. E lavar o casco que tava pitiú de peixe, era isso o serviço.

Quando chegava à noite, o peixe era cuidado, tinha que tirar tudo aquele bucho, às vezes salgava. Às vezes que eles saíam de tarde pra pegar o peixe, aí chegavam meia noite, aí tinham que cuidar pra salgar se não estragava, né? Aí, já vendia salgado, né?

Isto posto, o trabalho na pós-captura, referente ao beneficiamento e preparação, depende da atividade masculina de captura, uma vez que esta, realizada pelas mulheres, não resulta em

uma quantidade muito elevada, tal qual como o trabalho de homens, devido ao espaço em que se dá sua ocorrência.

Há, sim, preparação do pescado, resultado do trabalho feminino, mas numa quantidade bem menor. E, mesmo sendo preparado pelas mulheres, quem faz a venda e o comércio são os homens. De acordo com a pescadora Ana Maria, raramente as mulheres saem para fazer a venda do produto.

É, eu preparo peixe é... eu frito camarão, eu descasco camarão gelado, que, quando sai, tipo do gelo, né, aí descasco camarão. E quando é pra fritar, a gente frita, quando é o peixe, a gente torna cuidar, é, é. As preparações são pra venda e consumo também. Porque o camarão que nós descasca é pra vender. É, é pra vender. Aí, já o peixe que é mais ou menos, né? Aí, quando dá pra vender, a gente vende e quando não dá é só pra comer, né, é. Agora o camarão, a gente é pra venda, a gente descasca pra vender, é. Às vezes, a gente tira pra comer, quando não tem a comida, aí a gente tira o que dá pra comer e deixa pra vender.

As mulheres estão em todo o processo produtivo da pesca artesanal, cabendo a elas, principalmente, o beneficiamento e preparação, muito em função das proximidades com as tarefas de responsabilidade feminina, pela divisão sociosexualizada de papéis, conforme a Figura 29, abaixo, em que a pescadora Ranildes faz a preparação da pescada para o almoço.



Figura 29: Pescadora Ranildes na fase da pós-captura, preparação do pescado em pequena quantidade.
Fonte: Daniele Vulcão, 2018.

A preparação do pescado pelas mulheres, hoje em dia, acontece mais para a alimentação do que para o comércio, pois já não se tem muito pescado. As pescadoras informam que é muito comum a compra de peixe na cidade, fato que, no passado, era muito raro, já que o trabalho de captura garantia a alimentação e o comércio.

Atualmente, ocorre o comércio, mas com menos frequência, uma vez que a diminuição do pescado impactou sobre o trabalho da pesca artesanal. Pesca-se com ambos os objetivos, mas a produção, muitas vezes, não atende a dupla finalidade, a ponto de a pescadora Ranildes dizer que:

Agora, neste momento, a gente não tá arrumando pra vender, mas, antes, quando eu era solteira, que a gente pegava avortado né? A gente pegava pra vender, né? Tirava pra alimentação e o resto pra vender, a gente vendia o camarão quando pescava de matapi e pegava avortado, agora, a gente já pega só pra alimentação que é pouco, né? E não tem, quase, é pouco né? Mas, quando a gente pega avortado, a gente vende também.

O comércio é uma intenção, porque garante às pescadoras os produtos e mercadorias que precisam ser comprados ou trocados nos pequenos comércios, nas comunidades ribeirinhas. Assim, as pescadoras artesanais de Cametá não são somente pescadoras de subsistência, mas também do comércio, mas, nem sempre a maré está para peixe.

As mulheres, quando participam ativamente de todas as etapas do processo produtivo, produzem cultura, saberes, condições materiais para a sua sobrevivência e existência física. As pescadoras se reconhecem como coletividade, pois possuem traços identitários, comuns nas relações com a natureza, na interação social e relações de trabalho.

Nas diferentes etapas de produção, as mulheres compartilham experiências de trabalho semelhantes, no tratamento com a preparação dos instrumentos de pesca, no exercício da captura e na preparação e beneficiamento do pescado, como limpeza e higienização dos instrumentos de pesca.

As pescadoras dominam, coletivamente, o conhecimento sobre a pesca, nas diferentes etapas de produção, conhecem os movimentos das marés, tipos de instrumentos, tipos de peixes, dominam a vida na zona ribeirinha, pois são produto delas. São esses elementos que conferem a identidade de pescadoras, as universalizam e as diferenciam de outros trabalhadores e ofícios.

À vista disso, o trabalho feminino, nas três etapas da pesca artesanal, mostra “portanto, que as circunstâncias fazem os homens tanto quanto os homens fazem as circunstâncias”. (MARX; ENGELS, 2002, p. 53). As mulheres pescadoras artesanais se constroem pelo trabalho e por ele fortalecem sua identidade, criam e recriam estratégias e alternativas que garantem sua

sobrevivência e resistem à naturalização da divisão sociosexuada e a tentativa do Estado em submeter a laboração da pesca artesanal ao capital, quando considera a atividade no valor de uso, em detrimento ao trabalho útil que, como se tem observado, é o essencial no trabalho das pescadoras.

O trabalho feminino da pós-captura materializa-se na mesa dos ribeirinhos, quando estes sentam para fazer as refeições (demonstre-se a Figura 30, abaixo), ou nos espaços em que se realiza a venda dos produtos, que não é, de nenhuma forma, resultado apenas do trabalho masculino, mas do conjunto de relações de atividades desempenhadas por todos os sujeitos envolvidos, como as mulheres, homens, filhas e filhos.



Figura 30: Mesa pronta para o almoço na casa de pescadores com o produto do trabalho da pesca; torta de camarão e camarão frito, acompanhado com arroz e açaí.

Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2018.

Acompanhando o cotidiano dos ribeirinhos, notou-se o trabalho coletivo; enquanto a mãe fritava o camarão, os filhos preparavam, do lado de fora, o fogo para assar o camarão mais graúdo, ou seja, de tamanho maior, considerado o ideal para tal prato.

Mulheres, homens, adultos e crianças conhecem, desempenham e participam das etapas da pesca artesanal. Pescadores e pescadoras se constroem por meio do trabalho, transformam a natureza e se materializam pelas tarefas desenvolvidas na atividade pesqueira. Nesse sentido, as pescadoras, por intermédio do trabalho, “ao atuar, [...] sobre a Natureza externa a ele e assim modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza”. (MARX, 1985, p. 297).

Nos pressupostos de Habermas (2016), a característica de pescadoras ou trabalhadoras da pesca se constitui como uma identidade coletiva, porque regula o pertencimento dos indivíduos a um determinado grupo social, uma vez que a unidade individual da pessoa é formada por intermédio das relações com outras pessoas do mesmo grupo.

A identidade de trabalhadoras da pesca, como uma identidade profissional, é coletiva, porque é possível, na perspectiva de Dubar (2009), maneiras de fazer, de sentir e de pensar que se constituem como valores coletivos e pontos de referência entre eles. São aprendizagens e conhecimentos que, além de serem apreendidos na prática do labor, são transmitidos de geração para geração, entre os componentes familiares nos espaços do lar e dos rios. Portanto:

O rio e a terra são compreendidos não só como espaço de trabalho, mas também de moradia, sobrevivência, de convivência comunitária e de educação. Essas representações estão associadas ao existir pessoal e comunitário, sobretudo, em torno de uma consciência ecológica agregada à necessidade de sobrevivência humana. Cotidianamente, na relação direta com diferentes ambientes, constroem, ampliam ou reconstroem saberes que têm garantido uma relação responsável com os recursos da natureza. (BARRA, 2013, p. 26).

A territorialidade cria uma identidade que se relaciona diretamente com o espaço a que estão envolvidos. O rio é determinante na produção da vida humana, das organizações cotidianas, nas relações sociais e de trabalho, nesse caso, se as identificações sociais de uma pescadora forem restritas apenas ao trabalho, descaracterizar-se-á um todo complexo e dinâmico que é ser pescadora, inclusive as preocupações ambientais que assolam o ser pescadora, como encontrado na fala da pescadora Ranildes, quando diz que “tem que respeitar, preservar, porque vai servir pra ele no futuro”.

Essas identidades de pescadoras e profissionais da pesca permitem a defesa de interesses dessas trabalhadoras que, como postulado por Dubar (2009, p. 140), geram “também o reconhecimento de comunidades de interesse [...] que asseguram notadamente a sobrevivência [...]”. Pode-se, a partir disso, afirmar que essas identificações sociais podem agregar valores políticos, logo, não se trata apenas de uma identidade cultural e profissional, mas também política.

A última seção deste capítulo tenta dialogar sobre a identidade de pescadoras, enquanto uma identidade que confere participação das pescadoras junto à entidade de classe Colônia de Pescadores Z-16.

2.4 AS MULHERES PESCADORAS E SUA RELAÇÃO COM A COLÔNIA DE PESCADORES Z-16

Pressupôs-se, quando se iniciou esta investigação, que a identidade de pescadoras fortalecia a presença e participação das mulheres junto à entidade organizativa Colônia de Pescadores Z-16. Conforme a pesquisa se materializava, observava-se que a participação de mulheres ainda é muito fragilizada, tanto em quantidade quanto na tomada de decisões no interior da entidade.

As Colônias foram organizadas pela lei de nº 11699/2008, que as regulamentou como associação de classe dos pescadores artesanais, cabendo a elas a defesa dos direitos e interesses da categoria, em juízo ou fora dele, dentro de sua jurisdição.

A nomenclatura Colônia surge da designação criada por Frederico Villar, em 1919, quando escolhe os pescadores para defender o litoral e os grandes rios. Para a criação, ele levava em consideração as distâncias e quantidade de pescadores, sendo que as demarcações eram numeradas, reiniciando a numeração a cada novo estado. O “Z” que acompanha as Colônias se refere às “Zonas de Pesca” criadas, ou seja, as comunidades que, em média, possuíam 200 membros. Posteriormente, em 1923, a Marinha do Brasil cria um Estatuto para as Colônias, definindo-as como agrupamento de pescadores ou agregados associativos, cujos objetivos visavam cuidar da saúde do pescador, aproveitar industrialmente o pescado, combater a pesca predatória, entre outros.

As pescadoras associadas à Colônia Z-16 envolvem-se muito mais em assuntos particulares, junto à entidade, do que na tomada de decisões que dizem respeito à coletividade, o que significa dizer que a afinidade possibilita um fortalecimento da identidade coletiva, enquanto reconhecimento das semelhanças que as une, mas não lhes confere consciência de classe.

Isso se observa na presença pouco expressiva das mulheres na Colônia Z-16, discorrendo sobre assuntos da categoria, bem como da participação nos movimentos de rua, manifestações de luta por direitos. Constatou-se, nesta investigação, uma atuação muito restrita de mulheres na solução de problemas individuais, relacionada à perda de benefícios e pagamento da previdência.

Essa situação não expressa uma condição apenas das pescadoras, mas um fenômeno de transformação dos sindicatos e movimentos sociais, resultado das metamorfoses do capitalismo. A Colônia Z-16, assim como outras instituições de classe, vem se tornando mais um instrumento burocrático de luta institucional, ainda que buscando estratégias para resistir a esse fenômeno gerado pelo capital.

O reconhecimento das semelhanças, das experiências comuns, involuntariamente, potencializa a identidade coletiva de pescadoras, que é cultural e profissional e, conseqüentemente, fortalece a categoria, pois:

Em suma, podemos dizer que, numa sociedade que sobrevive da natureza e ao mesmo tempo é subdividida em classes, a identidade biológica, histórica e cultural e, quando as perspectivas apontam na direção das mudanças estratégicas, é também política, articulada em torno de um projeto de poder, em que a classe proletária, organizada nas suas diversas forças, opondo-se à classe burguesa, torna-se o sujeito histórico das transformações, objetivando a ocupar, com uma nova ordem, o lugar da velha, colocando-a em um novo patamar de negações. (BOGO, 2010, p. 31).

A colônia de Pescadores Z-16 tem desempenhado papel importante na luta por conquistas dos direitos de pescadores e pescadoras, enquanto profissionais da pesca, no trabalho de conscientização pela preservação do pescado, na criação de alternativas de manutenção da atividade relacionada à pesca, na oferta de cursos de diferentes áreas de conhecimento e oferecimento de serviços na área da saúde. Mas, tem deixado um vácuo muito grande quanto a proporcionar maior atuação das mulheres junto à Colônia Z-16.

As informantes de pesquisa relataram não ter encontrado dificuldades para se associar à entidade e optaram pela associação como garantia de direitos trabalhistas e previdenciários. Contribuem com a entidade, mas sua participação em reuniões realizadas na sede da Colônia é mínima.

As pescadoras informaram que as tarefas domésticas e a distância dificultam sua efetiva participação nas reuniões e eventos destinados aos pescadores e pescadoras. Em um breve levantamento de dados, realizado na Colônia Z-16, no ano de 2017 constatou-se que o que mais tem levado à busca pela associação é o seguro-defeso, assim como citam, também, como grande dificuldade, o valor em dinheiro para pagar a inscrição.

Pelo que já foi desenvolvido neste trabalho, é compreensível a busca pela entidade como meio de garantir a sobrevivência no período da piracema, com o seguro-defeso, especialmente, porque as condições de vida na zona ribeirinha são muito difíceis. Se, no período de verão as condições da manutenção são precárias, no inverno, ainda são piores; em função disso, o benefício se torna uma alternativa de garantir, no mínimo, o sustento da família.

O seguro-defeso não é um privilégio, mas um direito que deve ser garantido às pescadoras e aos pescadores, como meio de subsistência, durante um período do ano em que é ilegal a captura do mapará, principal espécie de alimentação e comercialização na região.

Contudo, mesmo que o fato primário e principal, ao se associar à Colônia, seja o seguro-defeso, isso consolida a entidade como meio de garantia de direitos e a permanência da luta

pela manutenção dos benefícios e direitos sociais. Atualmente, conforme aponta Diegues (2004), os pescadores vivem empenhados em suas lutas por alternativas de trabalho e renda, face às dinâmicas sociais a que estão sujeitos.

Em outubro de 2017, a Colônia Z-16 reuniu os seus associados e associadas no movimento chamado 1º Grito dos Pescadores (atente-se à Figura 31, abaixo), realizado em Belém, estado do Pará, como meio de pressionar o estado a liberar o seguro-defeso de pescadores que havia sido suspenso. Além de organizar e auxiliar financeiramente os associados e associadas na participação de manifestações, também possui um corpo jurídico para o enfrentamento com os aparatos legais. Dessa forma, a Colônia Z-16 tem garantido uma série de direitos e serviços à coletividade.



Figura 31: Associados e associadas da Colônia Z-16 marcando presença no 1º Grito dos Pescadores, em Belém do Pará.

Fonte: Acervo da Colônia Z-16, 2017.

Apesar de tudo que a Colônia Z-16 vem proporcionando à categoria, ainda falta criar estratégias de assegurar a participação feminina, pois, como verificado na figura 31, a presença de mulheres ainda é muito tímida. A entidade tem que repensar em como fortalecer a participação das mulheres, observar possibilidades para que elas possam conciliar os papéis domésticos com os papéis profissionais, visto que:

As mulheres, em sua maioria, já não se definem apenas como esposas ou mães. Embora dediquem à 'família' mais tempo e investimento que os homens, têm também uma identidade profissional que influencia a construção de sua identidade pessoal. De

fato, é a estrutura de sua personalidade que se modifica, uma vez que elas põem em causa novamente a destinação de sua existência a seus papéis familiares: todas as dimensões de sua identidade 'para si' e 'para outrem', relacional ou biográfica, estão envolvidas. (DUBAR, 2009, p. 85).

As mulheres pescadoras, sem sombra de dúvidas, desempenham o trabalho na pesca, favorecendo e potencializando sua identidade como profissionais da pesca, entretanto, as tarefas domésticas as impedem de se fazerem presentes em movimentos e reuniões na Colônia.

Segundo Sherli:

Eu tenho 13 anos de Colônia, nunca participei de outra, não senti dificuldade em me associar, mas não, não participo. Só quando tem aqui com o coordenador, aqui a gente participa, pra lá, assim, eu não participo. Porque fica difícil, né? Porque, às vezes, a gente não tem pra gente pagar uma passagem só pra participar duma reunião lá, né? Por isso que a gente não participa. O coordenador vai lá, participa e traz as informações e passa pra gente.

A informação concedida pela pescadora Sherli não é uma realidade exclusiva, mas compreende a experiência compartilhada pelas mulheres pescadoras e trabalhadoras da pesca, associadas à Colônia Z-16. As transformações, ocorridas no mundo, que levaram a mulher a locais de trabalho antes destinados, prioritariamente, aos homens, não resultaram no tratamento uniforme entre os sexos.

Em se tratando de mulheres pescadoras, elas sempre realizam o trabalho na pesca em todas as etapas, como meio de garantir a sobrevivência e o sustento da família, mas não são visibilizadas pelas tarefas desempenhadas na pesca, pois a questão de gênero tem sido uma das dificuldades responsáveis em se potencializar a identidade para as mulheres como pescadoras, pois “o pouco reconhecimento da atividade produtiva das mulheres reflete-se na divisão social e sexual do trabalho nas esferas pública e privada, interferindo na valorização e visibilidade do trabalho feminino”. (FASSARELA, 2008, p. 01).

Então, da mesma forma que a sociedade não compreendia e aceitava a inserção das mulheres, apontadas por Maria Odila (1995), a novas formas identitárias, também as mulheres que exercem a atividade na pesca não recebem o reconhecimento necessário, devido às configurações identitárias, relacionadas diretamente à divisão sociosexual do gênero, mantendo o que Engels (s/d, p. 80) denominou de a “escravidão doméstica, transparente ou dissimulada da mulher”, como é o caso das mulheres ribeirinhas, que têm que se dividir entre tarefas domésticas e atividades da pesca, andando, por isso, acompanhada dos seus filhos até a sede da Colônia Z-16 ou outros espaços, quando viajam à sede do município, confirmando a

dificuldade e o excesso de funções e papéis que são acumulados pelas pescadoras e trabalhadoras da pesca.

Esse acúmulo e divisão de tarefas pelas mulheres permite verificar que é possível e constante a associação do trabalho de captura com outras funções femininas, como a maternidade e o cuidado da casa.

Na pesquisa de campo, na sede da entidade, constatou-se que, quando as mulheres comparecem à Colônia Z-16, é muito frequente chegarem acompanhadas pelos filhos ou pelo marido, ou ainda por ambos (veja-se na Figura 32, abaixo). Quando chegam à Colônia com seus companheiros ou maridos, elas vêm na frente e eles vêm atrás, acompanhando as mulheres.



Figura 32: Mulheres pescadoras na sede da Colônia de Pescadores Z-16, acompanhadas de seus filhos e marido.
Fonte: Gisély Damasceno Furtado, 2017.

As mulheres, para poder comparecer à Colônia Z-16, para resolver quaisquer questões, muitas vezes, precisam levar seus filhos consigo. Outras vezes, pelos transtornos, preferem nem se dirigir à sede. Ranildes afirma, segundo sua experiência junto à entidade, que:

Eu me associei em 97, foi dia 30 de novembro de 97. Não encontrei dificuldades pra me associar, até porque, meu cunhado é o coordenador, né? E ele sabia que nós, nesse tempo mesmo, a agente vivia só de pesca, ainda era solteira, né? Morava na casa do papai e nossa vida era só pescar mesmo. Estudava, ia pra aula, mas voltava pra casa, né? Nesse tempo, uma vez que eu fui só na Colônia. Eu não vou quase porque não dá pra eu sair, às vezes, né, é difícil. Eu vou na reunião aqui, quando tem, né? Quando tem aqui na comunidade, que ele faz a custódia, aí eu vou, né? Mas na cidade mesmo, eu fui uma vez só, uma vez fui, só.

O elo entre a Colônia de Pescadores Z-16 e as mulheres pescadoras são os coordenadores e coordenadoras de base, conforme acompanhou-se nos depoimentos das informantes de pesquisa. Entretanto, é preciso trazer essas pescadoras para a efetiva participação na entidade, saber os seus anseios, desejos, satisfações e insatisfações; nem nos eventos promovidos para a categoria, elas se fazem presentes.

É dito por elas que, quando as festas, eventos e reuniões são realizadas na comunidade, há o comparecimento e efetiva participação dessas mulheres. Então, a Colônia, enquanto entidade representativa de classe, tem que rever suas estratégias para a atuação das mulheres. Pois, já basta as leis que mais têm servido para legitimar as presunções do capital do que favorecer os interesses das pescadoras.

A Colônia Z-16 precisa favorecer a luta pela igualdade de gênero, de direitos, de visibilidade e emancipação; a Lei 11959/2009 representou a conquista das mulheres pescadoras pela legalização das atividades que, predominantemente, na pesca artesanal, eram percebidas como trabalho feminino. Entretanto, a lei também serviu para fortalecer a ideia da pouca participação feminina no trabalho de captura. Essas mulheres, que também foram subjugadas ao sexo masculino, no que Engels (s/d) denominou de primeira divisão do trabalho e opressão de classe, também foi oprimida pelas leis.

As mulheres pescadoras artesanais sempre realizaram trabalho na pesca, como, por exemplo,

[...] exercendo atividades na pesca que vai da captura e/ou coleta ao beneficiamento de pescado, além de trabalhos manuais, como o de tecer e “arremendar” redes. [...] conciliação de tarefas domésticas e atividades profissionais. Além do trabalho profissional, a mulher se divide no dia-a-dia entre atividades de casa, de cuidado dos filhos, quintal e animais, tarefas que merecem destaque pelo grau de importância que têm para a sustentabilidade do grupo familiar [...]. (FASSARELLA, 2008, p. 175).

O trabalho realizado na captura pelas mulheres na pesca fica inserido à divisão de papéis a partir do gênero, legitimado no Brasil pelas leis 181/1890 e 3071/1916, sendo que a primeira, no seu artigo terceiro, ratifica o papel feminino de cuidadora, de mãe, de dependência e subserviência ao seu marido, em que é necessária a prévia autorização do companheiro para possuir uma profissão; e, a segunda, condiciona ao homem a função de chefe de família, podendo representá-la, administrando os bens, inclusive os particulares da mulher, fixando moradias, com a permanência da sujeição em relação à profissão.

Em 1916, pela lei de nº 3071, a mulher deveria solicitar permissão ao seu marido para obter trabalho profissional. Caso o marido não acatasse, ela ficava impedida de exercer uma profissão, o que, em outras palavras, impedia a mulher de possuir uma identidade profissional.

A falta de visibilidade e, conseqüentemente, reconhecimento, pelas atividades desempenhadas na pesca, uniram e organizaram as mulheres pescadoras na defesa por direitos. Por reconhecimento, entende-se o fato de reconhecer e aceitar o trabalho exercido pelas mulheres na pesca, tendo, como um dos principais objetivos, acesso aos direitos conquistados pela classe pescadora, com a Lei 10779 de 2013, que dispõe sobre a concessão de benefícios como o seguro desemprego, além do auxílio doença, auxílio maternidade, pensão, auxílio reclusão, aposentadoria, dentre outros direitos.

A necessidade de organização das mulheres na conquista de direitos, como exemplo, os trabalhistas, se faz no sentido de as leis 8212 e 8213, ambas de 1991, declararem pescador artesanal apenas aquele que “faça da pesca profissão habitual ou principal meio de vida”, ratificada pelo Estatuto da Colônia Z-16, de Cametá, no seu Artigo 4º, em que: “[...] somente pessoas que pescam individualmente ou em regime de economia familiar, e fazem da pesca sua profissão ou meio principal de vida [...]”.

Como as mulheres exerciam o trabalho na pesca enquanto extensão do trabalho doméstico, e não como “meio principal de vida”, não eram reconhecidas como profissionais da pesca, tinham acesso aos serviços assistencialistas pela Colônia por serem mulheres de pescadores. Como acompanhado neste texto, as mulheres pescadoras e trabalhadoras da pesca desempenham o trabalho em todas as etapas, mas dividindo-o com as tarefas domésticas. Elas precisam ser reconhecidas por todas as atividades que desempenham, e não apenas pelas tarefas associadas à maternidade e ao lar.

As pescadoras passaram a se organizar, então, através de diferentes órgãos, na tentativa de obter reconhecimento na atividade profissional da pesca. Criaram associações como a ANP – Articulação Nacional de Pescadoras no Brasil, a AKTEA – rede europeia de organização de mulheres na pesca e articularam-se com o CPP - Conselho Pastoral de Pescadores.

No início do século XXI, houve um avanço quanto às conquistas, pois, em determinadas Colônias de Pescadores, algumas mulheres foram aceitas como profissionais da pesca, entretanto:

Não houve uma política pública articulada para o reconhecimento das pescadoras artesanais como profissionais. Por isso, muitas mulheres que efetivamente trabalhavam nas atividades de pesca artesanal não conseguiram ser registradas como pescadoras. Em 2003, com a legislação sobre economia familiar, muitas pescadoras conseguiram o registro de pesca. Entretanto, ainda necessitam comprovar a relação

familiar com a pesca, dependendo da situação profissional do núcleo familiar para comprovar que realmente é pescadora artesanal. Caso não consiga essa comprovação, não é reconhecida como segurada especial para fins trabalhistas e previdenciários. Há um problema, portanto, de reconhecimento de gênero na pesca artesanal, o que é verdadeiro entrave à garantia dos direitos sociais dessas profissionais. (SILVA; LEITÃO, 2012, p. 01).

Como percebem Silva; Leitão (2012), sem a presença de uma política articulada, ficava inviável a garantia dos direitos sociais das mulheres profissionais da pesca e do fortalecimento de sua identidade. Isso foi possível, doravante os esforços empreendidos pela Secretaria de Políticas para Mulheres – a qual, durante o governo Lula, ganhou status ministerial e orçamento próprio. Muitos avanços foram conquistados, uma vez que a secretaria convocou as mulheres para uma série de conferências, congressos, movimentos pela participação social, empoderamento e cidadania.

A conquista da profissionalização da pesca pelas mulheres tem início em 2009, com a Lei 11959, sancionada pelo então presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva. A referida lei que dispunha sobre a política nacional para regular a atividade pesqueira incluiu os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca e o processamento do produto da pesca artesanal, como integrante do processo pesqueiro e não apenas a captura. Contudo, as mulheres também capturam, porém, nos espaços próximos ao lar, conforme verificado neste segundo capítulo, o que demarca a fronteira entre a captura desempenhada pelos homens e mulheres.

A literatura assegurava a participação feminina na pesca artesanal, especialmente na primeira e terceira etapa da produção:

Apesar da intensa divisão sexual do trabalho, a literatura especializada sobre mulher e relações de trabalho no ambiente pesqueiro artesanal atesta a expressiva participação feminina no processo de produção do pescado. Dentre as atividades mais corriqueiras, desempenhadas por essas mulheres, ressalta-se a confecção e reparo de apetrechos de pesca; a coleta do pescado; o preparo do produto para comercialização; a comercialização etc. além disso, as mulheres têm de enfrentar uma dupla jornada de trabalho, na qual as atividades relacionadas ao espaço privado da família lhe são imbuídas através do processo de socialização de gênero. (ESCALIER; MANESCHY, 2004, p. 77).

Atualmente, com o trabalho de Furtado (2017), a observação que se faz é outra; as mulheres desempenham o trabalho de captura além da produção dos apetrechos de pesca e do beneficiamento da produção.

A participação da mulher ainda é insignificante no comércio do produto, devido ter que se ausentar do espaço do lar para realizar a venda na sede de Cameté ou na zona rural – centro, ficando destinado esse trabalho aos homens. Tal situação é considerada, também, um dos

fatores que fragiliza a identidade de trabalhadoras da pesca, posto que os aparatos jurídicos a compreende como trabalho destinado ao mercado.

A organização política das mulheres possibilitou uma série de conquistas e aspirações femininas, delineadas ao longo dos anos, como foi o caso do direito ao voto, da profissionalização, do acesso à educação, do divórcio, da escolha da maternidade pela pílula anticoncepcional, rompendo com a opressão do sexo masculino a que foram submetidas, como do papel da procriação dos filhos na consolidação da estrutura monogâmica de família. E mais, a conquista da profissionalização da pesca, em 2009, que possibilitou o acesso aos direitos sociais.

Na perspectiva de Marilena Chauí (1989), as reivindicações e as lutas populares não são pela tomada do poder, mas pelo direito de se organizar politicamente, de participar das decisões, pelo direito à cidadania e de se constituir como sujeito, em suma, pelos direitos sociais no sentido de defendê-los e conservá-los. Quanto às mulheres, a abertura encontrada no governo Lula possibilitou uma série de vitórias, como a Lei 11959/2009, a Lei Maria da Penha; a Lei 12034/2009, da paridade de gênero no poder legislativo brasileiro; dentre outras. Mas, ainda assim, muito há de se avançar, quando da participação das mulheres pescadoras junto à entidade, conforme apontado no início desta seção.

É certo que o Estado cria mecanismos de controle e opressão, como é o caso da escola e das leis para cumprir, com o objetivo da classe dirigente. Não obstante, na relação dialética, pode-se notar que o Estado também pode fortalecer os movimentos sociais. Ainda que não adotem uma postura radical nas suas práticas, mas permitem demandas populares na ossatura do Estado, segundo Poulantzas (*op cit* MOTTA, 2011).

Consequentemente, a Colônia de Pescadores Z-16 precisa pensar estratégias e alternativas para trazer as mulheres pescadoras para a efetiva participação e atuação no interior da entidade, dado que os serviços oferecidos, como tratamento dentário e cursos de informática, ainda não são suficientes para a demanda de mulheres.

Reconhece-se que a possibilidade da associação de mulheres, que na Colônia Z-16 conta com um total de 6266 pescadoras, fortalece a entidade e a categoria, mas, para uma participação mais efetiva e consolidada dessas associadas, precisa haver uma mudança na forma de atuação da Colônia para com as pescadoras.

No Brasil, segundo Marilena Chauí (1989), o Estado foi considerado o fundador do próprio social, onde as relações sociais se construíam por tutela do “favor” e não do direito, caracterizando a transgressão pelos dominantes. Segundo ela, “o Brasil é uma sociedade

autoritária, na medida em que não consegue, até o limiar do século XXI, concretizar sequer os princípios [...] do liberalismo e do republicanismo”. (CHAUÍ, 1989, p. 47).

O modelo autoritário de Estado que se instituiu no Brasil criou uma memória que também pode ser denominada de autoritária, pois privilegia as ações “do alto”, diminuindo a expressão dos movimentos sociais e organizações de luta como elemento potencializador das conquistas dos direitos sociais, e que conserva a cidadania como regalia da classe dominante.

Chauí (1989, p. 54) afirma que “as leis sempre foram armas para preservar privilégios e o melhor instrumento para repressão e a opressão [...] os direitos são sempre apresentados como concessão e outorga feitas pelo Estado”. A Colônia Z-16, junto com seus associados e associadas, tem que iniciar o rompimento com as formas e meios de dominação implantados pelo Estado, principalmente contra as mulheres. As pescadoras conseguiram algum reconhecimento pelo trabalho na primeira e terceira etapa, cabe a luta, agora, para a aceitação do labor na captura e mudanças na legislação para que façam a caracterização, considerando a natureza cultural e realidades vivenciadas pelas pescadoras na região do baixo Tocantins.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação sobre a identidade das mulheres pescadoras, associadas à Colônia Z-16, numa perspectiva do materialismo-histórico, identificando e analisando os elementos potencializadores, apontou que ser pescadora constitui um sistema simbólico do qual o trabalho é um elemento que compõe o conjunto de símbolos e significados.

Nos primeiros incursos da pesquisa, observou-se três elementos constituintes da identidade de pescadoras, a saber: a territorialidade, o conhecimento e o trabalho. Nesse sentido, a pesquisa revelou que os dois primeiros elementos, juntos, compõem a identidade de mulheres pescadoras, enquanto que o trabalho confere a identidade de trabalhadoras da pesca ou pescadoras profissionais artesanais, dito em outras palavras, uma identidade profissional.

Através desta investigação, foi possível identificar duas identidades, uma cultural (pescadora) e uma profissional (trabalhadora da pesca), sabendo que não são contraditórias e nem excludentes. Ao contrário, essas identidades se articulam e se completam, à medida que se entrecruzam, pois o que produz a pescadora é a interação com o rio.

A identidade de pescadora se constrói na socialização com outras pescadoras e nos processos de interação com a natureza, sustenta-se na relação com o rio. Pois, viver nas proximidades e sobreviver do rio produz modos peculiares e elementos que as particularizam e, concomitantemente, as universalizam.

Para esta compreensão, foi necessário ficar atento para os elementos culturais que constituem o conjunto simbólico de pescadoras, uma vez que estas possuem suas interpretações e ações frente à realidade a qual fazem parte. Na sua interação com o rio, constatou-se formas peculiares de se vestir, de falar, de se comportar, entre tantas outras características que as diferenciam de outros grupos de mulheres.

E, entre esses elementos, o trabalho se diferencia, pois, a partir dele, possibilita-se a construção de uma identidade profissional. Identidade esta que viabiliza a associação e participação das mulheres pescadoras na entidade organizativa de classe, bem como o acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários.

O trabalho na pesca ocupa um lugar central na vida da população ribeirinha, seja pelo fato de ser um meio de sobrevivência, seja pelo tempo a ele dedicado. As pescadoras desempenham as atividades relacionadas à pesca cotidianamente, mas não têm hora fixa e, menos ainda, específica, uma vez que dependem da articulação com os serviços domésticos e da maré.

Para as mulheres ribeirinhas, o trabalho da pesca não é uma mera atividade profissional, mas, também, pessoal, além de ser um meio pelo qual dialogam e interagem com o meio social

e com o tempo. Assim, como os demais elementos culturais, o trabalho de pesca define-se pelo rio, haja vista que os movimentos da maré indicam o melhor momento de realizar o trabalho de captura.

As mulheres ribeirinhas executam o trabalho da pesca desde a infância. Nessa fase, aprendem, na prática, com o pai, com a mãe, com os avós, irmãos e primos, as atividades relacionadas à pesca.

Na etapa da pré-captura, é mais comum o aprendizado com o pai e com a mãe, em que são instruídas, quanto à confecção dos petrechos de pesca. Acompanham a produção desses instrumentos, como do matapi, da malhadeira, do caniço, do pari, da rede de lancear, para, mais tarde, desempenhar essa função e produzir os instrumentos necessários para realizar o processo de captura. Notou-se, na pesquisa, que, apesar de grande parte das pescadoras conhecer e saber produzir os petrechos de pesca, optam pela compra desses materiais, com o intuito de poupar tempo e pela carência da matéria-prima na região.

No processo de captura, as mulheres exercem o trabalho, predominantemente, nas proximidades do lar. Utilizam o paneiro, para “gapuiar” no igarapé, na parte mais profunda, denominada, por elas, de “poço”; a malhadeira ou o pari, para “tapar” o igarapé; o caniço, para “puxar” algum pescado; e, a rede de lancear, para “lançar” camarão ou alguma espécie de peixe.

Nessa fase de captura, as mulheres pegam camarão e algumas espécies de peixe que são usados para manter a sobrevivência da família, seja como meio de garantir a alimentação ou complementar o produto do trabalho da pesca para comercialização.

Dessa forma, tomou-se conhecimento de que a captura realizada pelas mulheres não tem finalidade específica, o que determina o destino do pescado é a natureza. Se a maré possibilitar o apresamento de muito pescado, o produto do trabalho é usado para consumo e comércio; em caso de pouco, prioriza-se a alimentação, pois a venda já não se torna atrativa. Isso ocorre porque são elevadas as despesas com o deslocamento até a sede do município, para a venda do produto; e nas proximidades, o valor pago não é rentável.

A captura, pelas mulheres, frequentemente é um trabalho de parceria. Quando saem para pescar, ainda que seja nas proximidades da casa, vão acompanhadas. Na condição de solteiras, acompanham o pai, a mãe, o irmão ou o primo, e, quando casadas, a parceria é feita com o marido ou algum filho ou filha, sendo muito difícil realizarem essa etapa da pesca sozinhas. E, muito raro, também, a captura ser realizada somente por mulheres, seja sozinha ou com uma parceira. Mas, muito comum, a mulher e um parceiro.

Na última etapa da pesca artesanal, as mulheres aparecem com maior frequência, pois a atividade está relacionada diretamente ao espaço do lar, como a preparação e beneficiamento do pescado. Ainda que, assim como nas outras fases, não seja um conhecimento e tarefa exclusiva de mulheres.

A etapa da pós-captura remete às funções naturalizadas ao sexo feminino, a construção histórica e social que determina as atividades ligadas ao lar como papel e função de mulheres. Percebeu-se que os homens detêm o conhecimento referente à pós-captura, mas o trabalho de preparação e beneficiamento é destinado às mulheres, que fritam e/ou descascam o camarão, ou salgam os peixes, se destinado à comercialização; se, para o consumo, cozinham de acordo com a espécie, tamanho e qualidade do pescado.

O trabalho desenvolvido pelas mulheres na pesca artesanal permite a apropriação da natureza, o seu desenvolvimento, a sua expansão e transformação. A pesca é um exercício laboral que cria a trabalhadora da pesca em razão da centralidade que ocupa na vida das ribeirinhas. Através da pesca, as mulheres se distinguem de outros ofícios e de outras trabalhadoras.

As mulheres, quando exercem o trabalho da pesca, transpõem do ser meramente biológico para o ser social. As atividades desempenhadas na pesca, pelas mulheres ribeirinhas, têm um sentido para além da mercadoria produzida, pois permite a sua sobrevivência e se constitui em um modo de vida que garante o mínimo para a sua subsistência.

Esse modo particular de vida das ribeirinhas possibilita a construção, regularmente, de uma identidade como pescadoras, e, doravante o trabalho executado, a potencialização da sua identidade como profissional da pesca artesanal.

Este estudo, que buscou averiguar como o trabalho desempenhado pelas mulheres na pesca artesanal confere uma identidade profissional, contribuindo, assim, com a visibilidade dessas mulheres como pescadoras profissionais artesanais, revelou a ligação entre identidade e trabalho com fatores econômicos, sociais, familiares e de gênero, permitindo compreender seu processo de construção como dinâmico, expressando suas permanências e transformações ao longo do tempo.

O trabalho, que é uma referência fundamental para os indivíduos, influencia na construção da identidade individual e coletiva. Quanto à identidade coletiva, seja como pescadoras ou seja como trabalhadoras da pesca, é um fenômeno histórico e social, materializados nos elementos, destacados nesta pesquisa, como constituintes da identidade de pescadoras compartilhados pelas mulheres ribeirinhas.

É essa natureza do trabalho feminino na pesca, como valor de uso, que o Estado nega como indicador de reconhecimento de profissional da pesca artesanal. Pois, a definição do trabalhador da pesca restringe-se ao fenômeno da subordinação do trabalho ao capital, à medida que o produto do trabalho deve, obrigatoriamente, ser comercializado.

Logo, as pescadoras que executam o trabalho na pesca artesanal e não comercializam a mercadoria, produto da atividade laboral, não têm o reconhecimento pelo Estado, através do RGP – Registro de Pescador Profissional, e, conseqüentemente, não têm acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários, tornando-se um problema para as mulheres, à medida que, predominantemente, não realizam o comércio do produto pescado, devido ao acúmulo de funções e as privações, resultantes da divisão sociosexuada de papéis.

Nesse sentido, o Estado, ao subsumir a pesca artesanal ao capital, tem dificuldade em reconhecer o trabalho feminino, desempenhado pelas mulheres, como elemento potencializador da identidade de trabalhadoras da pesca.

Além do aspecto comercial, que dificulta o fortalecimento da identidade das mulheres como profissionais da pesca artesanal, a questão do gênero também auxilia na invisibilidade do trabalho feminino.

A divisão naturalizada de tarefas permite uma construção social do trabalho na pesca, especialmente o de captura, associado à função masculina. Como verificado entre as informantes, a pesca é vista como trabalho de homem, e, quando este é subordinado ao capital, nega a profissionalização para as mulheres ribeirinhas.

Essa negação da profissionalização às mulheres se faz, segundo compreendeu-se na pesquisa, por três fatores principais, como o pouco tempo dedicado à atividade de captura, a predominância do produto pescado voltado para o consumo e a divisão do trabalho de pesca com as tarefas domésticas e a maternidade.

O Estado, que é o responsável pelo reconhecimento legal de pescadores, de políticas públicas e leis que regulamentam a atividade, admite como profissionais da pesca os indivíduos que fazem dela o seu meio principal de sobrevivência, os quais dedicam a maior parte de seu tempo à pesca artesanal comercial.

Ademais, o Estado tem dificuldade em reconhecer a ocorrência do trabalho de captura com a maternidade. As mães e donas de casas enfrentam obstáculos maiores para conseguir seus benefícios, pois a falta de conhecimento sobre o trabalho feminino faz com que igualem o trabalho de mulheres aos de homens, quando, na realidade possuem diferenças e particularidades.

A pesca artesanal tem sido alvo do fenômeno de submissão do trabalho ao capital, o que fragiliza ainda mais a identidade profissional das mulheres pescadoras, já que o trabalho feminino desempenhado por elas, sobretudo na fase de captura, acontece de maneira diferente.

A Colônia de Pescadores Z-16 seria a entidade que deveria promover a visibilidade do trabalho feminino na pesca, apresentando os aspectos e características que identificam e diferenciam o trabalho de homens e mulheres na pesca artesanal. Entretanto, pelo nome da instituição, é perceptível a homogeneização que se tenta promover de indivíduos diferentes.

É inegável a contribuição que a Colônia Z-16 tem conferido à categoria. A luta travada contra o Estado, quando do cancelamento de benefícios, da criação de decretos, leis e políticas que levam à perda de direitos e benefícios que impactam, negativamente, na vida de pescadoras e pescadores, tem sido frequente, embora a pesquisa tenha revelado que falta uma política que beneficie, igualmente, as mulheres pescadoras.

A condição de mulheres que acumulam as funções da maternidade, esposas, donas de casa, impedem que frequentem as reuniões na Colônia, localizada na sede do município. Constatou-se, por outro lado, que nas reuniões realizadas nas comunidades ribeirinhas, há uma presença maior das mulheres, devido à proximidade com a residência e à facilidade do deslocamento.

Há de se pensar políticas direcionadas para as mulheres na Colônia Z-16 que promovam a igualdade, com a necessidade de que se reconheça as desigualdades entre os gêneros masculino e feminino, as especificidades do trabalho feminino na pesca, para que haja uma efetiva participação das pescadoras na entidade.

Não foi objetivo desta pesquisa debruçar-se sobre a participação das pescadoras na Colônia Z-16, embora tenha-se investigado a sua relação com a entidade. E foi por meio desta investigação, que se verificou uma lacuna no trato às profissionais da pesca. Mas, ainda é necessária uma averiguação mais minuciosa sobre as mulheres pescadoras dentro da Colônia.

Em vista disso, a pesquisa, aqui apresentada, não esgota o tema investigado, pois ainda há muito a se descobrir sobre as pescadoras. Apesar de se ter apresentado resultados para os questionamentos sobre a identidade dessas mulheres, estão ausentes outras discussões, como, por exemplo, a questão das trabalhadoras da pesca como sindicalizadas, apontando sua atuação e perspectivas de classe.

Todavia, os resultados obtidos, por intermédio desta análise, apontam a necessidade da manutenção constante dessas discussões nos espaços acadêmicos, nas entidades organizativas de classe, nas instituições em geral, sobre o tema gênero, na busca de dar evidência e visibilidade às mulheres, apresentando trabalhos e formas de resistência que as mulheres têm

buscado para enfrentar uma sociedade que, historicamente, tem sido negligente com esses sujeitos.

Apesar das condições impostas ao sexo feminino, as mulheres têm buscado resistir ao fenômeno de subordinação, adotando diferentes mecanismos e estratégias para conquistar sua emancipação, bem como fortalecer suas identidades profissionais. As pescadoras, apesar do acúmulo de funções, têm, cotidianamente, insistido no exercício do trabalho na pesca, articulando-o com as demais atividades destinadas ao sexo feminino.

Ocupar-se da construção identitária das mulheres pescadoras, doravante o trabalho na pesca, levou a uma dinâmica que apontou refletir, identificar e analisar elementos culturais, que indicaram que o Estado e as leis têm sido grandes obstáculos para o fortalecimento da identidade de ribeirinhas como profissionais da pesca. As mulheres pescadoras, também são mães, donas de casa, esposas que, por motivo de sobrevivência, têm que realizar todas essas funções e sair para a captura; além da confecção dos petrechos de pesca e beneficiamento do pescado.

A Colônia Z-16, como representante da categoria, pode promover discussões internas que, primeiramente, possibilite o conhecimento do trabalho feminino na pesca, e, conseqüentemente, a valorização e afirmação dessas mulheres como trabalhadoras da pesca.

Identificou-se que os elementos compartilhados pelas mulheres, como a territorialidade ribeirinha, os conhecimentos sobre a pesca e o trabalho na pesca artesanal, são fundamentais para fortalecer a categoria, à medida que possibilitam a construção da identidade coletiva, seja como pescadoras, seja como trabalhadoras da pesca. A construção dessa identidade coletiva pode propiciar o encorajamento dessas mulheres na luta permanente contra o silenciamento e negligenciamento dado a elas. Entretanto, essa identidade coletiva não tem proporcionado consciência de classe.

É na relação com o rio, na interação com as lançantes e vazantes que as mulheres ribeirinhas constroem sua identidade como pescadoras e trabalhadoras da pesca. E essas identidades se constituem enquanto intercessões, uma vez que todas as profissionais da pesca são mulheres pescadoras.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, et al. *Transformações Sociais e Territoriais no Ambiente Rural da Amazônia Oriental*. Belém: 2012. Disponível em: <http://www.anppas.org.br>. Acesso em: 12 Out. 2016.

ALONSO, Angela. Métodos qualitativos de pesquisa: uma introdução. In: *Bloco Qualitativo: Métodos de pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: CEBRAP, 2016, pp. 8-24.

ANTUNES, Ricardo. *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2009.

ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. O Marxismo e a Pesquisa Qualitativa como Referência para Investigação sobre Educação Profissional. In: *A Pesquisa em Trabalho, Educação e Políticas Educacionais*. São Paulo: Editora Alínea, 2012, pp. 157-186.

ATAÍDE, Yara Dulce Bandeira de. *Da Transgressão à Conversão: História Oral de Vida de Presidiários de Salvador*. Disponível em: fflch.usp.br/dhneho/artigos/yara_dulce.pdf. Acesso em: 15 Jul. 2017.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70 Ltda, 1977.

BARRA, José Domingos Fernandes. *A Relação do Trabalho e Educação no Contexto dos Acordos de Pesca no Município de Cametá-PA*. Belém: Instituto de Ciências da Educação. Dissertação de Mestrado, 2013.

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Trad. Sergio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BIKLEN, Sari; BOGDAN, Robert. Fundamentos da investigação qualitativa em educação: uma introdução. In: *Investigação Qualitativa em Educação: Uma introdução à teoria e aos métodos*. Portugal: Porto Editora, 2010, p. 15-60.

BOBBIO, Noberto. *Estado, Governo, Sociedade: Para uma teoria geral da política*. 14 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOGO, Ademar. *Identidade e Luta de Classes*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

BRASIL. *Lei nº 11.959 de 29 de junho de 2009*. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11959.htm. Acesso em: 10 Dez 2016.

BRASIL. *Lei nº 10779 de 25 de novembro de 2003*. Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.779.htm. Acesso em: 10 Dez 2016.

BRASIL. *Lei nº 10779 de 25 de novembro de 2003*. Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.779.htm. Acesso em: 10 Dez 2016.

BRASIL. *Decreto 8.967, DE 23 DE JANEIRO DE 2017*. Altera o Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre os critérios para inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira, e o Decreto nº 8.424, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-8967-23-janeiro-2017>. Acesso em: 10 Dez 2016.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CARNOY, Martin. *A educação na América Latina está preparando a sua mão de obra para as economias do século XXI?*. Brasília: Unesco, 2004.

_____. Marx, Engels, Lênin e o Estado. In: *Estado e teoria política*. São Paulo: Papyrus, 1994. pp. 63-89.

CASTELLS, M. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHAUÍ, Marilena de Souza. *Conformismo e Resistência: aspectos da cultura popular n Brasil*. 4 ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CURY, Carlos R. Jamil. As Categorias. In: *Educação e Contradição*. São Paulo: Cortez, 1995, pp. 21-52.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Quotidiano e Poder. In: *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2. ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 1995, pp. 19-67.

DIEGUES, A. C. *Pesca construindo sociedades*. São Paulo: NUPAUB-USP, 2004.

DUBAR, Claude. *A Crise das Identidades: A interpretação de uma mutação*. Trad. Mary Barros. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

ENGELS, Friedrich. *A origem da Família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Editora Escala. s/d.

FASSARELLA, Simone Simões. *O trabalho feminino no contexto da pesca artesanal: percepções a partir do olhar feminino*. In: *Ser social*. Brasília, v. 10, n. 23, p. 171-194, 2008.

FEREIRA, Marieta de Moraes. *História, Tempo Presente e História Oral*. Rio de Janeiro, dezembro 2002, pp. 314-332.

FRANCO, Maria Laura P. B. *Análise de Conteúdo*. 3 ed. Brasília: Liber livro editora, 2008, pp. 69-79.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *Educação e a crise do capitalismo real*. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. A dupla face do trabalho: criação e destruição da vida. In: *A experiência do trabalho e a educação básica*. Org. CIAVATTA, Maria. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

_____. Capital humano e sociedade do conhecimento: concepção neoconservadora de qualidade na educação. In: *REVISTA CONTEXTO E EDUCAÇÃO*. Inijuí, Editora Inijuí, ano 9, nº 34, abr/jun, 1994.

FURTADO, Gislane Damasceno. *No lar, nas águas, na vida: Práticas e Saberes das Mulheres Pescadoras em Comunidades Ribeirinhas – Cametá-PA*. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura – UFPA/Campus de Cametá, 2017.

FURTADO, Gislane; BARRA, José Domingos F. *Pescadores Artesanais de Cametá: formação histórica, movimentos e construção de novos sujeitos*. Cametá, PA: Novo Tempo, 2004. (Coleção Novo Tempo Cabano; 5)

FURTADO, Lourdes Gonçalves. *Origens pluriétnicas no cotidiano da pesca na Amazônia: contribuições para projeto de estudo pluridisciplinar*. Belém: Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 1, n. 2, p. 159-172, 2006.

_____. Lourdes. *O mundo da pesca na Amazônia*. Disponível em: <<http://lourdesfurtado-e-o-mundo-da-pesca.html>>. Acesso em: 10 out. 2013.

GODOY, Arilda Schmidt. *Pesquisa Qualitativa: Tipos fundamentais*. In: Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 35, n.3, p. 20-29, Mai./Jun. 1995.

HABERMAS, Jurgen. *Para a Reconstrução do Materialismo Histórico*. Trad. Rúrion Melo. São Paulo: Editora UNESP, 2016.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. Tradução de Laurent Léon Schaffter. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda, 1990.

HOBBSAWM, Eric. A Nova mulher. In: *A Era dos Impérios*. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

MANESCHY, Maria Cristina. *Ajuruteua, uma comunidade pesqueira ameaçada*. Belém: UFPA, 1993.

MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1985. Livro 1, v.1, t.1.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Centauro, 2002.

MAUÉS, M. Angélica Motta. *A literatura oficial sobre a pesca na Amazônia: Uma tentativa de revisão crítica*. Belém: NAEA/UFPA, 1980.

MENDES, Armando. *As pescarias amazônicas e a piscicultura no Brasil*. São Paulo: Cruzeiro do Sul, 1938.

MÉRONA, Bernard; JURAS, Anastácio. *Os peixes e a pesca no baixo rio Tocantins: vinte anos depois da UHT*. Brasília: Governo Federal, 2010.

MÉSZÁROS, István. *A Educação Para Além do Capital*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.) *Pesquisa social*. Petrópolis: Vozes, 2007.

MOTTA, Luis Eduardo. Direito, estado e poder: Poulantzas e o seu confronto com Kelsen. In: *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba, v. 19, n. 38, p. 7-25, 2011.

OLIVEIRA, Cristiano Lessa de. *Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e características*. Disponível em: www.researchgate.net/file. Acesso em: 19 Out 2016.

OLIVEIRA, et al. Análise da dinâmica da estrutura produtiva do município de Cametá, Amazônia – Brasil. In: *Observatorio de la Economía Latinoamericana*, Número 194, 2014.

OLIVEIRA, Maria Marly. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Petrópolis, Vozes, 2007.

PEREIRA, Edir Augusto Dias. *As encruzilhadas das territorialidades ribeirinhas: Transformações no exercício espacial do poder em comunidades ribeirinhas da Amazônia Tocantina Paraense*. Tese. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Niterói/Rio de Janeiro, 2014.

POLLACK, Michael. Memória e Identidade Social. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: vol 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a História Oral diferente. In: *Projeto História*. São Paulo: Editora da PUC, 1985.

_____. Tentando Aprender um Pouquinho. Algumas Reflexões sobre a Ética na História Oral. In: *Projeto História*. n. 15. São Paulo: Educ, 1997. pp. 17-19. pp. 297-338.

PRIORE, Mary Del. *Ao sul do corpo: ação feminina, maternidade e mentalidades no Brasil Colônia*. São Paulo: Editora UNEP, 2009.

RODRIGUES, Doriedson. *Saberes sociais e luta de classes: um estudo a partir da Colônia de Pescadores Artesanais Z-16 – Cametá/Pará*. Tese (Doutorado em Educação) – UFPA, 2012.

SALOMON, Décio Vieira. Lógica Dialética e problematização. In: *A maravilhosa incerteza: Pensar, pesquisar e criar*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p. 331-397.

SANTANA, et al. Influência da barragem de Tucuruí no desempenho da pesca artesanal, estado do Pará. In: *Revista de Economia e Sociologia Rural*. Vol. 52, N. 2, Brasília, Abr./Jun 2014.

SCOTT, Joan Wallach. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod.../Gênero-Joan%20Scott.pdf>. Acesso em: 15 Jul 2017.

SILVA, Vera Lúcia da; LEITÃO, Maria do Rosário de Fátima Andrade. *A regulação jurídica da pesca artesanal no Brasil e o problema do reconhecimento do trabalho profissional das pescadoras*. Disponível em: www.ufpb.br/evento/liti/ocs/index.php/17redor/17redor/paper/. Acesso em: 06 Jul 2016.

THOMPSON, Edward P. Educação e experiência. In: *Os Românticos: A Inglaterra na era revolucionária*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2002.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 2015.

VALDEMARIN, Vera Teresa. A construção do objeto de pesquisa. In: *Pesquisa em Educação: métodos e modos de fazer*. Org. Marilda da Silva; Vera Teresa Valdemarin. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010, pp. 47-65.

YIN, Robert. *Estudo de Caso: Planejamento e Métodos*. Trad. Daniel Grassi. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICE A – Quadro identitário das pescadoras e pescadores entrevistados

Nº	Nomes	Dados Gerais
1	Ana Maria Barra das Neves	Profissão: Pescadora artesanal aposentada. Estado Civil: casada. Localidade: Jorocazinho de Cima. Idade: 65 anos. Filiada à Colônia Z-16. Escolaridade: Ensino fundamental incompleto. Religião: católica.
2	Ranildes Gomes Vulcão	Profissão: Pescadora artesanal. Estado Civil: casada. Localidade: Jorocazinho de Cima. Idade: 40 anos. Filiada à Colônia Z-16. Escolaridade: Ensino médio completo. Religião: católica.
3	Maria Sherli Barra dos Santos	Profissão: Pescadora artesanal. Estado Civil: casada. Localidade: Jorocazinho de Cima Idade: 36 anos. Escolaridade: Ensino médio completo. Religião: católica.
4	Francisco Pontes Carneiro – Chicão	Profissão: Pescador artesanal. Estado Civil: casado. Localidade: Idade: 55 anos. Filiado à Colônia Z-16. Escolaridade: Ensino médio completo. Religião: católica.
5	José Fernandes Barra	Profissão: Secretário da Colônia Z-16. Estado Civil: casado. Localidade: Cametá, sede. Idade: 52 anos. Escolaridade: Ensino superior completo. Religião: católica.

APÊNDICE B – Questões norteadoras para as entrevistas com as pescadoras na Ilha do Jorocazinho de Cima

QUESTÃO 1. Você pesca há quanto tempo?

QUESTÃO 2. Com quem você aprendeu a pescar?

QUESTÃO 3. Que atividades relacionadas à pesca você realiza dentro da casa e com qual frequência?

QUESTÃO 4. Na pesca, que tipo de captura você realiza e com quais instrumentos?

QUESTÃO 5. Em que locais você realiza a captura e com qual frequência?

QUESTÃO 6. Existe uma roupa apropriada para realizar a captura? E dentro de casa, existe alguma preparação para tarefas relacionadas à pesca?

QUESTÃO 7. Na captura, qual o transporte mais utilizado?

QUESTÃO 8. Você costuma vender o que pesca? Onde? Por quê?

QUESTÃO 9. Quais eventos relacionados aos pescadores você participa? Quem promove?

QUESTÃO 10. Você desenvolve outras atividades relacionadas à pesca (ou não) para garantir renda extra?

QUESTÃO 11. Há quanto tempo você é associada à Colônia Z-16?

QUESTÃO 12. Você já participou de outra associação de pescadores?

QUESTÃO 13. Quais seus interesses em se associar à Colônia Z-16?

QUESTÃO 14. Você encontrou alguma dificuldade para se associar à Colônia Z-16?

QUESTÃO 15. Como se dá a sua participação na Colônia Z-16?

**APÊNDICE C – Ficha do perfil socioeconômico das mulheres pescadoras associadas à
Colônia Z-16**

IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL SÓCIOECONÔMICO DE MULHERES PESCADORAS		Nº:
1. NOME:	2. IDADE:	
3. ENDEREÇO:		4. LOCALIDADE/MORA:
5. LOCALIDADE DE INSCRIÇÃO NA COLÔNIA:		
6. INSTRUÇÃO EDUCACIONAL: () FUNDAMENTAL INCOMPLETO () FUND. COMPLETO () MÉDIO COMPLETO () MÉDIO INCOMPLETO () SUPERIOR INCOMPLETO () SUPERIOR COMPLETO () PÓS-GRADUAÇÃO		
7. POSSUI RENDA FIXA? _____		
8. PROVENIENTE DE QUAL TRABALHO? _____		
9. QUANTO EM VALOR? DIÁRIO OU MENSAL: _____		
10. QUAL A SUA RELIGIÃO? _____		
11. SANTO (A) PADROEIRO DA COMUNIDADE: _____		
12. VOCÊ É: () CASADA () SOLTEIRA () DIVORCIADA () VIÚVA () OUTROS		
13. POSSUI FILHOS? () SIM () NÃO	QUANTOS? () MENINOS () MENINAS	
	14. QUANTOS ESTÃO NA ESCOLA? () MENINOS () MENINAS	
15. VOCÊ REALIZA QUE TIPO DE TRABALHO? () CUIDA DA CASA () CUIDA DAS CRIANÇAS () PRODUZ INSTRUMENTOS DE PESCA () CAPTURA/PESCA () PREPARAÇÃO DO PESCADO () COLETA DE AÇAÍ OUTRAS ATIVIDADES _____		
PERFIL DO TRABALHO NA PESCA PELAS MULHERES PESCADORAS		
1. VOCÊ PESCA HÁ QUANTO TEMPO? _____ _____		
2. COM QUEM VOCÊ APRENDEU A PESCAR? _____ _____		
3. VOCÊ ENSINA SEUS FILHOS E FILHAS A PESCAR? DE QUE FORMA? _____ _____ _____ _____		
4. VOCÊ PRODUZ INSTRUMENTOS DE PESCA? QUAIS? _____ _____		
5. COM QUEM VOCÊ APRENDEU A CONFECCIONAR? _____ _____		
SE REALIZA A CAPTURA NA PESCA, 6. LOCAL MAIS COMUM DE CAPTURA:		

<p>_____</p> <p>_____</p> <p>7. QUAIS OS INSTRUMENTOS DE PESCA QUE MAIS USA PARA A CAPTURA? POR QUÊ?</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>8. QUAL O HORÁRIO MAIS COMUM QUE COSTUMA IR PARA A CAPTURA:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>9. QUAIS OS TIPOS DE PEIXE QUE VOCÊ MAIS CAPTURA?</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>10. VOCÊ COSTUMA VENDER O QUE CAPTURA? () SIM () NÃO; SE SIM, ONDE? _____ POR QUÊ? (SIM) _____ _____ (NÃO) _____ _____</p>
<p>11. QUANDO SEU PAI/MARIDO/FILHO RETORNAM DA CAPTURA COM PEIXES, QUE TIPOS DE TRABALHO VOCÊ COSTUMA FAZER?</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>12. PARA VOCÊ, O QUE É PESCAR? E O QUE É SER PESCADORA ARTESANAL?</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>

Informações concedidas para uso exclusivo em trabalho acadêmico.
Acadêmica: Gisély Damasceno Furtado/923544322-91.
Grupo de Pesquisa: GEPPAT/Profº. José Domingos Fernandes Barra.

Pescadora/Informante

APÊNDICE D – Termo de Autorização

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, abaixo firmado e identificado, autorizo, graciosamente, a aluna GISÉLY DAMASCENO FURTADO, portadora do RG 5036311/SEGUP-Pa e do CPF 923.544.322-91, a utilizar minha entrevista, a ser veiculada, primariamente, no material em texto desenvolvido como dissertação de mestrado, ou ainda destinadas à inclusão em outros projetos educativos, organizados e/ou licenciados pela Universidade Federal do Pará (UFPA), sem limitação de tempo ou de número de exibições.

Esta autorização inclui o uso de todo o material criado que contenha a entrevista concedida no dia ___/___/_____, pela aluna da UFPA, da forma que melhor lhe aprouver, notadamente para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como material impresso, CD (“compact disc”), CD-ROM, CD-I (“compact-disc” interativo), “home video”, DAT (“digital audio tape”), DVD (“digital video disc”), rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional, sendo certo que o material criado destina-se à produção de obra intelectual organizada e de titularidade exclusiva da UFPA, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Na condição de titular dos direitos patrimoniais de autor da série de que trata o presente, a aluna e a UFPA poderão dispor livremente da mesma, para toda e qualquer modalidade de utilização, por si ou por terceiros por ela autorizados para tais fins. Para tanto, poderá, a seu único e exclusivo critério, licenciar e/ou ceder a terceiros, no todo ou em parte, no Brasil e/ou no exterior, a título gratuito ou oneroso, seus direitos sobre a mesma, não cabendo a mim qualquer direito e/ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Cametá, PA, ___ de _____ de _____.

Ranildus Gomes Veloso
Assinatura

Nome: *Ranildus Gomes Veloso*
End.: *Solocazinho de cima*
CPF: *658237702-78*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, abaixo firmado e identificado, autorizo, graciosamente, a aluna GISÉLY DAMASCENO FURTADO, portadora do RG 5036311/SEGUP-Pa e do CPF 923.544.322-91, a utilizar minha entrevista, a ser veiculada, primariamente, no material em texto desenvolvido como dissertação de mestrado, ou ainda destinadas à inclusão em outros projetos educativos, organizados e/ou licenciados pela Universidade Federal do Pará (UFPA), sem limitação de tempo ou de número de exibições.

Esta autorização inclui o uso de todo o material criado que contenha a entrevista concedida no dia ___/___/_____, pela aluna da UFPA, da forma que melhor lhe aprouver, notadamente para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como material impresso, CD ("compact disc"), CD-ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "home video", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital video disc"), rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional, sendo certo que o material criado destina-se à produção de obra intelectual organizada e de titularidade exclusiva da UFPA, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Na condição de titular dos direitos patrimoniais de autor da série de que trata o presente, a aluna e a UFPA poderão dispor livremente da mesma, para toda e qualquer modalidade de utilização, por si ou por terceiros por ela autorizados para tais fins. Para tanto, poderá, a seu único e exclusivo critério, licenciar e/ou ceder a terceiros, no todo ou em parte, no Brasil e/ou no exterior, a título gratuito ou oneroso, seus direitos sobre a mesma, não cabendo a mim qualquer direito e/ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Cametá, PA, ____ de _____ de _____.

Maria Shuli Barra dos Santos
Assinatura

Nome: Maria Shuli Barra dos Santos
End.: Jorocaquinho de cima
CPF: _____

36 anos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, abaixo firmado e identificado, autorizo, graciosamente, GISÉLY DAMASCENO FURTADO, portadora do RG 5036311/SEGUP-Pa e do CPF 032.222-91, a utilizar minha entrevista, a ser veiculada, primariamente, no material em desenvolvimento como dissertação de mestrado, ou ainda destinadas à inclusão em outros materiais educativos, organizados e/ou licenciados pela Universidade Federal do Pará (UFPA), independentemente de tempo ou de número de exposições.

Esta autorização inclui o uso de todo o material criado que contenha a entrevista realizada no dia ____/____/____, pela aluna da UFPA, da forma que melhor lhe aprouver, independentemente para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como material impresso, CD ("compact disc"), CD-ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "home video", "digital audio tape"), DVD ("digital video disc"), rádio, radiodifusão, televisão aberta, e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, independentemente do meio de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exposições, no Brasil e/ou no exterior, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional, sendo certo que o material criado destina-se à produção de obra intelectual organizada e de titularidade exclusiva da UFPA, conforme expresso na Lei nº 9.278 (Lei de Direitos Autorais).

Na condição de titular dos direitos patrimoniais de autor da série de que trata o presente, eu e a UFPA poderemos dispor livremente da mesma, para toda e qualquer modalidade de utilização, por si ou por terceiros por ela autorizados para tais fins. Para tanto, poderá, a meu exclusivo critério, licenciar e/ou ceder a terceiros, no todo ou em parte, no Brasil e/ou no exterior, a título gratuito ou oneroso, meus direitos sobre a mesma, não cabendo a mim qualquer direito e/ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Cametá, PA, ____ de _____ de _____.

Ana Maria Barma das Neves
Assinatura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, abaixo firmado e identificado, autorizo, graciosamente, a aluna GISÉLY DAMASCENO FURTADO, portadora do RG 5036311/SEGUP-Pa e do CPF 923.544.322-91, a utilizar minha entrevista, a ser veiculada, primariamente, no material em texto desenvolvido como dissertação de mestrado, ou ainda destinadas à inclusão em outros projetos educativos, organizados e/ou licenciados pela Universidade Federal do Pará (UFPA), sem limitação de tempo ou de número de exibições.

Esta autorização inclui o uso de todo o material criado que contenha a entrevista concedida no dia ___/___/_____, pela aluna da UFPA, da forma que melhor lhe aprouver, notadamente para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como material impresso, CD ("compact disc"), CD-ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "home video", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital video disc"), rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional, sendo certo que o material criado destina-se à produção de obra intelectual organizada e de titularidade exclusiva da UFPA, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Na condição de titular dos direitos patrimoniais de autor da série de que trata o presente, a aluna e a UFPA poderão dispor livremente da mesma, para toda e qualquer modalidade de utilização, por si ou por terceiros por ela autorizados para tais fins. Para tanto, poderá, a seu único e exclusivo critério, licenciar e/ou ceder a terceiros, no todo ou em parte, no Brasil e/ou no exterior, a título gratuito ou oneroso, seus direitos sobre a mesma, não cabendo a mim qualquer direito e/ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Cametá, PA, ___ de _____ de _____.

José Fernandes Barba...
Assinatura

52 anos

Nome: José Fernandes Barba.
End.: _____
CPF: _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, abaixo firmado e identificado, autorizo, graciosamente, a aluna GISÉLY DAMASCENO FURTADO, portadora do RG 5036311/SEGUP-Pa e do CPF 923.544.322-91, a utilizar minha entrevista, a ser veiculada, primariamente, no material em texto desenvolvido como dissertação de mestrado, ou ainda destinadas à inclusão em outros projetos educativos, organizados e/ou licenciados pela Universidade Federal do Pará (UFPA), sem limitação de tempo ou de número de exibições.

Esta autorização inclui o uso de todo o material criado que contenha a entrevista concedida no dia ___/___/_____, pela aluna da UFPA, da forma que melhor lhe aprouver, notadamente para toda e qualquer forma de comunicação ao público, tais como material impresso, CD ("compact disc"), CD-ROM, CD-I ("compact-disc" interativo), "home video", DAT ("digital audio tape"), DVD ("digital video disc"), rádio, radiodifusão, televisão aberta, fechada e por assinatura, bem como sua disseminação via Internet, independentemente do processo de transporte de sinal e suporte material que venha a ser utilizado para tais fins, sem limitação de tempo ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, através de qualquer processo de transporte de sinal ou suporte material existente, ainda que não disponível em território nacional, sendo certo que o material criado destina-se à produção de obra intelectual organizada e de titularidade exclusiva da UFPA, conforme expresso na Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Na condição de titular dos direitos patrimoniais de autor da série de que trata o presente, a aluna e a UFPA poderão dispor livremente da mesma, para toda e qualquer modalidade de utilização, por si ou por terceiros por ela autorizados para tais fins. Para tanto, poderá, a seu único e exclusivo critério, licenciar e/ou ceder a terceiros, no todo ou em parte, no Brasil e/ou no exterior, a título gratuito ou oneroso, seus direitos sobre a mesma, não cabendo a mim qualquer direito e/ou remuneração, a qualquer tempo e título.

Cametá, PA, ___ de _____ de _____.

Francisco Fontes Carneiro
Assinatura

Nome: Francisco Fontes Carneiro
End.: Rua Grande de Juaba
CPF: 305345839-81

ANEXO A – Estatuto da Colônia de Pescadores Artesanais Z-16

ESTATUTO SOCIAL DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-16 DE CAMETÁ REFORMADO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2014, ADEQUADO AO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, INSTRUÍDO ATRAVÉS DA LEI 10.406 DE JANEIRO DE 2002 E ALTERAÇÕES PELA LEI 11.127 DE JUNHO DE 2005



RTDPJ
Cametá-PA

20 JUN 2014

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, FINALIDADE, SEDE, JURISDIÇÃO, COMPETÊNCIA E PRAZO DE DURAÇÃO.

Art. 1º - A Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá, inscrita no CNPJ nº 34.625.780/0001-87 é uma pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de caráter organizativo, que congrega pessoas que fazem da pesca sua profissão ou meio principal de vida, com sede na cidade de Cametá, sito à Trav. Porto Pedro Teixeira nº 165, Bairro de Brasília. Tem foro na Comarca do município de Cametá, Estado do Pará e tempo indeterminado de duração.

§1º - A Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá tem como finalidade a representação e a defesa dos direitos e interesses de seus associados e associadas.

§2º - A área de atuação da Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá abrange todo o território do Município de Cametá.

Art. 2º - Compete a Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá:

- I. Representar os associados e associadas junto aos órgãos públicos e privados e as autoridades em geral;
- II. Defender os direitos e interesses dos (as) associados (as), judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
- III. Buscar novas formas de aumentar a produção pesqueira e melhorar o padrão de vida de seus associados e associadas;
- IV. Combater qualquer ataque ao meio ambiente, especialmente a poluição aquática e a pesca predatória, podendo propor ação civil pública em defesa do meio ambiente;
- V. Prestar apoio institucional profissional aos seus associados(as) e as organizações de base comunitária;
- VI. Credenciar-se junto aos órgãos de ATER e instituições financeiras visando viabilizar crédito para atendimento de projetos específicos demandados pelos seus associados (as);
- VII. Trabalhar projetos de apoio as melhorias habitacionais e de saneamento básico para população ribeirinha;
- VIII. Implantar projetos de infraestrutura de apoio à produção, beneficiamento e comercialização de produtos da cadeia produtiva do pescado;
- IX. Apoiar a implantação de projetos de diversificação produtiva visando dar condições de diminuição do esforço de pesca sobre os estoques naturais primando por ações de conservação;
- X. Fortalecer os acordos de pesca nas comunidades ribeirinhas;
- XI. Trabalhar pela regularização das propriedades e dos produtos dos pescadores artesanais através da elaboração de processos de Cadastro Ambiental Rural e de Licenciamento de Atividade rural;

Handwritten signatures and initials.

- XII. Trabalhar encaminhamentos de benefícios sociais dos pescadores e pescadoras como o auxílio doença, auxílio maternidade, pensão, auxílio reclusão, seguro-defeso, aposentadoria e outros.
- XIII. Desenvolver ações que reforce as relações de Gênero e envolva a juventude para a promoção do desenvolvimento. **RTDPJ**
Cametá-PA
20 JUN 2014
- XIV. Participar dos conselhos municipais, propondo melhorias nas políticas públicas.
- XV. Desenvolver projetos e apoiar ações integradas, próprias ou em parcerias, intermediando recursos financeiros em forma de crédito ou de microcrédito, para viabilizar soluções de moradia, saneamento, educação, emprego e renda, objetivando o desenvolvimento integrado e sustentado das comunidades;
- XVI. Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural de acordo com a lei de ATER;

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o desenvolvimento de suas competências a Colônia de Pescadores poderá firmar contratos, convênios e acordos de cooperação com instituições públicas e privadas nacionais e internacionais, buscar recursos na forma de crédito em instituição bancária oficial.

Art. 3º - A Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá será afiliada a Federação dos Pescadores e Pescadoras Artesanais, Aquicultores e Aquicultoras Familiares do Estado do Pará – FEPAF e a Confederação Nacional dos Pescadores.

CAPITULO II DOS ASSOCIADOS E ASSOCIADAS

Art. 4º- Poderão associar-se à Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá somente as pessoas que pescam individualmente ou em regime de economia familiar e fazem da pesca sua profissão ou meio principal de vida, pescador e pescadora maior de 18 anos e residir há mais de um ano na área de jurisdição da Colônia.

Art. 5º- São direitos dos associados e das associadas quites com suas obrigações sociais:

- I. Gozar de todos os benefícios e prerrogativas que são atribuídas por Lei aos pescadores e pescadoras profissionais artesanais;
- II. Participar de todas as Assembleias, propondo, discutindo, votando e sendo votado;
- III. Representar contra os atos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV. Ter amplo acesso, para exame de todos os livros e documentos que tenham implicação direta ou indireta com o patrimônio da Colônia;
- V. Convocar a assembleia geral, desde que o interesse na realização da mesma seja de pelo menos 1/5 (um quinto) dos (as) associados (as) em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 6º- São deveres dos associados e das associadas:

- I- Cumprir e zelar pelo cumprimento dos dispositivos deste estatuto;
- II- Comparecer regularmente à Sede da Colônia e estar sempre em dialogo com seu coordenador ou coordenadora, bem como de suas assembleias;
- III- Pagar regulamente à Colônia suas mensalidades e contribuições aprovadas em assembleia geral;
- IV- Manter sempre atualizada a sua documentação;

[Handwritten signatures]



- V- Participar de todos os atos, manifestações e eventos promovidos pela Colônia, em sua sede ou fora dela.

Art. 7º- A inscrição do associado ou associada poderá ser cancelada por decisão da Diretoria, com anuência da coordenação, quando o associado ou associada:

- I- Deixar exercer a profissão por mais de um ano sem justificativa, será desligado automaticamente;
- II- Dilapidar o patrimônio da Colônia, devendo ser apurada mediante processo regular, garantindo o amplo e irrestrito direito de defesa;
- III- Não pagar sua contribuição por mais de seis meses, sem motivo justificado, será desligado automaticamente;
- IV- Desrespeitar o período de defeso do pescador;
- V- Associar-se a outra entidade que tenha a mesma competência da Colônia de Pescadores de Cametá e por ela submeter processos de benefícios sociais, particularmente os citados no inciso XIII do artigo 2.

§ 1º- Da decisão da diretoria que cancelar a inscrição de associado ou associada, caberá recursos, com efeito suspensivo, para Assembléia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º - O associado ou associada excluído(a) poderá ser admitido(a) no quadro social, decorrido de um ano, desde que esteja exercendo a atividade de pescador ou pescadora e seja declarado pela coordenação, se não for reincidente ou estiver cumprindo pena.

§ 3º - Os associados e associadas não respondem, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais da Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá.

CAPITULO III DO PATRIMÔNIO

Art. 8º - Constitui patrimônio da Colônia:

- I- Os bens móveis e imóveis adquiridos pela Colônia ou regularmente a ela doados;
- II- O acervo resultante das contribuições dos associados e associadas e de taxas cobradas;
- III- Doações de terceiros;
- IV- Rendimentos de seus investimentos;
- V- Contribuições de órgãos públicos e particulares.

Art. 9º - Os bens imóveis da Colônia não poderão ser alienados ou onerados sem aprovação da Assembléia Geral.

§ 1º - Os Bens móveis e imóveis da Colônia serão arrolados em inventários, em livro próprio, atualizado a cada passagem de mandato da diretoria.

§ 2º - A administração patrimonial da Colônia é de Competência da Diretoria.

Art. 10 - A Colônia não poderá contrair empréstimos, afiançar contratos ou assumir qualquer compromisso que possa vir a comprometer seu patrimônio, sem prévia e expressa autorização da Assembléia Geral.

Ace. Gama



Parágrafo Único - A prática de qualquer dos atos previstos neste artigo, sem a devida autorização da Assembléia Geral, responsabilizará pessoalmente o diretor que praticar o ato.

RTDPJ
Cametá-PA
20 JUN 2014

CAPITULO IV DAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS

SEÇÃO I DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá será administrada por:

- I- Assembléia Geral, órgão deliberativo;
- II- Diretoria, órgão administrativo;
- III- Conselho Fiscal, órgão Fiscalizador;
- IV- Coordenação de Base, órgão mobilizador.

SEÇÃO II DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 12 - Compete exclusivamente à Assembléia Geral:

- I- Eleger e destituir a diretoria e o Conselho Fiscal;
- II- Decidir sobre reformas do Estatuto;
- III- Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- IV- Aprovar o regimento interno;
- V- Aprovar a programação anual da Colônia, submetida pela Diretoria;
- VI- Apreciar o relatório anual da Colônia, bem como apreciar o plano de ações a ser executado;
- VII- Discutir e aprovar as contas e o balancete apreciados pelo Conselho Fiscal;
- VIII- Fixar mensalidades e taxas a serem pagas pelos associados e associadas;
- IX- Dissolução da Colônia Z-16.



§1º - Para destituição dos membros da Diretoria e Conselho fiscal, reforma do estatuto e dissolução desta Colônia de Pescadores será necessário o voto concorde de 50% mais um presentes a Assembléia em primeira convocação, especialmente convocada para esse fim, não atingindo maioria absoluta se faz uma segunda convocação 30 minutos após a primeira, com o qualquer numero de associados presentes.

§2º - os incisos I; II; e VII de que trata este artigo serão realizados em Assembléia Geral convocada exclusivamente para tal finalidade.

Art. 13 - As Assembléias Gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias e serão normalmente convocadas pelo Presidente da Colônia ou por 1/5 (um quinto) de seus associados e associadas, em solicitação dirigida ao Presidente da Colônia. Caso este não proceda a convocação dentro de 15 (quinze) dias, os associados e associadas solicitantes poderão convocar a assembleia a ser presidida por associado ou associada efetivo escolhido entre os solicitantes.

§ 1º - As convocações serão feitas sempre por editais afixados na sede da Colônia, nos locais de concentração dos pescadores (as) e outros meios de divulgação quando necessário.

Luiz Waldemar Ribeiro Rodrigues

§ 2º - Os editais de convocação especificarão a ordem do dia da Assembleia, incluindo-se na mesma, obrigatoriamente, os assuntos a serem discutidos e votados, e o item, o que ocorrer.

RTDPJ
Cametá-PA
20 JUN 2014

Art. 14 - As Assembleias gerais deliberarão validamente:

- a) Em primeira convocação, feita com até 15 (quinze) dias de antecedência e com a presença de qualquer número de associados presentes, exceto se deliberar sobre assuntos previstos no § 1º do Art. 12 deste Estatuto.
- b) Em segunda convocação, uma vez verificada a falta de "quorum", uma hora após com qualquer número dos Associados, exceto se deliberar sobre assuntos previstos no § 1º Art. 12 deste Estatuto.

Art. 15 - Quinze dias antes da Assembleia Geral, a Diretoria colocará à disposição dos associados e associadas na Sede da Colônia cópias do balancete financeiro e da prestação de contas acompanhadas de parecer do Conselho Fiscal.

§ 1º - O associado ou associada não poderá votar em deliberação que diretamente a ele (a) se refira, exceto em Assembleia Geral Eleitoral.

§ 2º - O processo de votação será determinado pela Mesa, com prévia consulta a Assembleia, exceto em Assembleia Geral Eleitoral;

§ 3º - Nas eleições para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, o voto será secreto.

§ 4º - Os associados ou associadas admitidos menos de sessenta dias antes da data de votação para a Assembleia Geral não poderão votar nessa Assembleia.

§ 5º - Os Associados ou associadas não poderão se fazer representar nas assembleias por procuração e nem sob outras formas de representação.

Art. 16 - Será lavrada Ata circunstanciada das ocorrências havidas nas assembleias gerais, assinada pelos diretores presentes, pelos membros da Mesa e pelos associados que desejarem fazê-la.

SEÇÃO III DA DIRETORIA

Art. 17 - Comporão a Diretoria:

- I- Um presidente e um vice-presidente;
- II- Um 1º Secretário e um 2º Secretário;
- III- Um 1º Tesoureiro e um 2º Tesoureiro;

Art. 18 - Compete a Diretoria:

- I- Elaborar o regimento interno a ser aprovado pela Assembleia Geral;
- II- Cumprir e zelar pelo cumprimento deste estatuto e do regime interno;
- III- Organizar o programa anual de trabalho da Colônia;
- IV- Admitir e demitir funcionários da Colônia;
- V- Planificar os serviços da Colônia;
- VI- Promover e coordenar festividades do dia 29 de junho, dia do pescador e outras festividades;
- VII- Encaminhar para cumprimento, as decisões da assembleia geral;



Handwritten signatures and initials: "Ribeiro" and "A.C."

- VIII- Nomear e destituir os coordenadores de base;
- IX- De modo geral, praticar todos os atos de gestão da Colônia.



RTDPJ
Cameta-Pa
20 JUN 2014

Art. 19 - Compete ao Diretor Presidente:

- I- Representar a Colônia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes;
- II- Convocar ordinariamente ou extraordinariamente as assembleias gerais e coordená-las;
- III- Supervisionar os serviços da Colônia;
- IV- Despachar e assinar o expediente e autorizar despesas;
- V- Abrir, rubricar e encerrar os livros da Colônia;
- VI- Verificar mensalmente, com o tesoureiro, a exatidão do saldo do caixa;
- VII- Assinar as ordens de pagamento juntamente com o tesoureiro;
- VIII- Apresentar anualmente o relatório da diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: compete ao vice- presidente auxiliar o presidente e substituí-lo em seus impedimentos legais.

Art. 20- Compete ao 1º Secretário:

- I- Auxiliar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- II- Responsabilizar-se pela guarda de livros, documentos e arquivos permanentes;
- III- Assinar com o presidente documentos constitutivos de obrigações.

PARÁGRAFO ÚNICO: compete ao 2º secretário auxiliar o secretário e substituí-lo em seus impedimentos legais.

Art. 21 - Compete ao 1º Tesoureiro:

- I- Organizar e redigir a contabilidade da Colônia;
- II- Manter sob sua guarda os haveres, títulos e documentos da Colônia que representam valores;
- III- Organizar e redigir todos os serviços da tesouraria;
- IV- Abrir, conjuntamente com o presidente, contas em bancos da escolha da diretoria em nome da Colônia;
- V- Assinar, com o presidente, os cheques para movimentação, das contas bancarias da Colônia;
- VI- Efetuar pagamentos e recebimentos;
- VII- Apresentar a diretoria, balancetes mensais do movimento financeiro da Colônia;
- VIII- Preparar balancetes financeiro anual e apresentá-lo a assembleia geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete ao 2º tesoureiro auxiliar o 1º tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos legais.

Art. 22 - A diretoria poderá requisitar assessoria técnica e jurídica para o exercício de suas funções específicas.

Art. 23 - Em caso de impedimento que não ultrapasse a 120 (cento e vinte) dias, o presidente será substituído pelo vice-presidente, o 1º secretário pelo 2º secretário e o 1º tesoureiro pelo 2º tesoureiro.

Assinatura: A. C.

§1º - Se o impedimento for superior a 120 (cento e vinte) dias ou ocorrer vaga, a substituição será feita em caráter definitivo, exceto em caso de doença.

§2º - Se ao mesmo tempo ficarem vagos os seis cargos da diretoria, o conselho fiscal convocará uma nova eleição para a escolha de uma nova diretoria.

Art. 24 - O diretor ao se licenciar deverá oficializar aos seus superiores o período e os motivos da licença;

Art. 25 - A diretoria reunir-se-á ordinariamente, sempre que conveniente, por proposta de qualquer um dos membros.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão lavradas em livro próprio, atas das reuniões da diretoria.

Art. 26 - Os diretores responderão pelos prejuízos que ocasionarem à Colônia na prática de seus atos de gestão, desde que hajam procedido com dolo ou culpa ou que importem em violação deste estatuto social ou de disposição regimental.

SEÇÃO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 27 - Comporão o conselho fiscal:

- I- Presidente e suplente;
- II- 1º conselheiro e suplente;
- III- 2º conselheiro e suplente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O conselho fiscal será eleito junto com a diretoria.

Art. 28 - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Manter constante fiscalização sobre o patrimônio e o movimento financeiro da colônia;
- b) Emitir pareceres para a assembleia geral;
- c) Zelar pela regularidade do programa anual de trabalho e sua execução.

Art. 29 - O preenchimento de vaga e impedimentos de membros do conselho fiscal será feito na forma disposta na Art. 23.

Art. 30 - O conselho fiscal se reunirá por convocação de seu presidente ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que qualquer de seus membros solicitar.

Art. 31 - Nas reuniões do conselho fiscal serão lavradas Atas em livro próprio, funcionando como secretário o conselheiro para tanto escolhido no ato.

Art. 32 - Para o cumprimento de suas funções, o conselho fiscal terá amplo acesso para exame a todos os livros e documentos que tenham aplicações diretas ou indiretas com o patrimônio e o movimento financeiro da Colônia.

Art. 33 - No caso expressamente previsto neste estatuto e sempre que isso se fizer necessário ou que for solicitado pela Assembleia Geral, o conselho fiscal emitirá parecer sobre qualquer ato ou transação sob sua esfera de competência.



A. C. - [Handwritten Signature]



RTDPJ
Cameta-PA
20 JUN 2014

SEÇÃO VI DAS COORDENAÇÕES DE BASE

Art. 34 - A coordenação de base é formada por 01 (um) coordenador, eleito em assembleia pelos associados e associadas na localidade de abrangência da coordenação.

Art. 35 - São direitos dos coordenadores e coordenadoras de base:

- I- Associar os pescadores e pescadoras de suas localidades;
- II- Declarar para a diretoria os pescadores e pescadoras aptas a encaminharem benefícios;
- III- A 30% (trinta por cento) da arrecadação da mensalidade dos associados e das associadas de sua coordenação;
- IV- Receber uma carteira de identificação da Colônia;
- V- Ser nomeado pela direção da Colônia.

Art. 36 - São deveres dos coordenadores e coordenadoras de base:

- I- Declarar e associar perante a Colônia somente pessoal que exerçam atividades de pesca;
- II- Participar e mobilizar os associados para participarem dos eventos como: Assembleias, reuniões, encontros, seminários, cursos e outros;
- III- Informar a diretoria da Colônia quando o associado deixar de exercer a atividade da pesca;
- IV- Cumprir as decisões da assembleia geral e determinações da diretoria;
- V- Apoiar e incentivar as iniciativas econômicas e de conservação ambiental delineadas no município.

§ 1º - Para que seja eleito como coordenador ou coordenadora de base, será necessária a realização de uma assembleia na localidade, e ser aprovado por 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados e associadas da localidade, está no quadro social da Colônia, está quite com suas mensalidades.

§ 2º - O mandato do coordenador ou coordenadora de base será de 04 (quatro) anos podendo ser reeleito ou reeleita apenas por igual período.

§ 3º - As reuniões das coordenações de base serão realizadas em locais públicos, exceto na localidade onde não as tiverem.

§ 4º - As coordenações de base poderão constituir um conselho auxiliar, formado por até 03 (três) pessoas, sócio da Colônia, para tomadas de decisões coletivas.

Art. 37 - O coordenador ou coordenadora de base poderá ser afastado (a) do cargo quando:

- I- Declarar aqueles que não são pescadores ou pescadoras;
- II- Deixar de prestar contas por mais de 03 (três) meses, sem justificativa;
- III- Desrespeitar as decisões das assembleias gerais e determinações da diretoria;
- IV- For eleito para cargo administrativo da Colônia;
- V- Deixar de exercer a atividade de pesca;
- VI- Deixar de residir na localidade da coordenação;

A. C. B. M.

- VII- For comprovado desvio de função e de atividade devidamente registrada junto a Diretoria da Colônia, apurada em processo administrativo garantindo amplo direito de defesa.

RTDPJ
Cametá-PA
20 JUN 2014

CAPÍTULO IV

DAS FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA COLÔNIA Z-16

Art. 38 - Os recursos financeiros necessários á manutenção da Colônia de Pescadores Z-16 de Cametá poderão ser obtidos por:

- I- Termos de parcerias, convênios e contratos firmados com o poder público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II- Contrato de acordo firmado com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III- Doação, legados e heranças;
- IV- Contribuição dos associados e associadas;
- V- Rendimento de direitos autorais e de aplicações financeiras;



PARÁGRAFO ÚNICO: A contribuição dos associados e associadas a que se refere o inciso IV terá valor definido por deliberação da assembleia geral e será cobrada mensalmente.

CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES

Art. 39 - A eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal e seus suplentes será feita pela assembleia geral ordinária convocada com expressa menção dessa finalidade.

§ 1º - Ao se inscrever como candidato ou candidata a cargo eletivo, o associado ou associada terá que ser associado ou associada da Colônia há mais de 180 (cento e oitenta) dias e estar quite.

§ 2º - Sem prejuízo de outras normas estatutárias, o edital de convocação da assembleia geral a que alude este artigo será dado à publicidade com um mínimo de sessenta dias de antecedência, inclusive, com afixação nos locais de concentração de associados e associadas.

§ 3º - A votação será feita por chapa devidamente registrada na Colônia até 30 (trinta) dias de antecedência da data da assembleia.

§ 4º - As seções funcionarão nas coordenações, podendo ser agregadas às coordenações próximas.

§ 5º - Não serão admitidas candidaturas isoladas, nem voto em candidatos isolados da chapa que compõe.

§ 6º - A eleição será feita por votação secreta em cédula rubricada pelo Presidente e por um mesário previamente escolhido.

§ 7º - A votação será realizada em cada Coordenação de Base da Colônia.

§ 8º - Cada chapa terá direito a indicar um associado para funcionar como fiscal de eleição e apuração.

§ 9º - O direito de votar pressupõe quitação com a Colônia e será exercitado, mediante apresentação da carteira de matrícula e talão de quitação.

A. C.

§ 10 - No ato de votar, o associado assinará o livro de votação, a tanto destinado; caso não saiba ou esteja impossibilitado de assinar, o votante aporá no referido livro, sua impressão digital do polegar da mão direita ou esquerda.

§ 11 - Os trabalhos de votação serão iniciados às 08:00 horas e encerrado às 15:00 horas, momento em que serão distribuídas pela última vez senhas aos votantes.

§ 12 - Para validade de eleição será indispensável número mínimo de votante equivalente a 20% (vinte por cento) dos associados. Não obtido este número na primeira convocação, será feita outra convocação para 15 (quinze) dias depois da primeira, sendo válida a votação com qualquer número de associados votantes.

§ 13 - A chapa para ser considerada eleita deverá obter número equivalente a cinquenta por cento mais um dos votos válidos dos votantes na assembleia.

§ 14 - A apuração da votação será feita, imediatamente após a votação por comissão para tanto escolhida no ato, proclamando-se em seguida o resultado.

§ 15 - A posse dos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada até 30 (trinta) dias após as eleições.

§ 16 - O mandato da diretoria e do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição. Bem móveis e imóveis da Colônia serão arrolados em inventário, em livro próprio atualizado a cada passagem da diretoria.

CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 40 - As normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade são:

- I- A observância dos princípios fundamentais de Contabilidade e das Normas brasileiras de Contabilidade;
- II- Da publicidade, por qualquer meio eficaz, o encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-se a disposição para exame de qualquer cidadão ou entidade pública ou privada;
- III- Prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela Colônia e será feita conforme determina o Art. 70 da Constituição Brasileira.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41- Aprovado este Estatuto caberá à Diretoria da Colônia apresentar, se for necessário, proposta de Regimento Interno para aprovação pela Assembleia Geral.

Art. 42- Este Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo e de acordo com o inciso II, do Artigo 12 deste Estatuto.

A.C.

Barr



Art. 43- A dissolução da Colônia Z-16 de Cametá, somente se dará por deliberação da Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, observado o disposto neste estatuto.

Art. 44- Em caso de dissolução da Colônia Z-16, após o pagamento de todas as dívidas o seu patrimônio remanescente será doado a outra Colônia de pescadores ou a uma entidade com fins não econômicos escolhida pelos (as) associados (as) reunidos em Assembleia Geral.

Art. 45- As dúvidas e controvérsias na interpretação deste Estatuto, bem como os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral, e havendo urgência, pela Diretoria, devendo ser em ambos os casos referendados pela Assembleia Geral.

Art. 46- Este estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Cametá-Pa.

Cametá-PA, 31 de Março de 2014.

R.T.D.P.J.
Cametá-PA
20 JUN 2014

Jose Fernandes Barra
JOSE FERNANDES BARRA
Presidente da Colônia Z-16

VISTO

Renanildo

Advogado

OAB-PA. 4945



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
SERVICO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE CAMETÁ - ESTADO DO PARÁ

Apresentado hoje para Registro apontado sob o nº de ordem 1786, Do Livro "A" nº 030, fls. 199 a 210, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Cametá-PA), 20 DE JUNHO DE 2014
Merise Eize Machado Cunha
Merise Eize Machado Cunha-Oficial
(X) Merinice Machado Cunha- Oficial Substituta

Valido com Selo de Segurança
1 - GERAL SERIE H Nº 002.099.508 - COD. 060 - VLR R\$ - 160,30
2 - GERAL SERIE H Nº 002.099.509 - COD. 061 (11 L) - VLR R\$ 353,10



Re-ratificações a serem consideradas:

- 1 - Onde se lê: Fls. 199 a 210, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Ler-se-á: Fls. 199 a 209, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- 2 - - Onde se lê: GERAL SERIE H Nº 002.099.509 - COD. 061 (11 L) - VLR R\$ 353,10 Ler-se-á: GERAL SERIE H Nº 002.099.509 - COD. 061 (10 L) - VLR R\$ 321,00

Cametá, 20 de junho de 2014.

Merinice Machado Cunha
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE CAMETÁ-PA
Merinice Machado Cunha
Oficial Substituta

R. T. D. P. J.
CAMETÁ - PARÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE CAMETÁ-PA
Merinice Machado Cunha
Oficial Substituta

ANEXO B – Ficha de Matrícula da Colônia de Pescadores Artesanais Z-16

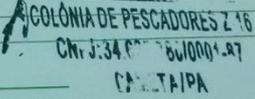


FICHA DE MATRÍCULA

Confederação Nacional dos Pescadores - CNP
FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ - PA
 Colônia de Pescadores Z-16 de Cameté



Nome: JOSIAIR DUARTE COSTA Mat. Nº 15.770
 Filiação: Pai: JAMILIO SOUZA COSTA
 Mãe: MARIA LOPES DUARTE
 Endereço: JOROCA GRANDE
 Data Nascimento: 10 / 06 / 1990 Naturalidade: CAMETA U.F. PARA
 Estado Civil: SOLTEIRA Cônjuge: _____
 Cart. Identidade nº: 6667266 Órgão emissor: PC/PA CPF nº: 010.053.472.47
 Carteira de Trabalho nº: 63.829 Série: 00056-PA
 Título de Eleitor: 0598.9617.1350 Secção: 0300 Zona: 012 PIS/CEF: 16211956968
 Atividade Pesqueira Artesanal: Individual () Familiar ()
 Grau de Instrução: ENS. FUNDAMENTAL Quantos Filhos: _____
 INSS-DCT/CI: _____ INSS-NIT: 162.11956.96-8
 Carteira SEAP nº RGP _____ Data _____ / _____ / _____ CIR/Marinha: _____
 Data/Matrícula/Colônia: 07 / 05 / 09 Apelido: _____
 Coordenação de: JOROCA GRANDE



Assinatura do Presidente

Controle de Pagamento de Contribuição Confederativa

MESES/ANO	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	Nº RECIBO	Nº RECIBO	Nº RECIBO	Nº RECIBO	Nº RECIBO	Nº RECIBO	Nº RECIBO	Nº RECIBO	Nº RECIBO
Janeiro	5462884153	101483	121721	152831	175605	23360			
Fevereiro	5462884153	101483	121721	152831	175605	23360			
Março	5465884189	101483	119102	152831	175605	23360			
Abril	5465884189	101483	119103	152831	175605	22913			
Mai	66304088453	162303	19103	162303	179088	22913			
Junho	66304088479	162303	19103	162303	19384	22913			
Julho	66304088479	162303	19103	166851	19384	22913			
Agosto	53413088479	162303	139916	166851	19384				
Setembro	53413088479	162023	139916	172573	19384				
Outubro	53405088479	162023	139916	172573	19384				
Novembro	53405097467	162023	144600	172573	19384				
Dezembro	53495101483	162023	144600	172573	23360				

Termo de Matrícula / Filiação

Declaro para todos os fins de direito, que ao matricular-me na Colônia de Pescadores Z-16 de Cameté, comprometo-me ao cumprimento dos seus Estatutos e Normas Gerais da pesca.

Data 19 / Fevereiro / 2002

TESTEMUNHAS:
M. do Pilar Souza Costa
Maria Lucrezia Valente Ribeiro
Francisco R. Oliveira Assinatura do COORDENADOR
Mario Justete Lobo de Freitas Assinatura do ASSOCIADO(A)

ANEXO C – Ficha de Filiação da Colônia de Pescadores Artisanais Z-16

19.05

COLÔNIA DE PESCADORES Z-16 DE CAMETÁ
CNPJ: 34.625.780/0001-87

FICHA DE FILIAÇÃO

Nome: ADRIANA NUNES DOS SANTOS

Filiação: Pai: MÁRIO GAIA DOS SANTOS

Mãe: MARIA LUIZA CORRÊA NUNES

Endereço: ILHA PARURU DE CIMA

Data de Nascimento: 30/08/1991 Nº do PIS: 1605498473-0

Estado Civil: SOLTEIRO Conjuge: _____

Identidade nº 6233300 órgão emissor POLÍCIA CIVIL

Título de Eleitor nº 06051891309 Seção: 0069 Zona: 012

CPF nº 013464492-10 CTPS nº 59168 Série: 00061

Atividade Pesqueira: Individual () Familiar (X)

Escolaridade: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nº de Telefone: _____

Que tipo de apetrecho de pesca utiliza para pescar?
MATAP: PARA AZUL PRINCIPAL
MA LUZ DA DAI RA

Cametá/Pará, 27 de JUNHO de 2014.

Adriana Nunes dos Santos.
Assinatura do (a) Pescador (a)

Vicente gaia Americo
Assinatura do (a) Coordenador (a) Local

Rua Pedro Teixeira nº166, Bairro Brasília – CEP: 68.400-000 / Cametá – Pará
Fone/Fax: (91) 3781-1327 – E-mail: pescadorecameta@bol.com.br